UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTCAS: CULTURAS E PODERES

JANAINA CARLA CANTANHEDE

MUNDO DO TRABALHO: escravos, forros e livres pobres nos serviços domésticos, em são luís, em fins do século XIX

São Luís – MA
2024

JANAINA CARLA CANTANHEDE

MUNDO DO TRABALHO: escravos, forros e livres pobres nos serviços domésticos, em São Luís, em fins do século XIX.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas (PPGHIS/UFMA), como requisito para obtençãod o título de Mestra em História.

Orientação: Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira.

São Luís – MA
2024

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Cantanhede, Janaina Carla.
Mundo do Trabalho: Escravos, Forros e Livres Pobres Nos Serviços Domésticos, Em São Luís, Em Fins do Século Xix / Janaina Carla Cantanhede. - 2024.
117 f.

Orientador(a): Josenildo de Jesus Pereira.
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.

1. São Luís-ma. 2. Mundo do Trabalho Doméstico. 3. Escravos. 4. Forros. Livres Pobres. 5. Fins do Século Xix. I. Pereira, Josenildo de Jesus. II. Título.

JANAINA CARLA CANTANHEDE

MUNDO DO TRABALHO: escravos, forros e livres pobres nos serviços domésticos, em São Luís, em fins do século XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: culturas e poderes, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestra em História.

Aprovada em: 24 / 09 / 2024

BANCA EXAMINADORA:

_____

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira – Orientador *PPGHIS- UFMA*

_____

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto – PPGHIS-UFPA

_____

Prof. Dr. Luiz Alberto Alves Couceiro – IBS-UFRJ/PPGHIS -UFMA

A Deus e à minha família

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos aqui registrados em poucas palavras deixo registrado a minha gratidão a todos que de alguma forma contribuíram com o andamento de minha pesquisa e a conclusão do mestrado.

A Deus, por tudo.

À minha mãe, Joana, aos meus irmãos gostaria de agradecer, por tudo o que fizeram e fazem por mim. Entre eles sempre encontrei incentivo, compreensão e apoio nas minhas decisões, bem como as palavras de consolo quando as incertezas me fizeram titubear e o cuidado sincero e amoroso pelo meu bem-estar. Por sempre estarem presentes em todos os momentos da minha vida, a eles dedico.

Agradeço ao meu orientador Josenildo de Jesus Pereira por todo incentivo, paciência, caminhos indicados e confiança depositada.

Aos professores José Maia Bezerra Neto e Luíz Couceiro por terem aceitado o convite para integrar a Banca da minha qualificação e defesa da dissertação.

Agradeço aos amigos e pessoas queridas que me apoiaram, incentivaram e torceram por mim em momentos difíceis e alegres: Jussara Pétala, Carla Souza, Maria da Guia, Ana Paula Maia e Alzeane.

Aos meus colegas do mestrado, Samara Regina, Jonathan Firmino, Darlene, Karla Larissa, Alissoney, Ravenna Cardoso, Tatiana Olegário, Elis, Welleson, Beatriz Medeiros, Ana Beatriz, Haroldo e os demais porque vocês, num momento difícil de pandemia, aulas online e demandas do mestrado tornaram esse momento mais leve com muito companheirismo

Aos funcionários da Biblioteca Pública Benedito Leite e do Arquivo Público do Estado do Maranhão, por toda atenção dada na procura de documentos importantes para pesquisa.

“A gente não nasce negro, a gente se torna negro. É uma conquista dura, cruel e que se desenvolve pela vida da gente afora”.

(Lélia González)

RESUMO

Este estudo aborda o mundo do trabalho de escravos, forros e livres pobres, nos serviços domésticos de São Luís entre 1870 a 1910. Investiga a qualificação e a apresentação da organização dos serviços domésticos de São Luís, em fins do século XIX, envolvendo as crianças, adultos e idosos inseridos no mundo do trabalho, respondendo ao porquê da contratação destes sujeitos nestas faixas etárias. Outra questão tratada são as diferenciações das contratações por gênero dentro dos serviços domésticos; os locais e as funções que os contratantes davam preferência por homens e mulheres; os ciclos de vida das mulheres: a gravidez, maternidade, amamentação, a família escrava, após aprovação da Lei de 1871. Aborda a respeito das práticas de resistências desenvolvidas por trabalhadores e trabalhadoras escravizadas à exploração de sua força de trabalho. Dentre elas sublinha-se a realização de serviços externos com o objetivo de se encontrarem com outros trabalhadores escravizados, forros e livres pobres para fazerem as suas festas e ou planejar e executarem fugas; outros desobedeciam aos seus senhores levando-os a recorrerem à Chefatura de polícia para puni-los.; outros ainda executavam os serviços de modo lento para desagradarem aos patrões.

PALAVRAS-CHAVE: São Luís-MA, Mundo do trabalho doméstico. Escravos. Forros. Livres Pobres. Fins do século XIX.

ABSTRACT

This study addresses the world of labor of slaves, forros and free poor, in the services domestic of São Luís between 1870 and 1910. Investigates the qualification and presentation of organization of domestic services in São Luís, at the end of the 19th century, involving the. children, adults and elderly inserted in the world of work responding to the why of hiring these subjects in these age groups. Another issue addressed is the. gender differences in hiring within domestic services; the locations and the roles that the contractors gave preference to men and women; life cycles. of women: pregnancy, motherhood, breastfeeding, the slave family after approval. of the law of 1871. As well, it addressed the practices of resistance developed by workers enslaved to the exploitation of their labor force. Among them, it is emphasized the realization of external services with the meet with other enslaved workers, poor and free to make their feasts and or plan and execute escapes; others disobeyed their másters leading them to resort to the Police Headquarters to punish them. others still executed the services in slow mode to displease the bosses.

KEYWORDS: São Luís-MA, World of domestic work. Slaves. Linings. Free Poor. Late nineteenth century.

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – Anúncios de Serviços Domésticos para Menores, de 1870 a 1888..... 46
QUADRO 2 – Distribuição de homens e mulheres nos serviços domésticos..... 55
QUADRO 3 – Mulheres forras e livres pobres nos serviços domésticos de 1870 a 1888..... 58

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	**12**
1	**CENÁRIO DE SÃO LUÍS EM FINS DO SÉCULO XIX**	**22**
1.1	**A cartografia de São Luís**	**30**
1.2	**Os mundos do trabalho**	**33**
2	**Os Trabalhadores Domésticos de São Luís na Virada do Século XIX Para o XX**	**42**
2.1	**Serviços domésticos executados por crianças e idosos “meia idade”**	**44**
2.2	**As casas de famílias: gênero e os serviços internos e externos**	**54**
2.3	**As tentativas de regulamentação dos serviços domésticos**	**67**
2.4	**Os serviços domésticos no Mundo Atlântico**	**73**
3	**OS CONFLITOS E RESISTÊNCIAS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	**75**
3.1	**As resistências escravas**	**76**
3.2	**As fugas**	**80**
3.3	**Crimes de roubos por pessoas na condição jurídica livre**	**94**
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	**98**
	REFERÊNCIAS	**100**

INTRODUÇÃO

Os protagonistas desta história são escravos, forros e livres pobres constituintes do mundo do trabalho dos serviços domésticos de São Luís do Maranhão, em fins do século XIX. O primeiro contato com esta temática foi durante pesquisa, em anúncios de jornais, para o Trabalho de Conclusão de Curso de História Licenciatura. Nesse processo foi possível constatar que, entre os diversos trabalhos executados na cidade de São Luís, o serviço doméstico era o segmento que absorvia uma grande quantidade de trabalhadores homens e mulheres de diferentes condições jurídicas: escravos, forros e livres pobres.

Da pesquisa nos jornais Diário do Maranhão e Pacotilha, no período de 1870 a 1888, que resultou na monografia de conclusão de curso intitulada de *Trabalho Doméstico em São Luís em Fins do Século XIX*, decidiu-se por focar nos serviços domésticos e suas peculiaridades. Assim, não foi dado destaque para os sujeitos que realizavam os serviços, ou seja, os escravos, forros e livres pobres, bem como a situação dos trabalhadores nas décadas seguintes após abolição, já que naquele trabalho fomos até maio de 1888.

Para o mestrado optei por pesquisar a respeito das condições de trabalho de escravos, forros e livres pobres no mundo do trabalho doméstico entre os anos de 1870 e 1888, quando a escravidão ainda estava vigente e, após esse período, acompanhar as rupturas e continuidades do mundo do trabalho dos serviços domésticos ampliando a documentação com o objetivo de compreender como ficou o mundo do trabalho até a primeira década do século XX. Mas, continuou-se usando o mesmo aporte documental acrescentando-o com registros policiais, os Códigos de Postura de 1866 e de 1892 a 1909; processos crimes de defloramentos, as obras literárias: *O mulato, Meu Próprio Romance, Vencidos e Degenerados*, para compreender os sujeitos expostos à rua, ou seja, aos serviços externos e os dos serviços internos, bem como a finalidade das exigências para a conquista da vaga fiel, bons costumes e boa conduta, as nuanças do cotidiano desses trabalhadores dos serviços domésticos entre o final do século XIX e início do XX.

Na historiografia brasileira, por longos períodos, as nuances das atividades domésticas foram analisadas sempre ligadas ao sistema escravocrata, por ser o principal fornecedor de mão de obra no interior das casas. Nesta perspectiva, nos trabalhos acadêmicos relativos ao mundo do trabalho, as atividades domésticas, quando citadas, o enfoque era sobre os escravos nos anúncios de venda, compra, a vida deles nas cidades - os escravos de ganho, de aluguel; fugas ou o cotidiano dos escravos. Em tais casos apareciam os que desenvolviam atividades domésticas.

Uma das primeiras interpretações acerca do trabalho no âmbito doméstico foi a pesquisa de Algranti, a partir da consulta a inventários. Em seu artigo *Família e Vida Doméstica na América Portuguesa do Século XVI ao Início do Século XIX*, ela faz uma breve abordagem dos serviços domésticos relacionados aos cativos, pois, como sublinha, "tal era o costume nas casas simples da cidade, que dispunham de um ou dois escravos para todos os serviços" (ALGRANTI, 1997, p. 95). Os escravos domésticos realizavam todas as tarefas da casa e não tinham distinções de serviços. No entanto, a autora, embora tratando da casa quanto aos seus compartimentos e o cotidiano, não descreve a presença de mão de obra de forros e livres pobres nas atividades domésticas.

No Brasil, os trabalhos que analisam o mundo do trabalho dos serviços domésticos são muito recentes. No início da década de 1990, verifica-se que ocorreu a ampliação de produções relativas ao tema serviços domésticos. Um dos trabalhos pioneiros é o da historiadora norte-americana Sandra Lauderdale Graham (1992), que abordou em sua obra: *Proteção e Obediência: Criadas e seus Patrões no Rio de Janeiro de 1860 a 1910*, o cotidiano de mulheres livres e escravas nos serviços domésticos. Ela utilizou como fontes, projetos de Posturas Municipais, recenseamentos, relatos de cronistas, entre outros. Em seu estudo abordou o cotidiano de mulheres de diferentes condições jurídicas: escravas, forras e mulheres livres, vivenciado nos espaços público e privado, sendo a rua o espaço público e a casa o privado, examinando, também, o perfil das relações entre as patroas e as criadas.

No contexto das regiões hoje conhecidas como Norte e Nordeste, no início do século XXI, já se identificava alguns trabalhos acadêmicos – a níveis de dissertações e teses, tratando dos serviços domésticos. Um dos trabalhos na região Nordeste é a tese de Maciel Henrique Carneiro da Silva (2011), intitulada: *Domésticas Cridas Entre Textos e Práticas Sociais: Recife e Salvador (1870-1910).* O referido autor investigou as trabalhadoras domésticas de Recife e Salvador, tendo por problemáticas a situação precária de suas vidas; as condições emancipacionistas dos anos finais do século XIX e inícios do século XX e, por extensão, a sua formação enquanto classe. Os documentos por ele utilizados foram romances, memórias e contos por considerar "os discursos literários pernambucano e baiano como indícios riquíssimos para a construção de um olhar sobre as domésticas" (SILVA, 2011, s.p), processos criminais e a regulamentação dos serviços domésticos de Recife e Salvador. O seu objetivo foi fazer um trabalho comparativo entre as condições de vida das trabalhadoras domésticas das duas capitais nordestinas.

Outro trabalho acadêmico importante é a dissertação da historiadora Marina Leão de Aquino Barreto, intitulada: *Criada, não, Empregada! Contrastes e Resistências sob a Vigília*

dos Patrões na Regulamentação do Trabalho Doméstico Livre no Final do Século XIX em Salvador (2018). A autora analisou o regulamento de 1887, com o propósito de compreendê-lo no contexto da regulamentação dos trabalhadores domésticos a nível local e global, bem como, por extensão, as formas de organização do trabalho doméstico livre na cidade de Salvador. A investigação considerou o contexto histórico daquele período, ou seja, o fim da escravidão, do Império brasileiro e a Proclamação da República. Mas, sem desconsiderar as rupturas e continuidades dos serviços domésticos. Assim sendo, ela, por meio da documentação analisou como a regulamentação foi colocada em prática contribuindo, assim, para a ampliação do conhecimento relativo aos serviços domésticos da capital baiana.

Em sua tese intitulada *Os Párias da Modernidade na "Terra da Luz": "A Gente ínfima" de Fortaleza no Processo de Regulamento da Mão de obra Urbana (1877-1912)*, Eylo Fagner Silva Rodrigues (2018) analisou como a questão dos Criados de Servir permeou os debates acerca da libertação dos escravos e o pós-abolição considerando que o controle da mão de obra de livres e libertos era decisivo para as famílias abastadas manterem os ex-escravos cativos sob as relações paternalistas nos domicílios da cidade.

A documentação utilizada envolveu: Relação de Escravos Matriculados na Alfândega do Ceará, o *Almanach Administrativo Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará*, o *Livro de Matrícula de Criados de Servir de 1887*, no qual estavam registrados e matriculados, na Chefatura de Polícia, as cadernetas com o histórico de casas onde eram exercidos os serviços domésticos. Ele usou, também, inventários e dados da Junta Classificadora para identificar filhos livres de mães escravas – nestes, o autor encontrou os ingênuos que trabalhavam em casas, limpando e servindo aos moradores e seus visitantes – o *Livro de Matrícula de Criados de Servir de 1887*, o *Projeto de Postura para o Serviço Doméstico de 1881*, *Relatórios de Presidentes de Província do Ceará*. O conteúdo desta vasta e riquíssima documentação indica que os gestores da capital e da Província do Ceará procuraram regulamentar os serviços domésticos na virada do século XIX para o XX.

Estes trabalhos são alguns exemplos de obras que constituem a historiografia brasileira renovada. No Maranhão, alguns autores fizeram referências aos serviços domésticos nos seus trabalhos, principalmente relacionados à escravidão. Neste ponto, o historiador Josenildo de Jesus Pereira (2007) , em sua dissertação de mestrado, intitulada: *A Fronteira do Cárcere e do Paraíso: Um Estudo Sobre As Práticas de Resistência Escrava no Maranhão Oitocentista*, analisou os vários tipos de práticas de resistências utilizadas pelos escravos, entre elas as utilizadas no mundo do trabalho doméstico de aproveitar os momentos dos trabalhos externos para fugir, reunir com outros escravos, forros e livres pobres nos cantos da cidade, comprar

mercadorias em nome de sua senhora sem autorização dela. Não é demais salientar que a eles eram atribuídos adjetivos exigidos dos escravos nos anúncios de jornais. A este respeito o autor destacou:

> Os adjetivos como, escravo de bons costumes, boa figura, fiel, requeridos como atitudes morais e de comportamento dos escravos, não significa, apenas, que os seus compradores ou anunciantes exigiam ou ofereciam uma mercadoria de excelente qualidade. Para além desta qualificação dos trabalhadores escravos está escrito nesses adjetivos, de maneira implícita, uma experiência de luta e de resistência dos escravos à escravidão (PEREIRA, 2001, p. 70).

No trabalho de Cristiane Pinheiro Santos Jacinto (2008), *Laços E Enlaces: Relações De Intimidade De Sujeitos Escravizado, Em São Luís, No Século XIX*, a autora analisa os sujeitos escravizados fins dos anos 1800. Entre as várias atividades realizadas no mundo do trabalho pelos escravizados, ela destaca os serviços domésticos. A sua base documental foi, principalmente, os jornais, com ênfase nas seções de anúncios de compra, venda e aluguel. Segundo ela:

> Os serviços de uma casa poderiam ser efetuados tanto por escravos quanto por escravas. A idade e as habilidades exigidas também eram variadas. Os mais velhos pareciam ser preferidos pelas famílias de baixa renda, pois eram mais baratos. Os anúncios referindo-se à oferta desse "produto" eram comuns no período, demostrando o quanto a escravidão era legitimada dentro dessa sociedade (JACINTO, 2008, p. 54).

No mundo do trabalho, os escravos desempenhavam variadas funções. Os serviços domésticos eram os que absorviam a uma grande quantidade de mão de obra, tal como indicam os anúncios de compra, venda e aluguel presentes nos jornais. Os trabalhos acadêmicos que trataram da escravidão, mundos do trabalho, resistência, obras literárias acabam por dedicar alguns tópicos aos serviços domésticos.

A historiadora Janaina Carla Cantanhêde (2015) em sua monografia de graduação intitulada: *Trabalho Doméstico em São Luís em Fins do Século XIX*, analisou os trabalhos domésticos de cozinheira, engomadeira, lavadeira, ama de leite, ama seco e as que realizavam todas as tarefas domésticas. A pesquisa foi desenvolvida a partir das informações contidas nos anúncios de jornais sobre as contratações de trabalhos domésticos de cozinheiras, engomadeiras, lavadeiras, copeiras ou serventes e as contratações para fazer todos os tipos de trabalho doméstico no tempo um pouco antes da abolição.

Ao trabalhar, de maneira breve, as mulheres de diferentes condições jurídicas, étnicas nos serviços domésticos e as peculiaridades presente naquele recorte temporal a autora ficou interessada em continuar a pesquisa no mestrado. As fontes utilizadas foram os jornais Diário

do Maranhão e Pacotilha, com ênfase nas partes do dia da Chefatura de Polícia, os *Códigos de Postura de 1866 a 1892*, para examinar e compreender a lógica da regulamentação dos serviços domésticos antes da abolição.

A historiadora Francinete Poncadilha Pereira (2016) em sua monografia, intitulada: *Da Casa e da Rua: Cotidiano e Resistência de Mulheres Escravizadas no Maranhão*, analisou a vivência de mulheres cativas e suas formas de resistência no contexto da cidade de São Luís ao longo do século XIX. Assim, apresentou o cotidiano das cativas dos serviços domésticos praticados nas casas e nas ruas, assim como a luta por sobrevivência em meio aos múltiplos papéis desempenhados naquela sociedade. O trabalho contribui para a historiografia dos serviços domésticos ao apresentar as escravas ocupando os espaços privados e públicos, bem como, as práticas de resistências desenvolvidas por elas em seu cotidiano.

Não é demais salientar que o reconhecimento de direitos para este segmento de trabalhadoras e trabalhadores é tardio; pois, só na segunda metade só século XX que o Senado e a Câmara dos Deputados federais promulgaram, em 2 de abril de 2013, a *Emenda Constitucional nº 72*, a qual ficou conhecida como *PEC*[1] *das domésticas*. A aprovação dessa emenda foi resultado de décadas de lutas deste segmento porque não tinham os mesmos direitos que os demais trabalhadores no país. No entanto, ainda hoje, muitos trabalhadores e trabalhadoras domésticas permanecem na irregularidade e em situações análogas à escravidão.

A partir de 2020, com casos de repercussão nacional de mulheres domésticas sendo resgatadas de trabalhos análogos à escravidão, tal como o caso de Madalena Gordinho, mulher negra, que viveu trabalhando escravizada, por 38 anos, para uma família na cidade de Patos de Minas/ Minas Gerais. Após esses e outros casos foram descobertos em diferentes regiões do Brasil, infelizmente, com períodos até mais logos de situações análogas à escravidão.

A imprensa é uma fonte documental para estudos de diversos temas, pois, por meio dela pode-se analisar e reconfigurar tramas sócio-históricos em seu território e contexto considerando a posição ideológica de quem escreve. Assim sendo, as análises de matérias de jornais foram essenciais para a construção deste trabalho porque possibilitou o levantamento de dados relativos às características, rupturas e continuidades do mundo do trabalho envolvendo escravos, forros e livres pobres, em São Luís, no final do século XIX.

A presente pesquisa priorizou a imprensa da segunda metade do século XIX, sobretudo os jornais *Diário do Maranhão, O Paiz* e o *Pacotilha,* tendo por critério o fato de serem, no recorte temporal de 1870 a 1910, periódicos de grande circulação em São Luís, apesar de suas

[1] Proposta de Emenda à Constituição

descontinuidades, considerando que só na década de 1880 eles estiveram, continuamente, em circulação.

O Jornal *Diário do Maranhão* foi fundado em 1855, sob a direção do Dr. Antônio Rêgo, como um Jornal do comercio, lavoura e indústria. Em 1858, ele deixou, provisoriamente, de circular e reapareceu, em 1873, com publicações diárias. As divisões do Jornal eram as seguintes – Na primeira página apresentavam as notícias e o Editorial tratando do contexto nacional ou provincial. Na segunda página, se encontram a Secção Geral; os anúncios referentes às questões econômicas e sociais da província, e assuntos relacionados ao porto quanto a entrada e saída de navios. A partir das páginas 2 e 3 eram noticiados os eventos sociais como óbitos e casamentos; os anúncios de compra, de venda, de aluguel de escravos; as fugas de escravos domésticos; as ofertas e procuras por serviços domésticos. Na página 4 continuavam com as notícias diversas.

O Jornal *O Paiz* foi fundado em 1863 sob a direção do Jornalista Temístocles da Silva Maciel Aranha. Ele foi editor do Jornal por duas décadas. Este Jornal circulava três vezes por semana, com o subtítulo de Jornal católico, literário, comercial e noticioso. Depois passou a ser editado com o título de *Órgão especial do comércio: órgão de classe*, o período de circulação do Jornal foi de 1863 a 1889.

O Jornal *Pacotilha*, foi fundado em 1880 pelo Jornalista Victor Lobato, contexto no qual crescia o Movimento Abolicionista brasileiro. O projeto inicial deste periódico era ser um Jornal popular e sem filiação político-partidária. Mas, depois modificou-se, apresentando-se como Jornal que lutava pelas causas abolicionistas e republicanas. No início de 1881, ele parou de circular para voltar a circular em abril do mesmo ano, todo reformulado e em tamanho dos outros jornais diários, circulando até o no período de 1880 a 1939 (IGNOTUS, 2001). Este Jornal era divido em 4 páginas. Na primeira página vinham publicações de folhetins. Tendo edições na primeira página seções diversas. Na segunda página os eventos como óbitos e casamentos. Na terceira página, as secções diversas. Na quarta página continuava com secções diversas.

O *Pacotilha* foi de fundamental importância para a presente pesquisa, por permitir a análise de problemáticas relativas aos serviços domésticos com a sua farta publicação dos anúncios a procura por escravos, criados e alugados. Os contratantes ao oferecerem vagas para os trabalhadores, nem sempre anunciavam na primeira página e em destaque. Às vezes, o primeiro anúncio era pequeno, sem letras maiúsculas ou utilizando de meios para chamar a atenção do leitor, permanecendo isso por algumas edições na mesma página. Após alguns dias e dependendo das condições do contratante, ele colocava, novamente, o anúncio na primeira

página e com destaque para as informações requeridas do contratado. A hipótese para este procedimento é que os candidatos contratados não aceitavam as condições de trabalho oferecidas a eles e, também, que o pagamento não ocorria como combinado ou os serviços deles não agradavam aos contratantes.

Neste sentido, para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizas as fontes já apresentadas, mas também, procedeu-se a uma busca de outras fontes que viabilizassem a descoberta de dados relativos aos trabalhadores domésticos, na virada do século XIX para o XX, em São Luís do Maranhão. Assim, para além da Imprensa, ainda consultamos os documentos da Chefatura de Polícia à procura de pistas de escravos, forros e livres pobres envolvidos em situações de conflitos entre contratados e contratantes dos serviços domésticos, acusações e prisões por roubos, os escravos nas últimas duas décadas da escravidão no Brasil os casos: desobediências aos proprietários, fugas, roubos. O cruzamento de fontes foi importante para o enriquecimento da pesquisa porque possibilitou a identificação de sujeitos, a exemplo, denúncia de furto que aparecia no Jornal e passados alguns dias a denúncia aparecia na Chefatura de Polícia com a possível identificação de quem praticou o furto. Mas trataremos de tais situações no Capítulo 3.

A partir da consulta aos registros das partes do dia da Chefatura de Polícia foi possível identificar situações de escravos domésticos apreendidos por embriaguez, desobediências as autoridades polícias quando abordados nas ruas da cidade ou os proprietários que recorriam aos órgãos para corrigi-los, forros sendo acusados de furtos. Já os livres pobres iam sendo acusados de furtos ou envolvidos nos praticados por terceiros.

A consulta e análise da legislação como *Códigos de Posturas* que regulamentavam os serviços domésticos e as *Coleções de Leis Municipais de São Luís*, entre 1892-1909, nos permitiram nuançar o perfil das relações entre os contratantes e os trabalhadores nos espaços privados e públicos. Assim, é salutar destacar que a **Lei nº 7, 26 de julho de 1892** tratava da obrigatoriedade de matrícula de pessoas na ocupação de cozinheiro, copeiro, jardineiro, costureira, ama seca ou de leite e qualquer outro serviço, mediante o pagamento de salário, e registradas em livros que continham as seguintes informações: nome, naturalidade, estado, idade, profissão, sinais característicos, naturalidade dos inscritos e declaração de sua filiação. Os contratados de uso de cadernetas fornecidas pela Intendência Municipal seguiam com a continua apresentação pelos inscritos na Secretaria de Polícia, com o propósito de estabelecer o controle dos contratados e evitar desavenças do cotidiano, a exemplo de furtos.

Estes documentos foram localizados no Arquivo Público do Maranhão, na seção dos Códices, Partes do Dia, e em documentos da Câmara Municipal de São Luís. No entanto,

sublinha-se que não se encontrou livros das matrículas da Chefatura de Polícia e as cadernetas utilizadas pelos trabalhadores domésticos. Em contrário, ter-se-ia condições para fazer a análise da lógica da implementação da legislação, no Maranhão, tal como ocorreu na Bahia, em Pernambuco e no Ceará.

Da leitura e análise da documentação emergiram as seguintes perguntas:

O que mudava na vida dos sujeitos que moravam na casa do locador ou em casa própria? O que era um sujeito exposto à rua, isto é, aos serviços externos ou recluso a fazer os serviços internos e qual era a finalidade das exigências relativas à conduta - fiel, bons costumes, boa conduta para o acesso às vagas oferecidas? Quais eram os motivos para a ênfase nos conceitos morigerados e ligeiros em relação a execução dos serviços domésticos?

No contexto dos anúncios para a contratação de trabalhadores domésticos verificou-se haver algumas distinções quantos aos termos relativos a eles. Para os considerados egressos do continente africano utilizavam-se como critério de identificação o gênero, idade e a cor do corpo nomeando-os de negrinhas, negrinhos, pretinhas, pretinhos, preta moça, preto moço, preta velha e entre outros nos anúncios. Nos anúncios demandando por pessoas livres usavam critérios como idade, gênero e nacionalidade nomeando-os como rapariguinha, rapariga, um rapaz, uma moça, uma senhora, uma mulher, um homem, estrangeira. Este procedimento nos instigou a problematizá-lo na perspectiva de compreender a sua lógica no cenário pós-abolição do trabalho escravo.

Uma vez que os serviços domésticos em grande medida eram desenvolvidos nos espaços privados das casas de famílias, é de fundamental importância compreender como funcionava o interior das casas. Para tanto, recorreu-se às fontes literárias porque nos fornecem alguns indícios desse cenário; pois, é ideia corrente no universo da pesquisa no campo da História que Literatura tem contribuído para os estudos históricos. No artigo *A Fonte Fecunda*, o uso da literatura, de Ferreira citado por Pinsk e Luca (2009), sublinha o seguinte:

> Além da voz do narrador, possibilita a investigação da complexidade do imaginário histórico, da diversidade das ideologias e dos modos como os diferentes indivíduos ou grupos sociais se inserem dentro dele em determinadas épocas. Contudo, tais representações constituem sempre um universo ficcional, por mais verossímil que seja. O papel do historiador é confrontá-las com outras fontes, ou seja, outros registros que permitam a contextualização da obra para assim se aproximar dos múltiplos significados da realidade histórica (FERREIRA citado por PINSK e LUCA, 2009, s.p).

Sob esta perspectiva utilizou-se duas obras literárias para a contextualização do espaço privado. Uma do final do século XIX, ou seja, o romance O *Mulato* de Aluízio de Azevedo

(1990) e uma do início do século XX, o romance *Meu Próprio Romance*, de Graça Aranha (1996).

Em relação ao primeiro romance, a sua escolha deve-se ao fato de o autor nos oferecer nuances relativos ao cotidiano de trabalhadores escravizados domésticos, a partir da experiência vivida por uma família de comerciantes portugueses, que moravam na região central da cidade. Da leitura, verificou-se o processo da divisão social do trabalho, objetivada nas tarefas domésticas como: cozinheira, lavadeira, a ama de leite, arrumadeira; bem como as suas estratégias de resistência demonstradas no atraso do cumprimento do tempo e nos "mal-feitos" dos serviços. Apesar da obra ser ficção, a história faz uso para ajudar a compreender determinados contextos históricos e, no caso dos serviços domésticos, a entender os espaços privados das casas de famílias.

O romance *Meu Próprio Romance*, é uma memória do tempo da infância de seu autor, Graça Aranha, vivida na cidade de São Luís, no final do século XIX. Em seu enredo e narrativa, ele nos permite reconfigurar o cotidiano das ruas da cidade levando-nos a compreender nuances das experiências de vida de trabalhadores, trabalhadoras escravizados, forros e livres pobres naquele contexto, tais como, escravas domésticas cozinhando, a sociabilidade vivida por elas no processo de lavagem das roupas nas fontes mediada por sua cantoria enquanto executavam o trabalho. Estes são aspectos importantes que os jornais e documentos da Chefatura de polícia não conseguem mostrar.

As mulheres estiveram submersas por muito tempo no silêncio da historiografia tradicional e seus escritores, em seus escritos foram pouco mencionadas ou sem ao menos mencioná-las. O tema da pesquisa pouco explorados pela historiografia maranhense e nacional. Sendo assim, a pesquisa visa contribuir com a pequena produção sobre o cotidiano e a participação de mulheres no mundo do trabalho dos serviços domésticos de São Luís.

A categoria de gênero é recente na historiografia contemporânea e passou a ser utilizada por historiadoras norte-americanas, na década de 1970, motivadas por impasses que os estudos do campo história das mulheres movimentavam. Afinal, na reflexão relativa às diferenças de gênero, o conceito mulher precisava vir acompanhado de um adjetivo para dar conta delas (SCOTT, 1994). Em outra obra, a autora estabelece que o conceito gênero indicava uma negação a algo biológico, escondido em termos como as diferenças sexuais e dando mais ênfase aos aspectos histórico e relacional das normas do feminino e masculino (SCOTT, 1990, p. 5). Assim, o conceito de gênero tem uma eficácia analítica na problematização de trajetórias das escravas, forras e livres pobres e às relações de poder que envolviam proprietários e contratantes, bem como as dificuldades enfrentadas por elas e vivenciadas no mundo do

trabalho dos serviços domésticos, tais como a gravidez, a amamentação e a criação de filhos, em meio às diferenças dos serviços domésticos executados por homens e mulheres.

Esta dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado de **Cenário de São Luís em Fins do Século XIX**, faz-se a apresentação do contexto histórico do perímetro urbano da cidade de São Luís, no recorte temporal, nuançando o cotidiano da cidade e considerando as transformações econômicas, políticas, sociais, que interferiram na cartografia da cidade e no mundo do trabalho.

No segundo capítulo, intitulado **Os Trabalhadores Domésticos de São Luís na Virada do Século XIX para o XX**, faz-se a qualificação e a apresentação da organização dos serviços domésticos de São Luís, em fins do século XIX, envolvendo as crianças, adultos e idosos inseridos no mundo do trabalho respondendo ao porquê da contratação destes sujeitos nestas faixas etárias. Outra questão tratada são as diferenciações das contratações por gênero dentro dos serviços domésticos, os locais e as funções que os contratantes davam preferência por homens e mulheres, os ciclos de vida das mulheres: a gravidez, maternidade, amamentação, a família escrava após aprovação da lei de 1871, a circulação de mão de obra para outros territórios do Brasil e para Europa, já que aparecem nos anúncios dos jornais pesquisados e, por último, as tentativas de regulamentação dos serviços domésticos.

No terceiro capítulo, intitulado de **Conflitos e Resistências Nos Serviços Domésticos**, aborda-se a respeito das práticas de resistências desenvolvidas por trabalhadores e trabalhadoras escravizadas à exploração de sua força de trabalho. Dentre elas sublinha-se a realização de serviços externos com o objetivo de se encontrarem com outros trabalhadores escravizados, forros e livres pobres para fazerem as suas festas e ou planejar e executarem fugas; outros desobedeciam aos seus senhores levando-os a recorrerem à Chefatura de polícia para puni-los. Por sua vez, outros ainda executavam os serviços de modo lento para desagradarem aos patrões.

1 CENÁRIO DE SÃO LUÍS EM FINS DO SÉCULO XIX

A cidade de São Luís do Maranhão é parte integrante da região amazônica brasileira e foi um rico cenário dos mundos do trabalho de escravizados, forros e livres pobres até a década de 1880 do século XIX. Atualmente, o Estado do Maranhão está na geopolítica brasileira como parte da região Nordeste, muito embora, a sua historicidade esteja articulada ao território da região Norte. No final do século XVIII a área hoje compreendida como região Norte e o Maranhão eram colônias de Portugal separadas do restante do Brasil, denominada por estado do Maranhão e Grão-Pará, e depois mudado para estado do Grão-Pará e Maranhão (MEIRELES, 2021).

A partir das últimas décadas do século XVIII verificou-se a transição da base econômica maranhense extrativista e com pequena produção voltada para o mercado interno para outra assentada num sistema produtivo monocultor e escravista baseado na agricultura mercantil de exportação, como hegemônico, voltado para o mercado externo. Para essa finalidade, em 1755, nos marcos da política pombalina de incentivo à produção, foi criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão a qual, dentre outras atribuições, era responsável pelo fornecimento de mão de obra destinada àquela produção (DIAS, 1970), o que viria a constituir o marco divisor dos dois períodos. Com efeito, a partir da criação da referida companhia ocorreu o gradativo crescimento das exportações de arroz e algodão, os produtos básicos desse novo sistema produtivo.

No século XVIII, as treze colônias inglesas eram as maiores produtoras e exportadoras de algodão para o principal centro de consumo desse produto, ou seja, a Inglaterra. Mas, em 1776 as mencionadas colônias entraram em guerra pela independência em relação a metrópole, a Inglaterra. O efeito foi a desorganização de sua produção e, por consequência, a criação de um contexto favorável para a produção e exportação do algodão maranhense.

Nas primeiras décadas do século XIX este sistema agroexportador favoreceu o desenvolvimento econômico da província maranhense, ainda que conforme a lógica do modelo de capitalismo comercial de estados do ocidente europeu em relação às suas colônias. Assim, a sociedade maranhense se tornou mais heterogênea e hierarquizada com a maciça entrada de africanos escravizados trazidos nos considerados navios tumbeiros para trabalharem na produção de artigos primários para exportação, sobretudo algodão, em grandes propriedades (MESQUITA, 1987).

Segundo a historiadora Regina Helena Martins de Faria (2008), o sistema agroexportador “impulsionou a expansão da conquista do território, bem como permitiu a

concentração de riquezas nas mãos de comerciantes e fazendeiros e o desenvolvimento intelectual de setores das elites da Província" (FARIA, 2008, p. 40), os principais beneficiados com a exportação do algodão maranhense.

Nesse contexto, a cidade de São Luís do Maranhão, no auge do sistema agroexportador, passou por um processo de modernização com investimentos em infraestrutura e embelezamento. Os impulsos para essa modernização partiram de membros da elite econômica e intelectual, porque passou a demandar pela implantação de serviços públicos, tais como: transportes urbanos, no caso, bondes puxados à tração animal, um pouco depois de sua instalação na capital do Império do Brasil (a cidade do Rio de Janeiro), encanamento e distribuição de água, assim como calçamentos de ruas, embelezamentos de praças e avenidas, iluminação a gás, criando assim, novos espaços de sociabilidade (CORREIA, 2006). Entretanto, essa modernização beneficiou, apenas, os moradores das localidades privilegiadas do perímetro urbano não alcançando grande parte da população, principalmente, os segmentos mais pobres.

A respeito dos transportes marítimos na segunda metade do século XIX, o historiador Thiago Rosário (2022), em sua dissertação de mestrado intitulada: A escravidão urbana em São Luís-MA: Trabalho e vida cotidiana (1867-1871), destaca a sua importância quanto a navegabilidade e transporte de pessoas e mercadorias. De acordo com o autor:

> São Luís, por ser capital, era porta de entrada e saída da província, a navegação era o principal meio logístico entre o campo e as principais cidades que se formaram às margens dos rios mais navegáveis. Os principais rios do Maranhão, cuja suas águas formaram rotas à capital, eram o Tury-assu, Mearim e Itapecuru, sendo os dois últimos desaguando no próprio Upaon-açu, ilha em que a cidade de São Luís fora construída. Portanto, sua geografia favorecia que o fluxo ao interior da província passasse quase inevitável em seu porto, incluindo o transporte de escravizados para dentro ou fora da província (ROSÁRIO, 2022, p. 36).

A capital da Província do Maranhão e principal centro comercial portuário, tinha um importante papel na região nos aspectos econômico, político e cultural com o mundo atlântico na virada do século XIX e início do século XX. Os escravos, forros e livres pobres do mundo do trabalho dos serviços domésticos passavam pelo porto para acompanhar seus proprietários/patrões em viagens para o interior do Maranhão, outras províncias e países. Nesse movimento fluvial, não é demais salientar que os escravos fugitivos conseguiam burlar leis e o controle de seus proprietários alugando-se como mão de obra nos serviços prestados pelos donos das diferentes embarcações.

No último quartel do século XIX, o cenário da cidade de São Luís era composto por diferentes tipos de edificações. Em relação as usadas como moradias, conforme o seu perfil

estético e a renda de seus proprietários podem-se classificá-las em sobrados, moradas inteiras, moradas e meias, meias-moradas, porta-e-janelas (MORAES, 1989). Estas últimas eram casas simples, tipicamente de famílias pobres. Segundo a historiadora Maria da Glória Guimarães Correia, "nessa cidade heterogênea e complexa foram levantados os sobradões com altos e baixos, mas contando com uma escada que ligava seus diferentes níveis" (CORREIA, 2006, p. 9). A diversidade estética dos prédios de morar, na cidade, expressam a estrutura e dinâmica da sociedade, fundamentada em desigualdades decorrentes das condições jurídicas e de classes de seus moradores. Afinal, tratava-se de uma sociedade urdida pela agricultura mercantil de exportação e escravista.

Nesta cidade se estruturou e desenvolveu o mundo do trabalho dos serviços domésticos com as suas peculiaridades. A respeito da cartografia deste os historiadores Flávio dos Santos Gomes e Giovana Xavier Côrtes, no texto Entre cores e hierarquias inventadas: sobre taxonomias raciais e literatura em São Luís (1865-1915) sublinham que ele se espraiou pelas freguesias de N. S. da Vitória e da N. S. da Conceição, e em relação a sua demografia que,

> Na freguesia da Vitória, a população alcançava 9.023, com quase 1/3 de escravos, pardos e pretos, livres e escravos somavam 57,4%. Já na freguesia da Conceição encontramos índices semelhantes com uma população com uma população de 9.468, mas apenas 20 % de cativos. Ali pardos, pretos, livres e escravos estavam representados com 63%. De qualquer modo, ficavam abaixo da tendência populacional da província maranhense. Ou seja, os brancos nas freguesias centrais da Vitória e Conceição somavam 52% da população livre delas juntas (COELHO et al, 2025, p. 366).

Na segunda metade do século XIX, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória concentrava a maior parte dos segmentos sociais com níveis de renda mais elevados expressando, assim, as hierarquias e desigualdades espaciais instituídas na cidade, porque as suas ruas e logradouros formavam o perímetro onde as elites econômicas e políticas moravam.

Para a organização da cidade foram criados os Códigos de Postura, ou seja, um conjunto de leis municipais objetivando a normatização do uso e das vivências no espaço urbano delimitando os locais e os horários de circulação de pessoas e mercadorias na cidade. Na transição do trabalho escravo para o livre, os Códigos de Postura e órgãos policiais foram utilizados para controlar a população pobre que circulava pelas ruas da cidade nos afazeres do cotidiano. A população enquadrada nas posturas municipais eram os escravos, forros, escravos de ganho, escravos de aluguel, escravos fugidos e os livres pobres (SILVA, 1988, p. 103)

A movimentação em torno do fim do império e início da república envolviam os recém libertos lutando contra possíveis retrocessos, principalmente, as tentativas de ex-proprietários

de escravos interessados em receber indenizações pela perda dos seus escravos. O sociólogo Mateus de Jesus Gato em seu livro intitulado O massacre dos libertos, pontuou as confusões envolvendo os recém libertos em poucos meses após abolição. Segundo ele,

> Na cidade de São Luís, no ano de 1889, as manifestações públicas, quebra-quebras e protestos organizados pelos nomeados libertos, cidadãos do 13 de maio e homens de cor e o tipo de reação que suscitaram são mais bem compreendidos à luz dessa conjuntura, que viabilizou a mobilização de classificações raciais como forma de disputa política. O movimento republicano se fortaleceu na província no mesmo contexto da mobilização senhorial pela indenização, não raro expressando afinidades ideológicas com os ex-proprietários e, assim, se torna o alvo dos protestos (GATO, 2020, p. 56).

O descontentamento de ex-proprietários permanecia meses após o 13 de maio. E, por isso, muitos se aproveitavam da campanha republicana para reivindicarem indenizações. Os ex-escravos, por sua vez, mobilizados para não voltarem ao cativeiro, também se manifestavam por meio de denúncias de fazendeiros que mantinham libertos em regime de trabalho escravo, pela realização de festas de tambor, no interior do Maranhão, em comemoração à abolição, mas também, por meio de atos considerados pelos detentores do poder como agressivos e perigosos (GATO, 2020).

Não é demais salientar que, no mundo do trabalho dos serviços domésticos, manter ex-escravizados trabalhando não era difícil porque, em geral, eram realizados no interior das casas contando-se ainda com a possibilidade de muitos trabalhadores e trabalhadoras não terem a consciência de que já eram livres; pois, a família poderia esconder essa condição mantendo-os trabalhando em suas casas sem nada receber pelos serviços prestados. Tal realidade, infelizmente, ainda é verificada em pleno século XXI, tal como tem sido descoberto os casos de trabalhadores em situação análoga à escravidão, o que nos leva a refletir situações parecidas ou piores que ocorreram na virada do século XIX para o XX.

No Brasil, naquele contexto do fim do século XIX, ocorreu a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, sob o título de República Federalista, Presidencialista e Representativa, cujas bases legais ficaram definidas na Constituição de 1989. No entanto, cabe destacar que antes da regulamentação das leis da primeira constituição republicana criou-se o Código Penal, em 1890, como dispositivo institucional do aparato repressivo de criminosos e dos eventuais crimes a virem a ser cometidos na nova ordem social e política do país. Assim, não é de se estranhar que o alvo da repressão da nova ordem política tenham sido os libertos.

Assim, tal como antes nos tempos da escravidão, os comportamentos sociais considerados como ociosidade e vadiagem continuaram sendo tipificados como crimes. Não é

demais lembrar que, desde 1882, em São Luís já havia a preocupação em regulamentar os trabalhadores domésticos por meio do uso de uma caderneta, cujos termos e fundamentos estão mais especificados nos artigos do Código de Postura de 1893 a 1909, do qual tratar-se-á no segundo capítulo.

Em São Luís, na virada do século XIX para o XX, se verifica a continuidade da falta de trabalhadores tendo em vista as expectativas criadas pela abolição da escravatura; o início modelo político republicano e os investimentos de capitais na instalação de fábricas têxteis. A respeito destas últimas Jeronimo de Viveiros, em seu livro intitulado *A história do Comércio do Maranhão 1896 a 1934*, sublinha que,

> "O Parque industrial" maranhense era composto de 17 fábricas pertencentes à sociedade anônimas e 10 particulares, sendo 10 de fiação e tecidos de algodão, 1 de fiar algodão, 1 de tecido de cânhamo, 1 de tecido de lã, 1 de meias, 1 de fósforos, 1 de chumbo e pregos, 1 de calçados, 1 de produtos cerâmicos, 4 de pilar arroz, 2 de açúcar e aguardente (VIVEIROS, 1992, p. 558).

A instalação de fábricas em São Luís, sobretudo do setor têxtil, estava associada a ideia que a cidade precisava caminhar para o "progresso" e a "civilização" adequando-se ao processo de urbanização e saneamento; e a sua população aos hábitos de higiene e moralidade. Nesse contexto, o mundo do trabalho antes baseado na escravização e ou na contratação de trabalhadores e trabalhadoras pagos diariamente, semanalmente ou "pagamento com agrados", foi alterado com a emergência dos operários pagos em dinheiro (salário).

Em vista disso, foi possível verificar em anúncios de jornais a diminuição da procura de trabalhadores domésticos adultos, principalmente, mulheres oferecendo ou sendo procuradas para trabalhar nas casas de famílias, devido ao seu deslocamento para empregarem-se nas fábricas que se instalaram em São Luís. Supõe-se que os homens e mulheres passaram a ter mais interesse em trabalhar nas indústrias têxteis que se instalavam na cidade por conta do status de serem operários, ou seja, trabalhadores livres e assalariados.

Não é demais salientar que, na década de 1870, tentaram solucionar os problemas de locomoção das pessoas no Perímetro Urbano da cidade. Uma das primeiras tentativas foi o estabelecimento de um sistema de transporte apresentada a Assembleia Provincial e serviços de carros a vapor, alcançando as localidades urbanas e algumas da rural como a Vila do Paço do Lumiar, mas acabou por instalar a Companhia Ferro Carril (MEIRELES, 2017), considerando que "a companhia estabeleceu com três linhas da estação, dos Remédios e de São Pantaleão todas a tração animal, servidas por vinte bondes, e funcionária até o fim do primeiro quartel do século XX, quando na cidade foi instalado o serviço de bondes elétricos (MEIRELES, 2017, p.

228).

Ao tratar do funcionamento desse transporte, no início do século XX, o Jornal *A campanha* destacou o seguinte, em 1903,

> Os meios de viação, é facto público e notório, não podem ser piores do que são: a Companhia de Bonde, abaixo de qualquer censura, é de tal sorte desleixada que ninguém mais a pode suportar os canos estragados, os burros lazarentos, as curvas desastradas, mas apesar de tudo isto ainda pede isenção de impostos! E este é, infelizmente, o estado desolador em que se achava a cidade de São Luís, esta cidade tão próspera e tão feliz até a Proclamação da República (A COMPANHIA, 1903, s.p.)

Nesse sentido, percebe-se que o sistema de transporte implementado na segunda metade do século XIX, não alcançou os objetivos pretendidos para aquela São Luís que se urbanizava e modernizava, pois, vários serviços não saíram do documento ou não funcionavam bem. Um ano após as queixas dos serviços oferecidos, a cidade foi afetada por uma terrível epidemia de varíola impactando a vida da população pobre e a abastada. Estes últimos deixaram o Perímetro Urbano indo viver nos sítios e chácaras do Perímetro Rural.

Como se pode notar, a virada do século XIX para o XX, em São Luís, foi acompanhado de urbanização e industrialização; mas, com a permanência de problemas não solucionados antes; pois, o aumento da população urbana trouxe consigo o lixo exposto em ruas das freguesias e bairros contribuindo para a proliferação de doenças que atingiam a população da classe abastada, mas, principalmente, os pobres da cidade. No Jornal Pacotilha lia-se que,

> O Largo da Fonte das Pedras carecia da vigilância dos poderes públicos. Há pouco menos de um mez a intendência municipal mandou fazer tanto na fonte como no largo, uma limpeza em regra, podendo-se passar por ali a qualquer hora sem receio de ser incomodado pela podridão de animais mortos lançados debaixo de árvores. Hoje, quem passar pela Fonte das Pedras fica pasmo da quantidade de imundice, cofos velhos, lixo, trapos amontoados em diversos lugares (PACOTILHA, 1890, s.p.).

O poder púbico até fazia limpezas de locais da cidade; mas, a população não contribuía para que as vias continuassem limpas. Assim sendo, as vias voltavam as condições de intrafegáveis pelo mal cheiro gerado pelas imundices colocadas nas calçadas impedindo a passagem das pessoas. A Fonte das Pedras não era um caso isolado já que nas freguesias centrais, Nossa Senhora da Vitória e Nossa Senhora da Conceição a situação se repetia, tal como apresentaremos no próximo tópico.

Em contrapartida, o discurso divulgado na imprensa, bem como em mensagens dos governantes, na virada do século XIX para o XX, era que transformações estavam ocorrendo na cidade deixando-a civilizada. Em 1892, o governador do Maranhão, Manuel Ignácio Belfort

Vieira, acerca de sua gestão, sublinhava que,

> Continua felizmente em bom pé o estado da salubridade pública entre nós. É urgente, porém, curar, como já tive ocasião de lembrar-vos do saneamento e aformoseamento da nossa bela capital. Relativamente os primeiros passos, e luto firme convicção de que o não fiz em vão, contando com o eficaz auxílio de pestinosos cidadão a quem recorri para esse fim. Por sua parte a municipalidade trata com todo o empenho do calçamento das ruas, tendo já preparado um bom trecho da praça do palácio em direção ao Largo do Carmo, ponto escolhido para o início destes melhoramentos (VIEIRA, 1892, p. 1).

A maior preocupação dos governantes era com a estética do perímetro urbano, enquanto tratar o saneamento básico ficava de lado. Outros que estiveram no comando do Estado também não criaram medidas para solucionar o problema. O sistema de limpeza pública era ineficaz e não tinha nenhuma medida educativa para a população não sujar as vias públicas, apesar da existência de medidas sanitárias presentes em projetos de governo, Decretos Municipais e Código de Postura de 1866 e 1893, assim como artigos que tratavam da salubridade, higiene e locais apropriados para venda de gêneros alimentícios. O descumprimento das medidas sanitárias contribuiu para a proliferação e disseminação de várias doenças surgidas na virada do século XIX para o XX, tais como, a peste bubônica, varíola, febre amarela entre outras.

Naquele contexto, o Jornal A Campanha noticiou uma reportagem que nos ajuda a compreender São Luís no início do século XX, e o atraso do Estado em comparação a outras localidades. Segundo o referido Jornal,

> Desde S. Salvador até o Maranhão, se não tem muito prosperado ao menos melhoraram consideravelmente de condições, só a nossa pobre S. Luiz se conserva no mesmo estado em que estivera há trinta anos atrás sempre esse mesmo aspecto sombrio sempre essa mesma construção sem arte, sempre essas mesmas ruas tortuosas, estreitas e mal calçadas (A CAMPANHA, 1903, n. 71).

Assim, verifica-se que mesmo depois de obras de urbanização e embelezamento, a cidade continuava com os mesmos problemas a décadas, embora na mesma noticia fosse destacada algumas melhorias realizadas pela Intendência Municipal, tais como o Jardim público, a praça João Lisboa antigo Largo do Carmo e a reforma do Teatro São Luiz. Mas, também, a precariedade do abastecimento de água destacando como ficava a situação dos moradores pois, " a Companhia das Águas, faltando sempre ao compromisso que tomou, isto é, deixando frequentemente os consumidores em falta, e a do gás seguindo o mesmo expediente, sem que sejam multadas" (IDEM). A situação não era resolvida pela intendência devido a

continuidade da falta do saneamento básico, abastecimento de água e o melhoramento do calçamento das ruas e praças.

Nesse contexto é que viviam os ex-escravos e os pobres do perímetro urbano e rural e que as autoridades policiais tentavam controlar o comportamento com aplicação dos artigos do Código de Postura, levando-os para as prisões por questões como ficarem nas ruas após 10 horas da noite, da prática da embriaguez, roubos, furtos, distúrbios e brigas. Não é demais salientar que a maioria deles não tinha uma profissão, ocupação em qualquer trabalho ou moradia fixa. Nas décadas seguintes dos pós-abolição continuaram as tentativas de organização do mundo do trabalho composto por pessoas de cor que não aceitavam as condições de trabalho oferecidas a eles quando do tempo da escravidão.

Em 14 de dezembro de 1903, achava-se recolhido no Quartel de São João, o indivíduo de nome Vicente José Gonçalves, preso por desrespeito a diversas famílias e embriaguez[2]. Tais registros eram comuns no início do século XX, embora não fosse revelado quais foram as atitudes de Vicente consideradas desrespeitosas. Supõe-se que podiam ser xingamentos ou que poderia ser alguém do mundo do trabalho que prestava serviços a uma família, a qual, por desentendimento recorreu às autoridades polícias.

No ano seguinte foram recolhidos na Estação de São João, os indivíduos Hermenegildo Gomes, Ângelo Pio, Maria da Conceição, Josepha da Costa. As primeiras foram presas por distúrbios e a última por desobediência (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 1904). Esses são alguns dos casos de tensões verificadas no cotidiano da população pobre da cidade, composta por ex-escravizados com os seus descendentes e que continuavam sendo o principal alvo das autoridades policiais.

Os médicos Vitor Godinho e Adolfo Lindenberg, que estiveram no Maranhão por causa da Peste Bubônica, foram narradores e observadores das três capitais do Norte, no início do século XX. A respeito de como estava a cidade, em 1904, destacaram que:

> Grande número de amigos e parentes se tinha ausentado da cidade com o aparecimento da peste. Os sítios do Cutim, da Maioba, do Anil, do Turu, as cidades de Alcântara, Viana, achavam-se superpovoados de famílias foragidas. A melhor gente fugira diante do flagelo (GODINHO; LINDEBERG, 2011, p. 127).

Em vista disso sublinhavam, “Iremos, pois, desembarcar em uma cidade deserta e triste...”[3].

---

[2] Conforme MIRANDA, Francisco. **Subdelegacia de Polícia**. S.d.
[3] IBIDEM, 2011.

Vale ressaltar que sair da cidade era um privilégio da classe abastada porque tinha condições econômicas. Já a população pobre não tinha lugar de refúgio no interior da ilha; por isso, ela precisava encontrar a cura no espaço urbano da cidade.

Os autores viajantes verificavam que a doença atingia tanto os ricos que moravam em casas arejadas e espaçosas, com conforto e hábitos higiênicos, bem como os quem vivia em baixos sobrados, sombrios e infectos; com precária alimentação à base farinha d'água. Eles se referiam a estes últimos com preconceito deixando entender que somente eles facilitariam a proliferação da doença. Naquela virada do século XIX para o XX, em São Luís, tinham dois hospitais mantidos pela caridade pública - o Português e a Santa Casa da Misericórdia.

Eles ressaltaram ainda que os investimentos nas fábricas de tecidos, na industrialização eram da classe abastada porque tinham grandes empresas de navegação fluvial e marítima fazendo o comercio de importação da capital do Estado para o interior do Maranhão e para os Estados próximos. A exemplo, do Piauí, que abastecia "por intermédio da navegação fluvial e da estrada de ferro de Caxias a Teresina" (Op. Cit., p. 152). A utilização dos transportes marítimos utilizado por décadas fazia as conexões internas e externas com outros Estados brasileiros e países rompendo as fronteiras do Estado.

Nesse universo comercial eles salientavam o uso e venda das redes maranhenses, pois, "no Maranhão só se dorme em rede; aristocratas ou plebeus, velhos ou moços, só conhecem uma cama – a rede" (IDEM). O uso costumeiro tornou-se uma produção de indústria e comercio de grande importância. Os autores salientam como as cidades do interior do estado fomentavam o desenvolvimento econômico, o trabalho e as conexões econômicas com outros lugares - "Só no município, o de S. Bento, vive desse trabalho, sendo afamadas em todo o Norte as suas redes"[4].

1.1 A Cartografia de São Luís

A colonização portuguesa de territórios localizados a oeste do ocidente europeu ou, mais precisamente, o Novo Mundo nomeado de América, começou a partir do Tratado de Tordesilhas (1494) e com a instalação do sistema de Capitanias Hereditárias (ABREU, 1998).

Em relação ao território hoje conhecido por Maranhão, sobretudo, em sua faixa litorânea, o processo da colonização portuguesa começou a partir de 1621, por meio da Capitania de São Luís com o objetivo de assegurar, por um lado, a posse protegendo-a de outros invasores interessados em participar da partilha destas terras e, por outro, controlar a

[4] Ibidem, 2011, p. 153.

navegabilidade na região para participarem nas rotas atlânticas, por meio das quais se processavam as atividades comerciais nas escalas local, regional e internacional.

Segundo os historiadores Alirio Cardozo e Rafael Chambouleyron (2009), em seu artigo intitulado *As Cidades e as Vilas Colônias*, as características urbanas de São Luís, em seu núcleo original, foram definidas no plano urbanístico de 1698, após o estabelecimento da Colônia Portuguesa, com a configuração de um tabuleiro de xadrez interligado por algumas poucas ruas a uma praça central, hoje, conhecida como praça D. Pedro II. Nele, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória foi, até a primeira metade do século XX, o centro político, econômico e comercial do Maranhão (CARDOZO; CHAMBOULEYRON, 2009).

Na segunda metade do século XVIII foi criada a Companhia de Comercio do Grão-Pará e Maranhão com a finalidade de fomentar a agricultura mercantil de exportação de base escravista, com destaque para a produção algodoeira devido a conjuntura favorável à sua exportação para os Estados Unidos (DIAS, 1970, p. 150). Assim, inúmeras fazendas foram instaladas na ribeira do rio Itapecuru e, em menor quantidade, nas dos Pindaré e Mearim. O resultado foi a concentração da riqueza nas mãos de seus proprietários; mas, sobretudo, devido ao trabalho escravo dinamizado pelo tráfico internacional de trabalhadores oriundos do continente africano na condição de escravizados.

Nesse contexto, os fazendeiros enriquecidos com os lucros adquiridos com a comercialização do algodão investiram na compra de terrenos e, neles, a construção de suntuosos casarões nos bairros centrais do Perímetro Urbano da cidade de São Luís nos quais passaram a viver (MOTA, 2006).

A partir da segunda metade do século XIX verifica-se, no núcleo original da cidade de São Luís, algumas ações de modernização urbana, sobretudo na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, o território onde viviam os "donos do poder" econômico, político-administrativo. A respeito desta, o historiador Tadeu Luís Maciel Rodrigues, em sua dissertação de mestrado intitulada - *"Olhares" sobre o cotidiano da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória (1848-1855)*, tendo por base documental o caderno de recenseamento da cidade de São Luís de 1855, indica-nos que a sua cartografia era composta pelo Lado do mar, Praça do Palácio, beco do palácio, beco do barbeiro-lado do mar, Praça do Comércio, Rua do Trapiche, Rua de Nazareth, Rua da Estrela, Rua do Giz, Rua da Palma. Em relação aos seus moradores tendo por critério o fator raça sublinha que,

> Na distribuição das informações por casas pela ordem constamos nomes dos sujeitos de condição livre de cor "branca" ou no máximo "mulata". Logo abaixo, constam as informações dos sujeitos libertos e por fim, dos "escravos". Ademais, ressaltamos que

> os sujeitos livres sempre aparecem no caderno, listados com o nome completo, ao passo que os escravos e alguns libertos são recenseados somente com o primeiro nome (RODRIGUES, 2018, p. 69).

Não é demais salientar que “os brancos” eram os descendentes de portugueses e/ou brasileiros. Em termos econômicos eram os protagonistas da agricultura mercantil de exportação de base escravista e os mundos que ela criou, ou seja, as atividades econômicas derivadas como o comércio de setor importador/exportador e varejista de bens de consumos, equipamentos e ferramentas; a administração pública municipal, estadual e federal com as suas instituições derivadas como delegacias, câmaras municipais e legislativas, senado e tribunais. Por sua vez, os escravizados, liberto e livres pobres eram a força de trabalho dos serviços domésticos e outras atividades necessárias para a sustentação da vida material da cidade.

Da leitura e análise de anúncio de procura por trabalhadores e trabalhadoras para as atividades dos serviços domésticos, verificou-se que havia diferenças definidas, na aparência, pelo lugar onde moravam. As famílias abastadas procuravam por mão de obra considerada profissional, tal como sugerem os adjetivos de seus anúncios, assim – procura-se por boas cozinheiras, engomadeiras, copeiras, serventes, entre outros serviços, tal como sublinha este anúncio publicado no Jornal Diário do Maranhão - “na Rua de Nazaré, nº 25 (chapelaria), estavam precisando alugar uma cozinheira que entendesse bem seu ofício” (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1880).

Em contrapartida, mas, conforme o imaginário escravocrata, em anúncios de moradores das ruas Santaninha, Rua de Santana, Rua da Cruz, Rua do passeio, São Pantaleão e Mangueira, onde as casas eram consideradas modestas, a demanda era por trabalhadores e trabalhadoras na condição de “alugadas ou criadas” para todo serviço da casa de família e o pagamento feito, em geral, por meio “de agrados ou pequeno ordenado”. Nesse perímetro vê-se a diminuição do número de sobrados e o aumento de casas de morada inteira, meia-morada, porta e janela.

Enfim, se trata de moradores com menos recursos financeiros para demandarem por trabalhadores domésticos mais qualificados. Estes aspectos são indicadores das diferenças e desigualdades sociais e econômicas criadas pela economia colonial capitalista sustentada pelo trabalho escravo. Devido ao nível da renda, os moradores da freguesia de Nossa Senhora da Vitória contratavam trabalhadores para cada atividade, enquanto os da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição contratavam um para fazer todo o serviço da casa, sobretudo. os de idade avançada e crianças, como bem sublinha o escritor Aluízio Azevedo, em *O Mulato*, ao referir-se aos trabalhadores do sítio de Manoel Pescada como “três pretos velhos, que iam diariamente

à cidade vender hortaliças, flores e frutas" (AZEVEDO, op. cit., p.102).

Não é demais salientar que no tempo após a abolição do trabalho escravo, no Brasil, a estrutura e a dinâmica do mundo social não mudaram. Em relação a cidade de São Luís, o sociólogo Matheus Gato em seu artigo Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889), assim descreve o perímetro urbano com os seus moradores,

> [...] um viajante que desembarcasse no porto de São Luís e percorresse a cidade no sentido nordeste-sudoeste – subindo a suntuosa avenida maranhense, passando defronte ao Palácio do Governo e ao Paço da Sé em direção à Igreja do Carmo, depois seguisse pela Rua Grande rumo à Igreja de São Pantaleão e a Praia da Madre de Deus – caminharia de uma cidade predominantemente branca, com muitos escravos trabalhando nas ruas, para uma cidade cada vez mais plurirracial, expressivamente negra e mestiça, onde a liberdade era marcada pela pobreza. Diferenças e desigualdades que constituíam não apenas a configuração material da cidade, mas as suas fronteiras simbólicas (GATO, 2015, p. 14).

No início do século XX, em 1904, nuances desta configuração foram observados pelos médicos Vitor Godinho e Adolfo Lindenberg em sua viagem do centro da cidade para o interior da ilha eles descrevem uma paisagem marcada por diferenças estéticas quanto ao estilo das casas - na Jordoa, havia "povoação de talvez cinquenta casas, lugar muito salubre e procurado pelos beribéricos da cidade" (IDEM). Na região do Anil, tendo em torno de cem casas e muita mata havia

> Algumas chácaras, revelando no tipo das casas, de cimalha e azulejo, com estatuetas ou vasos no topo das escadas, que se trata de habitações ricas e antigas [...] nos portais, as tabuletas chamam a atenção por suas denominações poéticas, como: – Anjo da Guarda, – Bom Gosto, – Estrela d'Alva, – Veneza, – Roma, – Ribeira de Ouro, etc. (GODINHO, 2011, p. 160).

Trata-se de locais usados para o descanso e repouso das classes abastadas.

1.2 Os Mundos do trabalho

Não é demais lembrar que na segunda metade do século XIX, na província do Maranhão, já se verificava mudanças nas relações de trabalho da escravidão para o trabalho livre (FARIA, 2008), bem como a intensificação do movimento abolicionista com as suas variáveis (PEREIRA, 2007). Nesse contexto, os trabalhadores do segmento doméstico ainda eram discriminados negativamente por serem associados à escravidão, muito embora fossem a mão de obra fundamental para o desenvolvimento das múltiplas funções desde os trabalhos simples como entregar pão de porta em porta, cavar de valas, até os mais especializados feitos

por mulheres como costurar, fazer doces, comércio de tabuleiro e outras especialidades femininas, como também, de cigarreiros, forneiros, serralheiros entre outros ofícios e funções realizadas por homens.

Conforme destaca Lúcio Kowarick (1994), em seu trabalho acerca do sentido de trabalho e vadiagem, na cidade do Rio de Janeiro, a condição escrava "influenciava tanto a percepção que os livres tinham acerca do trabalho regular e disciplinado, como a percepção que os proprietários faziam da utilização da mão de obra livre" (KOWARICK, 1994, p. 42) ao quererem enquadrá-los nas mesmas condições de trabalho dos escravizados, tal como sugere os termos do anúncio publicado no Jornal Pacotilha em 21 de maio de 1881:

> Toma-se conhecimento de que um contratante oferecia uma vaga para o trabalho doméstico à rua da Saavedra, nº 45, indicando que ele desejava alugar uma escrava de meia idade, que soubesse cozinhar, em uma casa de família e que dormisse na casa do locatário, exigindo que fosse morigerada e de bons costumes. Para esse serviço e condição de trabalho oferecia-se 500 reis, que poderiam ser pagos diariamente, semanalmente ou mensalmente. O anúncio dizia ainda que aceitava qualquer pessoa livre, porém nas mesmas condições (PACOTILHA, 1881).

Então, pode-se supor que, caso a vaga fosse preenchida, a pessoa na condição jurídica de forra ou livre pobre seria submetida às mesmas condições de trabalho que uma escrava, pois dormiria na casa do locatório e receberia o mesmo pagamento. No entanto, vale sublinhar que para burlarem esse enquadramento pretendido nem todos os livres pobres ou forros colocavam a sua mão de obra à disposição de quem dele demandava e tentavam ganhar a vida trabalhando nas ruas dividindo-as com os escravizados, outros recorriam aos roubos e furtos ainda que fossem presos pelas autoridades policiais da cidade.

A respeito destes procedimentos desses trabalhadores, na cidade do Rio de Janeiro, Lúcio Kowarick (1994) salienta que,

> Na realidade, são refratários ao trabalho organizado, porque, sendo mínimas suas necessidades, não precisam se alugar para outros de forma contínua. Basta, de quando em vez, uma jornada por semana de resto, a disponibilidade para nada fazer, além da caça, da pesca, do pequeno plantio e a criação, que permitem a sobrevivência na pobreza e, dessa forma- agora introduzo essa nova dimensão da assim chamada vadiagem-, o desamor ao trabalho e a possibilidade do ócio e do festejo (KOWARICK, 1994, p. 43).

Por isso, os atos considerados como vadiagem e ociosidade, no final do século XIX, eram "vícios" que deviam ser combatidos na sociedade e, assim, uma das questões mais discutidas no percurso da abolição da escravatura, por um lado e, por outro, o fomento e disseminação da ideologia do trabalho livre. Para tanto, conforme o historiador Sidney

Chalhoub "era necessário que o conceito de trabalho ganhasse uma valoração positiva, articulando-se então com conceitos vizinhos como de "ordem" e "progresso" (2001, p. 29).

Nesta perspectiva, o caminho seria conduzir a sociedade para o trabalho regular e disciplinado com base nas novas concepções construídas e disseminadas na sociedade a respeito do trabalho como sendo uma virtude que o indivíduo pobre poderia ter; pois, ter um ofício ou profissão representava um signo de credibilidade, um mecanismo de inclusão social numa sociedade estruturada em desigualdades e, profundamente, excludente.

Ainda assim, não é demais salientar que no cotidiano dos escravos, forros e livres pobres, as ruas da cidade não serviam somente para a circulação de pessoas ou, simplesmente, eram utilizadas para o trabalho, mas se tratava de um espaço de múltiplas relações a serem construídas. A possiblidade de circular nas lidas diárias possibilitava encontros e terminavam por gerar relações de amizade e momentos de sociabilidade para além do trabalho em festas e outros tipos de reunião de grupos pertencentes às camadas populares, principalmente de negros, que utilizavam das mais diferentes estratégias para estarem juntos a seus pares. Por isso, pode-se dizer que seus encontros terminavam por constituir oportunidades para a reprodução de valores e práticas que remontavam aos seus ancestrais e às suas origens africanas.

Segundo Cristiane Jacinto, "se os livres das camadas abastadas iam para os saraus, teatros e festejos religiosos, os negros seguiam para seus festins e lá ampliavam suas relações" (JACINTO, 2008, p. 64), o que não significa dizer que suas festas se caracterizassem por desregramento, embora quase sempre fossem motivo de reclamações feitas às autoridades, a fim de impedi-las, tal como indica o anúncio publicado no Jornal *Pacotilha,* tratando de barulhos na cidade às altas horas da noite do dia 18 de maio de 1883, causados pelo início dos ensaios do bumba-meu boi, lá pelas bandas da praia de São Thiago, às 10 horas da noite, com geral satisfação da arraia miúda, mas, com grave escândalo para a vizinhança que se via "ameaçada por um flagelo horrível de gritos e de berros atroadores" (PACOTILHA, 1883, p. 3).

Outros aproveitavam as saídas para execução dos serviços externos das casas de seus proprietários ou contratantes para encontros com danças ou estreitar laços de amizades com outros escravos, forros e livres pobres. Como destacou Domingos Vieira Filho, a Rua Afonso Pena, esquina com José Augusto Correia, "era local preferido dos negros de canga ou de ganho em dias da semana, com suas rodilhas caprichosamente feitas, falastrões e ruidosos" (VIEIRA FILHO, 1892, p. 28), acrescentando que, próximo ao carnaval, "costumava um magote de pretos aí se reunir em atoarda medonha, a ponto de em 1863 um assinante do 'Publicador

Maranhense' reclamar atenção das autoridades policiais esse fato"[5]. Diante disso, pode-se dizer que nem mesmo as punições estabelecidas pelos códigos de postura da cidade para possíveis infratores de suas normas e ideal de disciplinamento impediam as práticas das camadas populares, nem tão pouco os escravos, forros e livres pobres no espaço urbano, a ponto de deixassem de realizar suas festas.

A segunda metade do século XIX foi marcada por uma série de leis que, paulatinamente, iam desagregando o sistema escravista ao mesmo tempo em que era semeada a ideologia do trabalho, a qual vinha acompanhada de medidas para impedir a "vadiagem", a "ociosidade" e pôr fim ao "pouco amor ao trabalho".

A primeira e mais importante de todas essas leis foi a *Lei Eusébio de Queiroz*, aprovada em 1850, a qual proibia o tráfico de escravos, a chegada de navios negreiros ao Brasil, com africanos para serem escravizados. A perspectiva era que após aprovação da lei não haveria mais a reposição de mão de obra escravizada no Brasil e o governo brasileiro precisava criar alternativas para substituir esse sistema de trabalho.

Para o sul do país, as soluções foram as variáveis do trabalho livre como o colonato, à base de mão de obra imigrante por meio de incentivos para a vinda deles para as lavouras cafeeiras, por ser o café o produto principal da exportação brasileira naquele momento. Apesar disso, os estrangeiros não eram suficientes para suprir a demanda por mão de obra que as províncias brasileiras necessitavam.

Nesse contexto, a então Província do Maranhão passou a realizar o tráfico interprovincial de escravos para o sudeste brasileiro, uma vez que o sistema agroexportador maranhense já se encontrava decadente e a venda de seus escravos para outras províncias garantia lucros para os fazendeiros.

Em meio à essa conjuntura, o processo de abolição do trabalho escravo no Império brasileiro se deu de forma "lenta, gradual e segura" sem promover solavancos na estrutura socioeconômica e política. Afinal, as leis abolicionistas ao serem promulgadas libertando escravizados por faixas de idade. Assim, em 28 de setembro de 1871, foi promulgada a Lei Rio Branco conhecida como Lei do Ventre Livre, por a partir daquela data "considerar 'livre' toda criança nascida do ventre escravo" dando à "categoria ingênuo novo sentido" (MACHADO et al, 2021, s.p). Esta passava a ser usada para denominar as crianças favorecidas por essa legislação. No entanto, as crianças beneficiadas com essa lei ficariam sob o controle do senhor de sua mãe até os 21 anos de idade garantindo ao senhor utilizar a mão de obra das crianças

[5] Ibidem, p.11.

ingênuas. Eis, a razão pela qual se identifica a presença de crianças ingênuas no mundo do trabalho dos serviços domésticos, cuja análise far-se-á no segundo capítulo.

Em 1885 foi promulgada a Lei do Sexagenário, a qual concedeu a liberdade jurídica aos cativos com mais de 60 anos de idade; mas, tendo que trabalhar para seu senhor por mais três anos. No entanto, não demais lembrar o quanto era difícil para os escravizados chegar à essa idade e usufruir da sua liberdade (SABA, 2023).

Por fim, no dia 8 de maio de 1888, foi apresentada à Câmara dos Deputados a lei que determinava o fim do elemento servil no país. No dia 9 de maio de 1888, o Jornal *Diário do Maranhão* noticiou a apresentação à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 3353, que poria fim à escravidão (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1888). Assim, o Artigo 1º da referida lei declarava a extinção da escravidão no Brasil e, no Artigo 2º, ficavam revogadas as disposições em contrário. Nestes termos, portanto, a partir de sua aprovação, no dia 13 de maio de 1888, foi extinta a escravidão no Brasil[6].[65] O segundo artigo desta lei impedia que ex-proprietários de escravos insatisfeitos com o fim da escravidão contestassem ou revogassem a lei.

Na mesma edição do referido Jornal foi publicado um ofício do Presidente de Província ao delegado de polícia da capital para que fizesse constar às demais autoridades que não continuassem presos escravos por ordem dos seus senhores ou fugidos, como uma medida preventiva caso algum deles desejasse mandar prender seus ex-escravos. Em suma, a ordem dada pelo Presidente de Província era para soltar os escravos esclarecendo, apenas, que aqueles que tivessem cometido crimes contra a ordem pública permaneceriam presos (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1888, s.p).

O Jornal *Pacotilha*, no dia 11 de maio de 1888, publicou o artigo intitulado *A vitória Abolicionista,* destacando a importante participação do movimento abolicionista em conscientizar a sociedade sobre a importância da extinção da escravidão. Na véspera da aprovação da lei, o Jornal *Diário do Maranhão* divulgou a notícia da realização de passeatas no dia em que a lei fosse aprovada, pois alguns já sabiam que o episódio era inevitável e a qualquer momento seria concretizado.

Durante a preparação das comemorações que aconteceriam no dia da aprovação da lei, à Câmara Municipal de São Luís publicou uma nota convidando os cidadãos a participar de uma solenidade externa, ou seja, uma passeata com iluminação. Apesar de alguns setores manifestarem otimismo à aprovação da lei que extinguia a escravidão, no dia tão esperado, os

[6] Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-3353-13-maio-1888-533138-publicacaooriginal-16269-pl.html

jornais ficaram em silêncio. O *Pacotilha* foi o único que divulgou notícias do ocorrido naquele domingo, dia 13 de maio de 1888. Outro fato a acrescentar é que, nas décadas seguintes, não houve medidas para a integração dos ex-escravos à sociedade brasileira como livres e novos cidadãos.

O escritor, Jornalista, professor e ensaísta negro José Nascimento Moraes, em seu livro *Vencidos e Degenerados* (1982), reconfigura a apropriação do evento abolição do trabalho escravo, pelos escravizados na cidade de São Luís -MA, nestes termos,

> Logo que souberam da notícia, provocaram fortes gargalhadas e pilherias picantes os inesperados cômicos que se deram: cozinheiras que abandonaram os patrões, sem lhes apresentar o jantar; outras que faziam compras e que se foram com dinheiro e balde (MORAES, 1982, p. 18).

As cozinheiras eram trabalhadoras do serviço interno das casas e viviam sob a vigilância dos contratantes/proprietários, com horários definidos para servir as refeições do café, almoço e jantar; o horário para a limpeza da cozinha; das idas às compras. Mas, a partir daquele momento não tinham que dar mais satisfação a ninguém.

A respeito da recepção deste evento, em São Luís -MA, no tempo imediato do treze de maio de 1888, o historiador Silvan Sousa Mendes, em sua dissertação de mestrado intitulada As festas da abolição: Comemorando o 13 de maio de 1888 em São Luís, destacou que,

> À medida que os jornais publicavam notícias sobre as festas apareciam opiniões contrárias a Abolição. Mesmo que se tentasse esconder essas opiniões divergentes elas acabavam sendo demonstradas implícita ou explicitamente como nos textos que emitiam opinião sobre a transformação do trabalho (MENDES, 2020, p. 81).

Com o fim da escravatura, as pessoas de renda pouco elevada passaram a demandar por trabalhadores, vias os jornais, dando preferência aos da faixa etárias mais avançadas, aos contratados que pudessem dormir na casa dos patões; as crianças deixavam de ser contratadas, apenas, para serviços complementares como recado, servente, porque passaram a ser as responsáveis por todas as tarefas domésticas da casa de família que as contratava.

No final do século XIX, os reveses da economia capitalista, no ocidente europeu, impactaram o ritmo e dinâmica das economias periféricas, como a brasileira, ditando-lhes reformas, tal como a abolição do trabalho escravo. Na cidade de São Luís, esses efeitos foram expressos no aquecimento do mercado imobiliário no segmento venda tal como indicam os inúmeros anúncios de jornais, como este do Jornal Pacotilha noticiando que “na Rua do Sol, tinha para vender uma morada com grandes acomodações, ultimamente melhorado e pintado.

Tratar à Rua do Trapiche nº33, 1º andar" (PACOTILHA, 1885, p. 3). Não é demais destacar que desde a proibição do tráfico internacional de escravos que os proprietários de casarões passaram a investir o seu capital na compra e venda de imóveis.

No Jornal *Diário do Maranhão* foi publicado que alugavam "um sobrado na Rua da Cruz nº7, com acomodações para família, tendo mirante espaçoso com janelas para todos os lados, é muito fresca" (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1888, p. 3). Os seus anunciantes afirmavam ter o sobrado "melhoramentos indispensáveis como água e gás. Quem quisesse alugar ir a Companhia das Águas falar com José Fernandes Garcia para tratar" (IDEM).

Passado o período de comemorações que se seguiram por alguns dias após o 13 de maio de 1888, os trabalhadores e trabalhadoras ex-escravizados foram abandonados à própria sorte, pois não foram formuladas políticas destinadas à sua integração na sociedade. A este respeito, em sua pesquisa relativa à província de São Paulo, a historiadora Célia Marinho de Azevedo (2004), argumenta que todas as perspectivas dos libertos eram no sentido de que "deveriam restringir-se ao âmbito do trabalho constante e disciplinado. Fora dele não haveria mais espaço para homens livres a caminho da cidadania" (AZEVEDO, 2004, p. 44). Diante disso, quando não adaptado ao trabalho, eles eram duramente reprimidos, pois no pós abolição aumentou a repreensão à vadiagem e a ociosidade, males que deveriam ser combatidos. Os ex escravos tinham que ter uma ocupação fixa, moradia e profissão, conforme sublinha a historiadora Hebe Matos (1998).

A respeito desta questão, Sidney Chalhoub (2001, p. 43) coloca a questão: "como convencer o liberto a ser trabalhador, logo ele, recém-advindo da escravidão, mais do que isso, como justificar as medidas repressivas visando a garantir a organização do trabalho?". Por isso, não era possível conseguir a permanência dos libertos no trabalho organizado e disciplinado. Daí, para aqueles que dele dependiam, o recurso à repressão dos indivíduos que não tivessem uma ocupação, moradia fixa e profissão, pois eram associados a vadios e ociosos.

Em São Luís encontrou-se um documento da Subdelegacia de Polícia do Cutim, datado de 28 de agosto de 1888 e que trata de episódios envolvendo Conrado Agapito dos Reis, considerado "vagabundo" por não ter profissão, não se dedicar a serviço algum e não ter residência fixa. O tema do episódio foi a tentativa de difamação de uma das primas do cidadão Antônio de Araújo Franco, casado e com filhas, residente no Cutim do Padre. Para inibir e/ou corrigir tal feito, o referido senhor recorreu ao subdelegado para as providências cabíveis, pois se tratava de um de um indivíduo que quis desacreditar a sua prima de nome Maria Franco, 14 anos de idade, branca, honesta e que desde tenra idade vive em sua companhia, ao dizer numa "festa de tambor que Maria Franco era sua amasia de há muito". Conrado tendo sido acusado

"de furto de dinheiro e outros objetos de uma casa em Garajuranga" (SUBDELEGACIA DO CUTIM, 1888), o subdelegado resolveu prendê-lo e submetê-lo à justiça tal como assim, se pronunciou,

> Com vista por tanto de um procedimento tão ressaltante o contra a reputação de uma menina de família importante mandei recolher Conrado a prisão para Vsª dar-lhe o destino conveniente, de que se VSª mandar para um dos corpos da província muito lucrara a moralidade pública e o número dos vagabundos irá diminuindo consideravelmente (SUBDELEGACIA DO CUTIM, 1888, s.p).

O enredo deste ofício se refere a uma situação ocorrida a poucos meses da abolição da escravatura. Assim sendo, pode-se supor que Conrado podia ser um dos libertos pela lei de 13 de maio de 1888 e que não estava disciplinado para servir ao mundo do trabalho livre por meio de uma profissão como pedreiro, ferreiro, cigarreiro entre outros ofícios ou que preferia obter ganhos mais rápidos por meio das ações que praticou; afinal, como indica o documento que ele não tinha nenhuma ocupação e uma moradia fixa,

> A respeito dos trabalhadores encontrados na cidade, no início do século XX, os médicos Vitor Godinho e Adolfo Lindenberg, em sua passagem no ano de 1904, lembram que de dentro de uma venda os "espiava grande número de robustos marujos, todos mestiços, na maior parte caboclos" (GODINHO; LINDEBERG, 2011, p. 129).

E acrescentavam ainda que:

> Em passeio, à noite, pela cidade, não raro ao dobrar uma esquina somos surpreendidos com o cheiro penetrante que nos vem de uma porta, onde num fogareiro aceso uma preta velha prepara o manjar apetecido por meia dúzia de fregueses, que lá estão em pé, ao lado, à espera. Prato mais finos, mas muito comuns, são os borrachos e as jaçanãs, aves de caça abundantes em certa época, da qual fazem larga exportação. É um prato delicadíssimo, fresco ou salgado. Nas mesas festivas, apresentam- se às vezes o jabuti, reduzido a cabidela, e os jurarás, cágados pequeninos[7].

Voltando à questão dos trabalhadores dos serviços internos das casas de famílias, as cozinheiras eram essenciais para o preparo dos alimentos das famílias abastadas, hotéis, colégios, fábricas, padarias e restaurantes. Não é demais lembrar que muitas ex-escravas vendiam seus produtos de porta em porta. A respeito delas, Nascimento Morais nos Contos de Valério Santiago, particularmente, no capítulo da preta Benedita, sublinha que ela, todas as tardes, "fazia doce de coco e vendia aos quilos nas casas das famílias. A canjica, o pé-de-moleque e o arroz de cuxá davam bom rendimento" (MORAES, 1982, p. 209).

[7] Ibidem, p.154.

Em seu trabalho acerca da província de São Paulo, Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998) enfatiza que, no tempo pós-abolição, “as mulheres garantiam suas sobrevivências, em vendas ou quitandas, nas portas das casas ou ambulantes em tabuleiros” (WISSENBACH, 1998, s.p), assim, “o comércio urbano de comidas feitas, especialmente dos preparados culinários africanos, muito do sabor da população, de condimentos de frutos, legumes, produtos da Costa (xoxó, abuxó, azeite-de-dendê)” (IDEM).

2 OS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE SÃO LUÍS NA VIRADA DO SÉCULO XIX PARA O XX

Neste capítulo o foco da nossa investigação -analisar a configuração do mundo do trabalho dos serviços domésticos de escravos, forros e livres pobres realizados em São Luís, em fins do século XIX, fazendo a qualificação dos trabalhadores quanto às atividades expostas à rua e as realizadas no espaço interno e o tempo para a sua realização e, assim, o perfil de suas relações com os seus empregadores. O local de realização dos serviços domésticos eram os espaços privados das casas de famílias, mas, também, atividades executadas no espaço público, no qual é de fundamental importância entender a sua lógica.

A construção da nossa narrativa histórica utilizou de alguns apontamentos metodológicos apontados pelo antropólogo Michel-Rolph Trouillot em seu livro Silenciando o passado poder e a produção da história, tratou das narrativas históricas para ele "a história envolve tanto o processo social quanto as narrativas sobre esse processo, as teorias da história na verdade privilegiam um dos lados, como se o outro não importasse" (TROUILLOT, 2016, p. 55).

O autor apontou caminhos para a viabilização de outras histórias pudessem aparecer, o historiador precisa no trabalho historiográfico trazer à tona alguns fatos e personagens que ficaram esquecidos em outras narrativas históricas que não foram considerados importantes naquele dado momento, de acordo com ele:

> Pois o que a história é muda com o tempo e o lugar, ou, dito de outra forma, a história se revela apenas por meio da produção de narrativas específicas. O mais importante é o processo e são as condições de produção dessas narrativas. Somente focalizando esse processo será possível desvelar as formas em que se entrelaçam num dado contexto os dois lados da historicidade. Somente através dessa sobreposição poderemos descobrir o exercício diferencial de poder que viabiliza certas narrativas e silencia outras (TROUILLOT, 2016, p. 55).

Nesse sentido, fizemos uso das orientações metodológicas demos visibilidade aos escravos, forros e livres pobres no mundo do trabalho dos serviços domésticos, desse modo procuramos identificá-los na realização dos serviços internos e externos, bem como as características exigidas das casas de famílias para a conquista da vaga ser "fiel", "bons costumes" e "boa conduta". Conforme propôs a historiadora Flávia Fernandes de Souza, os serviços domésticos podem ser compreendidos como um "serviço prestado por um indivíduo a outro 'mediante retribuição', mas tendo em vista que aquele estabelecesse com estes laços de convívio. Ou seja, a convivência é que seria, assim, o principal indicador do serviço doméstico"

(SOUZA, 2010, p. 101).

Os anúncios dos jornais Diário do Maranhão, O Paiz e Pacotilha informavam as ofertas de trabalhos domésticos; e as formas de pagamentos dos trabalhos realizados poderiam ser realizadas em dinheiro, com agrados, casa e comida; mas, sempre existia uma maneira de retribuição do patrão para a criada ou alugada. Os serviços de ama de leite, ama seco, criados, cozinheiros, lavadeira, engomadeira, entre outros, as levavam a ter convívio com a família, mediado por meandros paternalistas e heranças da cultura do trabalho escravo.

Conforme o dicionário contemporâneo de língua brasileira, de Luís Maria da Silva Pinto, publicado em 1832, em Ouro Preto, criado era aquele ou aquela que recebia "educação e criação em casa de alguém, que serve de soldada". O termo soldada era a referência aos pagamentos e significava "paga que se dá aos criados trabalhadores, fig. prêmio ou recompensa" (PINTO, 1832). Vale destacar que os pagamentos nem sempre eram dados em dinheiro, porque existiam casas, nas quais a retribuição aos criados eram casa, comida e roupas usadas.

O referido termo não era somente utilizado para trabalhadores do serviço doméstico, uma vez que eles poderiam trabalhar em hotéis. O Jornal *Diário do Maranhão*, no dia 18 de junho de 1881, noticiou que, no Hotel Central, localizado Largo do Carmo, precisavam contratar um criado que tivesse bastante prática do serviço (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1881). Os criados do gênero masculino eram procurados mais para serviços fora do espaço privado das casas de família. Já os serviços domésticos absorviam mais a mão de obra de criadas ou alugadas de mulheres de diferentes condições jurídicas, ou seja, escravas, forras e livres pobres.

Nas décadas de 1870 e 1880, foi possível identificamos a partir dos anúncios de jornais pesquisados que, os serviços domésticos passaram a ser oferecidos com mais frequência para os forros e livres pobres, em décadas anteriores os contratantes destinavam as vagas para escravos de ambos os sexos e diferentes faixas etárias. Assim, a crise do escravismo da mão de obra precisava encontrar substitutos. Jornal *O Paiz* (1880) publicou que, na Rua de São João, próximo à praia de Santo Antônio nº 15, precisavam alugar uma criada livre ou escrava que entendesse do serviço de uma casa de pequena família. As criadas livres já disputavam a ocupação de trabalhos nas casas e estavam sujeitas a receber o mesmo pagamento que as de condições jurídicas escravas por ser um trabalho diretamente associado à escravidão.

Outro termo muito utilizado nos anúncios de serviço doméstico era alugar. Segundo o Dicionário da Língua Brasileira, de 1832, "alugar-se" significava "fazer partido com alguém

para algum serviço”[8]. O termo é uma expressão antiga derivada do direito português, mas passou a ser utilizado largamente para denominar a prática de alugar os escravos, forros e livres pobres para os serviços domésticos, dentre outras atividades. O termo foi muito utilizado pelos contratantes ou contratados ao longo de toda a segunda metade do século XIX. O Jornal Pacotilha veiculou que, na rua da saúde nº 24, residência da família Pinho, precisava de uma alugada que fosse sadia e morigerada. O anúncio destacava que pagava melhor que qualquer outro lugar, mas não informava o valor (PACOTILHA, 1884, n. 115). O anúncio indica que o contratante tentava atrair uma excelente alugada para suprir as necessidades de sua família.

No início do século XX, o termo empregado do serviço doméstico passou a ser usado nos anúncios para a contratação de trabalhadores domésticos, pois, este termo em nenhum anúncio publicado entre os anos de 1870 e 1899 foi encontrado. O Jornal *Diário do Maranhão*, em 1900, veiculou que, na farmácia Marques precisavam de uma empregada para o serviço doméstico e que dormisse na casa do contratante. Ela devia ser honesta, de bom gênio e constante na casa em que estivesse (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1900, n. 7977). No anúncio, percebe-se que o requerente apresenta várias características a serem consideradas pela eventual contratada, numa continuação ao tempo da escravidão. Pois, quem vivia a disposição das famílias eram os escravos, o bom gênio para não reclamar dos serviços e das condições dada para execução deles.

2.1 Serviços domésticos executados por crianças e idosos “meia idade”

Os valores dados as crianças são os mais diversos e variam de acordo com a época e a classe social. Para o historiador Philippe Ariés (1978) o sentimento de infância era privilegio da classe abastada as crianças pobres não conheciam o significado da infância não existia nenhum cuidado destinados a elas, portanto ficavam à mercê da própria sorte (ARIÉS, 1978). Trazendo para o contexto da sociedade escravista as crianças das camadas abastadas desde o nascer eram cuidadas por escravas, forras e livres pobres que tinham tido filhos a pouco tempo desempenhavam a função de amas de leite, já que as mães das crianças não amamentavam e os demais cuidados necessários a um bebê, após o período de amamentação das crianças encarregadas da criação da criança, mas trataremos da questão das amas de leite nos próximos tópicos.

Os filhos das mulheres que ocupavam essa função muito cedo ficavam sem o alimento

[8] Ibid. (s.p).

materno e os cuidados das mães. Quando cresciam um pouco mais aos 8 anos de idade eram inseridos no mundo do trabalho. Os meninos e as meninas de diferentes condições étnicas e jurídicas estavam presentes no mundo do trabalho dos serviços domésticos do perímetro da cidade de São Luís no período de 1870 a 1910[9].

Da análise dos anúncios de jornais de antes e após a abolição, verifica-se que esta mão de obra era procurada para os serviços internos e externos das casas de família. A contratação para os serviços de cozinheiros, servente, copeiro engomadeira, lavadeira, ama de leite e criados. O uso da expressão para **casa de família** utilizadas nos anúncios de jornais, eram usados para enfatizar aos contratantes e contratados o local que oferecia e procurava por mão de obra de escravos, forros e livres pobres para trabalhar atendendo as necessidades das famílias em suas casas, portanto diferenciava de outros contratados para lojas: chapéus, tecidos, armazéns, padarias, farmácias entre outros.

A historiadora, Sandra Graham (1992), em sua análise acerca dos serviços domésticos, na década de 1870, na cidade do Rio de Janeiro com situações similares às ocorridas em São Luís, pois "os patrões faziam distinções entre mulheres mais velhas, experientes e confiáveis, e moças mais jovens, menos preparadas, mas, também, em última análise, mais fáceis de ensinar. Famílias possuidoras de escravas estavam acostumadas a criá-las e educá-las" (GRAHAM, 1992, p. 58). A mão de obra das mais jovens era mais barata e o seu trabalho mais fácil de moldar tal como a família desejassem no cumprimento das tarefas domésticas. Esta prática era, também, verificada na realidade da região Norte do Brasil, tal como indicam os inúmeros tipos de anúncios de procura e oferta nos jornais de grande circulação, na cidade de São Luís, de rapariguinha, negrinhas, negrinhos, pretinhos, pretinhas, mulheres e homens idosos para as atividades domésticas.

Neste tópico, iremos tratar do trabalho de crianças, pois, alguns anúncios colocavam a preferência por determinada faixa etária cada vez mais baixa, a partir dos 10 anos de idade, sobretudo, no início do século XX, procurando por meninos e meninas para o serviço doméstico.

A entrada de crianças, no mundo do trabalho do serviço doméstico, era antiga, desde a condição de escravo por meio da venda, aluguel ou acompanhando a mãe após a lei do Ventre Livre, como ingênuo. A pobreza das famílias de forros e livres pobres os levava a adentrarem, cada vez mais cedo, nas casas de família para garantirem a sua sobrevivência. A identificação da presença deles nessas casas de famílias foi possível a partir de anúncios de serviço

[9] A variação dada entre os grupos africanos e seus descendentes juntamente com os livres pobres que davam variações étnicas nos trabalhadores inseridos no mundo do trabalho dos serviços doméstico.

doméstico. Segundo anúncio do Jornal Pacotilha, na Rua dos Remédios, casa nº 30, vende-se uma negrinha que sabe lavar, cozinhar, engomar roupa de senhora (PACOTILHA, 15/07/1885). Neste caso o proprietário queria vender uma que já era inserida no emprego doméstico.

Como já foi dito, anteriormente, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição no considerado processo de passagem do trabalho escravo para o livre, os anunciantes de oferta ou procura por pequenos trabalhadores e trabalhadoras deixaram de utilizar os conceitos "pretinha", "pretinho", "negrinha", "negrinhos". Os meninos livres pobres eram chamadas de rapariguinha ou rapazinho. No Quadro 1 apresentam-se alguns anúncios relativos aos menores de idade inseridos nos serviços domésticos de 1870 a 1888, na cidade de São Luís.

QUADRO 1 – Anúncios de Serviços Domésticos para Menores, de 1870 a 1888

IDADE	**CARACTERÍSTICAS PARA OS SERVIÇOS**	**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**	**JORNAL**	**DATAS**
	Alugar moleques próprios para o serviço domésticos.	Na Rua de São João n°72	O Paiz	28/04/1878
14 a 16 anos	À procura de uma negrinha de companhia para acompanhar uma viúva	A tratar no Hotel Central	Pacotilha	04/05/1885
15 anos	Há um rapaz para alugar para: servente ou copeiro em casa de família	Para encontrá-lo na Rua dos Afogados nº84	Diário do Maranhão	28/08/1880
12 a 16 anos	À procura de rapariguinha para serviço doméstico	A Rua da Madre de Deus nº121	Pacotilha	18/06/1881
9 a 10 anos	Oferecendo os serviços de uma negrinha muito morigerada e inteligente. Á tratar na quinta nº1 praia do Jenipapeiro	Casa nº7, a Rua das Hortas	O Paiz	03/03/1878

12 anos	Estavam precisando de uma rapariguinha para o serviço interno de uma casa de pequena família.		O Paiz	28/10/1886
Pouca idade	Oferecendo para aluguel um rapazinho, apesar de ter pouca idade era muito inteligente e morigerado apto para o serviço doméstico.	Na Rua da estrela sobrado nº53	Pacotilha	20/04/1885
12 anos	Tinha para alugar uma pretinha própria para servir uma casa de pequena família.	Na Rua da Cruz, casa nº34	O Paiz	28/05/1878
15 anos	Azevedo Almeida &Cia alugava um rapazinho com prática de serviço doméstico	Quem pretender dirija-se aos anunciantes, à rua do Trapiche nº51.	Diário do Maranhão	
12 anos	Oferecendo para aluguel uma rapariguinha para os serviços de casa e rua.	Na casa da Rua Grande , nº 94, (nesse local encontrava com quem tratar do aluguel).	Pacotilha	10/03/1888
14 anos	Oferecendo uma mulatinha própria para o serviço doméstico.	Rua dos Barbeiros próximo ao Largo do Carmo.	Diário do Maranhão	06/05/1888
14 anos	Vende-se uma negrinha com princípio de costura e goma.		O Paiz	14/03/1878

9 a 10 anos	Oferecendo os serviços de uma negrinha muito morigerada e inteligente. Á tratar na quinta nº1 praia do Jenipapeiro	Casa nº7, a Rua das Hortas	O Paiz	03/03/1878
12 anos	Estavam precisando de uma rapariguinha para o serviço interno de uma casa de pequena família.		O Paiz	28/10/1886
Pouca idade	Oferecendo para aluguel um rapazinho, apesar de ter pouca idade era muito inteligente e morigerado apto para o serviço doméstico.	Na Rua da estrela sobrado nº53	Pacotilha	20/04/1885
12 anos	Tinha para alugar uma pretinha própria para servir uma casa de pequena família.	Na rua da Cruz, casa nº34	O Paiz	28/05/1878
15 anos	Azevedo Almeida &Cia alugava um rapazinho com prática de serviço doméstico	Quem pretender dirija-se aos anunciantes, à rua do Trapiche nº51.	Diário do Maranhão	
12 anos	Oferecendo para aluguel uma rapariguinha para os serviços de casa e rua.	Na casa da rua grande nº94, Nesse local encontrava com quem tratar do aluguel.	Pacotilha	10/03/1888

Fonte: Elaborado pela autora com base nos jornais mencionados, 2024.

No período apresentado no quadro acima, a faixa etária e os serviços a serem realizados por meninos e meninas variava de acordo com as necessidades dos contratantes ou compradores de escravos. O historiador Eylo Fagner Silva Rodrigues (2018), em seu artigo *Serviço doméstico e habitus senhorial: considerações sobre a regulamentação do trabalho doméstico em Fortaleza (1880-1888),* sublinha que a entrada de meninas nos serviços domésticos seria porque eram,

> Desde tenra idade, crianças pobres, principalmente órfãs, começavam a traba- lhar, enquanto agregadas em casas de famílias. Ganhavam, em geral, apenas alimentação e a própria moradia, desde que reconhecessem seu lugar como "quase da família", agregadas, cativas pela condição mesma de servir aos donos da casa" (RODRIGUES, 2018, s.p) .

Assim, podemos apontar que as crianças pobres e órfãs inseridas nos trabalhos doméstico, supõem-se que antes da abolição vinha de famílias de forros, principalmente, livres pobres de numerosos filhos que os colocavam a serviços de famílias que lhes ensinasse os oficio dos serviços domésticos ou troca-se a mão de obra por casa e comida garantindo a sobrevivência daqueles que já estavam abandonados à própria sorte.

Nas décadas de 1870 e 1880, os requerentes por serviços domésticos, em São Luís, procuravam por crianças para complementarem os serviços das casas de família; pois, algumas casas já tinham uma criada. Mas, em alguns casos, as crianças eram responsáveis por todo o serviço doméstico, tal como se supõe, do anúncio publicado no *Jornal Pacotilha*, que na relojoaria ao Largo do Carmo, nº 14, estavam precisando de uma negrinha de 12 a 14 anos de idade para o serviço interno de uma casa de pequena família (PACOTILHA, 1887, n. 109).

Supõe-se, que as famílias ao contratar, comprar ou vender "negrinhas" para os serviços internos significava evitar as saídas para serviços externos e aprender com outros escravos a se agrupar em cantos, becos e ruas da cidade e, assim, a formação de redes de amizades que influenciassem a prática da desobediência aos seus proprietários e ou a fugir. O permanecer dentro de casa poderia ser mais fácil ensiná-las a executar as tarefas domésticas, já que era mais comum os escravos criados e alugados adultos, realizarem os serviços de cozinhar, lavar, engomar, enquanto para os meninos e meninas era designada a execução das tarefas consideradas leves como levar recados, servir as refeições, andar com crianças em casa.

Após 13 de maio de 1888, a libertação dos escravos domésticos, as casas que ainda mantinham todos ou alguns serviços feitos por cativos precisavam contratar criados e alugados para as tarefas domésticas, podendo ser entre os contratados os libertos pela lei. Os jornais *Diário do Maranhão, Pacotilha* e *O Paiz*, nos dias seguintes à abolição, tiveram um aumento

dos anúncios à procura de trabalhadores domésticos, tanto para casas de famílias simples ou abastadas. O aumento dos contratantes recorrendo aos anúncios de jornais, dando preferência meninos e meninas para o serviço doméstico. Afinal, o *Jornal Diário do Maranhão* noticiou que, em casa de dr. Afonso Saunier, a Rua do Passeio, precisavam de uma criada de 12 a 14 anos para o serviço interno de uma casa de família (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1888). O anúncio é do dia 14 de maio, um dia após a abolição que os então escrvizados adquiriram o direito de deixar as casas onde eram cativos.

No início do século XX, aumentou a procura por mão de obra na faixa etária entre os 9 e 16 anos, contratados para os serviços domésticos. O *Jornal Pacotilha* publicou que, na Rua Grande nº 86, precisavam de uma criada de 12 a 15 anos para todo serviço doméstico de uma casa de família e que dormisse na casa do patrão (PACOTILHA, 1907, n. 266). Em todo o perímetro de São Luís a procura por criados de faixa etária menor e para fazer todas as tarefas necessárias para a manutenção dos lares.

Como já foi dito, os serviços domésticos tinham diferenciações de contratações em locais de São Luís, a exemplo, A Freguesia de Nossa Senhora da Vitória que antes da abolição contratavam bons cozinheiros, lavadeiras, engomadeiras, ama de leite entre outros (CANTANHEDE, 2015, p. 24). Assim, as décadas de 1870 e 1880 não identificamos a procura por serviços de crianças para realizar todos os serviços domésticos como era comum na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição no mesmo período. Considerando-se, na Rua de Santana nº132, precisava alugar uma negrinha de 14 a 16 anos, morigerada e sadia para o serviço de uma casa de família (PACOTILHA, 1881, n. 15).

Na virada do século XIX para o XX a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória um caso que mudava o perfil de trabalhador procurado para o serviço doméstico, o Jornal a Pacotilha veiculou, "Na travessa do Palácio nº 8, precisa-se de um 12 anos prefere-se que more em casa" (PACOTILHA, 1908, n. 66). O endereço do anúncio era um dos locais da cidade que o pagamento pelos serviços era mais valorizado nas décadas finais do oitocentos.

Acerca do crescimento da procura por contratações de meninos e meninas para os serviços domésticos, suponho que se deveu às mudanças na economia maranhense no final do século XIX, promovidas pelas instalações de fábricas em São Luís e a necessidade de mão de obra adulta para operarem as máquinas. A historiadora Maria da Glória Guimarães Correia, em seu livro *O fio das tramas: quem essa mulher, ao tratar das operárias da fábrica têxtil do Rio Anil*, salienta que antes elas eram, "entre tantas outras mulheres pobres, que sempre tinham trabalhado como costureiras, cozinheiras, doceiras, engomadeiras, floristas, lavadeiras, peixeiras, quitandeiras ou vendedoras de fatos de boi, passaram também a circular operárias"

(CORREIA, 2006, p. 17).

As fábricas contribuíram para o deslocamento da mão de obra adulta das casas de família para empregarem-se nas fábricas que se instalaram em São Luís. A hipótese que levantamos que os homens e mulheres passaram a ter mais interesse em trabalhar nas indústrias têxteis que se instalavam na cidade e por conta do status que ser operária, ou seja despertava na população pobre e recém liberta da escravidão estavam ganhando status de trabalhador livre e assalariados, assim favorecer um novo status social.

Para Correia (2006), sobre o trabalho feminino:

> Mulheres que sempre trabalharam tomam visibilidade como trabalhadoras, quando se fazem operárias, e assim o fazendo também não só tornam visíveis como sofrem as contradições de uma sociedade em que a moral dita uma norma e a economia determina uma prática bem outra (CORREIA, 2006, p.18).

Na realização de outros trabalhos, a exemplo, os serviços domésticos, muitas vezes, não lhes garantiam ganhos diariamente, semanalmente e mensalmente, pois, os pagamentos oferecidos pelos contratantes era: moradia, comida e roupas usadas.

Como já foi dito neste trabalho, o mundo do trabalho dos serviços domésticos absorvia a mão de obra de várias faixas etárias - escravos, forros e livres pobres e os mais idosos como bem indicam os diversos anúncios de jornais a procura desses trabalhadores. Um anúncio do Jornal Diário do Maranhão indicava que na Rua da Paz, nº 71, procurava- se uma alugada para trabalhar na casa de um rapaz solteiro, este dava preferência por mulher idosa (DIÁRIO DO MARANHÃO, 3/01/1880). A hipótese da preferência por mulheres com idade mais avançada era por considerá-las mais responsáveis. Segundo Maria Izilda Santos de Matos, as mulheres de meia idade eram mais valorizadas pela "confiabilidade e competência para o serviço, além de causarem menos problemas, como ficarem grávidas ou trazerem filhos pequenos consigo" (MATOS, 2002, p. 161). As famílias em busca das vantagens ao contratarem alugados ou criados de meia idade, para os serviços domésticos, recorriam aos jornais a procura dos serviços de escravos, forros e livres pobres.

Em 1885, a Lei do Sexagenário concedeu a liberdade dos cativos com mais de 60 anos de idade, embora devessem trabalhar para seu senhor por mais três anos. Devido ao fato de começarem a trabalhar muito cedo, desde crianças, chegar à idade acima dos 60 anos, para a maioria dos escravos, era quase impossível, porque, mesmo idosos ainda eram utilizados, fosse nos serviços domésticos ou para tomarem conta de um sítio de seus senhores; vender frutas e hortaliças nas ruas, como bem sugere o anúncio do *Jornal Pacotilha* ao publicar que o

“escravizado africano Mauricio, velho, alto e com os pés grandes, realizava serviço de venda de hortaliças e frutas do sítio nas ruas da cidade” (PACOTILHA, 04/07/1883, p.3). Trata-se de um serviço que era comum para os homens escravos idosos de ir para cidade vender produtos cultivados em sítios e aproveitarem a liberdade de sair da casa de seu senhor para fugir.

Em 1886, a Pacotilha veiculou que Peixoto, Dias &C, compravam um preto e uma preta de meia idade próprios para o serviço de um sitio (PACOTILHA, ano VI, n. 33). No perímetro de São Luís existiam muitos sítios e chácaras que as famílias utilizavam para passar alguns dias da semana e produzir hortaliças, flores e frutas para venda diária em locais de comércio da cidade. Assim, observou o escritor Aluísio Azevedo, em *O Mulato*, como era utilizada a mão de obra dos escravos idosos em um sítio de Manuel Pescada, “ao trabalho de três pretos velhos, que iam diariamente à cidade vender hortaliças, flores e frutas” (AZEVEDO, 1990, p. 102). Neste sentido, os escravos idosos mesmo com a idade avançada estavam inseridos nos serviços domésticos, pois, os senhores encontravam tarefas domésticas para continuarem explorando a mão de obra dos escravos.

Na referida obra da literária, a escrava Mônica, na função de ama de leite foi “Resignada, amável e cuidando de Ana Rosa “com a docilidade de um cão”[10]. Depois foi ama seco e com a idade avançada era a lavadeira da família indo lavar roupas nas fontes da cidade. A personagem do romance alcançou a alforria com a idade avançada, mas preferiu continuar na casa de seus ex-proprietários.

Outros proprietários de escravos preferiam colocar seus escravos domésticos em anúncios de jornais para venda ou aluguéis. As mulheres de mais idade inseridas nos serviços domésticos das casas eram contratadas para exercer as funções de cozinhar, lavar, engomar, ama seco entre outros. Durante o período analisado na pesquisa entre as décadas de 1870 e 1880, e no após abolição, em muitos anúncios, davam preferência as de mais idade. O *Jornal O Paiz* noticiou que, “na casa de azulejo, nº17, Rua do Egypto precisavam alugar uma preta que sabia engomar, cozinhar e mais serviços de uma casa de família, preferiam escrava que fosse de meia idade e que dormisse a fora” (O PAIZ, 6/11/1878). Os anúncios que davam preferência para mulheres chamadas de “meia idade”, eram mulheres que não estavam mais jovens; portanto supõe-se que estavam livres de vícios de bebedeiras, distúrbios e ficarem grávidas.

A vida das mulheres dedicadas ao mundo do trabalho dos serviços domésticos era difícil porque essas atividades tiravam delas as oportunidades lazer, folgas e muitas vezes de

[10] Ibidem.

construir suas próprias famílias. Os contratantes sempre interessados em oferecer quase nada aos trabalhadores, as vezes davam ao trabalho um sentido que a trabalhadora seria da "família", conforme sugere um anúncio do Pacotilha veiculando que, na rua de São Pantaleão, casa nº 46, precisavam de uma senhora para viver em companhia de uma senhora e duas filhas, fazendo-lhe um pequeno ordenado (PACOTILHA, 1885, n. 81). Este anúncio traz a questão de as famílias contratar senhora para viver em companhia para amenizar a relação de trabalho entre contratante e contratada porque, neste caso, ela viveria à disposição da família não saindo da casa à noite, sem folga, ao realizar todas as tarefas domésticas e ainda receber um pequeno ordenado.

Para a província do Maranhão não teve imigração estrangeira para substituição da mão de obra escrava. Portanto, os serviços domésticos do perímetro de São Luís do Maranhão, nas décadas de 1870 e 1880, era executado por escravos, forros e livres pobres. Mas, um anúncio apresentou uma estrangeira oferecendo os seus serviços. Foi o Jornal Pacotilha que anunciou que, na rua de São Pantaleão, casa nº134, existia uma senhora viúva portuguesa que deseja alugar-se numa casa de família para lidar com crianças e asseios de casa. Quem precisasse se dirigisse a casa acima indicada que a encontraria (PACOTILHA, 1885, n. 64). Trata-se de um caso de uma senhora livre pobre que não tinha como garantir sua sobrevivência e que foi oferecer seus serviços para casa de família.

Logo após abolição da escravatura, ocorreu o aumento de anúncios de contratantes em busca de criados ou alugados de idade avançada para os serviços domésticos. Compreende-se a procura por essa faixa etária por considerá-los mais responsáveis, apesar da mão de obra livre de forros e livres pobres já estarem inseridos no mundo do trabalho doméstico dos Lares de São Luís a quase duas décadas antes da abolição, os escravos domésticos que mais estavam presentes nos lares, a documentação nos mostra que eram até mesmo os mais procurados para os serviços de criados e alugados para terceiros para os ofícios de: cozinheiros, engomadeiras, lavadeiras, ama de leite, ama seco ou quem realizasse todo o serviço de uma casa de família.

Nesse momento diante dos medos dos ex-escravos soltos nas ruas da cidade, os episódios ocorridos no Dia da Abolição da Escravatura e nos dias posteriores, o escritor José Nascimento Moraes, no seu livro Vencidos e degenerados, fez uma narrativa de como os fatos poderiam ter acorrido em alguns lares da cidade, de acordo com o referido autor:

> Em muitas casas se passaram cenas deprimentes e tristes: escravos dando expansão a raiva e ao ódio comentaram desatinos de toda espécie, quebrando moveis e louça, e mais objetos que se lhes deparavam, deixavam, a blasfemar, o teto onde tão desgraçados dias viveram (MORAES, 1982, p. 18).

As atitudes tomadas dos ex-escravos após anos de cativeiro, deixou muitos contratantes receosos em colocar os ex-escravos no espaço privado das casas de família. O *Jornal Diário do Maranhão* veiculou que, na Rua dos Barbeiros, nº8, próximo ao Largo do Carmo desejavam contratar uma mulher de meia idade para todo o serviço de uma casa de 2 a 3 pessoas. A preferência era por livre e não liberta pela Lei 13 de maio (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1888, n. 4402).

O anúncio sugere a preocupação do contratante em ter, na sua casa, uma alugada ou criada abolida pela lei que extinguia a escravidão. Naqueles primeiros dias após abolição os anúncios de jornais para os serviços domésticos tiveram um crescente aumento a procura por agora criadas e alugadas. O *Jornal Diário do Maranhão* veiculou que, na rua dos afogados, nº55, precisavam de uma cozinheira e uma gomadeira e que elas deveriam ser de meia idade (DIÁRIO DO MARANHÃO, 20/05/1888, p. 3). Nesta casa de família não tinham interesse em contratar pessoas mais jovens para serviços, pois o contratante procurava por "peritas", "perfeita na arte".

Os criados ou alugados de idade avançada, no início do século XX, continuaram sendo procurados para casas de famílias para todos os serviços domésticos. O *Jornal Diário do Maranhão* noticiou que, na Rua da Paz, nº 5, ou Srs. Jorge e Santos, na Praia Grande, estavam à procura de uma criada preferindo de meia idade não fazendo questão de ordenado para o serviço de cozinha e fosse limpa e fiel (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1901, n. 8505). Nesse caso, a contratada executaria apenas um dos serviços mais cansativos, pois, a jornada da cozinha envolvia compras no mercado, a limpeza da cozinha. Os preparos das comidas começavam ao amanhecer com o café e encerrava somente à noite com o jantar. O anúncio diferenciava os contratantes em relação a algumas casas por oferecer bom ordenando, pois, em algumas casas ofereciam, apenas, casa e comida sem ordenado ou ganhos muito baixos pelo serviço.

2.2 As casas de famílias: gênero e os serviços internos e externos

Na formação social brasileira, a divisão sexual do trabalho existiu ao longo do período colonial, imperial e republicano. Os serviços domésticos de cozinheiras, gomadeiras, lavadeiras e amas de leite e ama seco eram realizadas por mulheres.

No período estudado, os anúncios de jornais demonstram que contratantes procuravam pelo trabalho dos homens de diferentes faixas etárias para realização dos serviços domésticos, em funções especificas ou todo o serviço, divididos em executados em espaço público e espaço

privado. O Quadro 2 demonstra a distribuição de homens e mulheres nos serviços domésticos no período de 1870 a 1910.

QUADRO 2 – Distribuição de homens e mulheres nos serviços domésticos

Anúncio	**Homens**	**mulheres**
Procurados para o serviço doméstico de casas de famílias	11	45
Procurados para trabalhar em hotéis, padarias e farmácias	16	1
Cozinheiros, serventes e criados de servir	28	134

Fonte: elaborado pela autora, 2024 (com base nos jornais consultados para a pesquisa).

O espaço privado das casas e constituíam-se em cozinhar, servente, copeiro, de ama de leite, ama seco e engomar (seja interno ou externo) dependendo do tipo de contratação do serviço. Já os serviços externos as tarefas externas incluindo, entre outras as compras de mercados, nos estabelecimentos comerciais, casas que realizavam vendas de produtos utilizavam a mão de obra da trabalhadora doméstica para realizar as vendas. A lavagem das roupas poderia ser um serviço externo ou interno, a diferença estava nos lares que já possuíam água encanada, um poço não precisava que a escrava, forra e livre pobre ir para as fontes que existia em alguns pontos da cidade para realizar a tarefa doméstica.

Um dos serviços que podemos considerar serviço doméstico externo era o de lavadeira um serviço essencial de uma casa de família, uma atividade realizada com maior frequência por mulheres. A lavagem das roupas era feita em sua maioria fora domicílios, pois até os moradores dos casarões da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória passavam pelos problemas com água instalada nas casas. A quantidade da água fornecida na cidade era insuficiente, mesmo existindo, na segunda metade do século XIX, a Companhia das Águas de São Luís, que já realizava a encanação da água para as casas. Com a insuficiência da água nas casas, as lavadeiras costumavam lavar nas fontes da cidade. A historiadora Janaina Carla Cantanhêde (2015), descreveu a relação dos serviços de lavadeira e as mulheres de diferentes condições, étnicas e jurídicas, realizando o trabalho na referida cidade. De acordo com ela,

> Nesse contexto, as lavadeiras tinham a liberdade de circular livremente quando saiam das casas em direção às fontes. Era comum a presença das mulheres nas ruas da cidade com trouxas de roupas na cabeça. Quando as lavadeiras chegavam na fonte, encontravam-se com outras lavadeiras que também estavam na lavagem das roupas. Quanto à permanência das mulheres nas fontes, segundo Aluísio Azevedo descreve, uma escrava lavadeira "vinha da onde passava os dias a lavar". Sendo assim, as lavadeiras das casas de família gastavam boa parte do dia realizando o serviço. Em casas que tinham escravas, criadas ou alugadas somente para lavagem das roupas, elas

> poderiam até mesmo não ter pressa na hora de voltar para as casas. Este momento poderia ser usado pelas lavadeiras para resistência ao serviço da casa; demoravam para atrasar as outras tarefas a ela atribuídos (CANTANHEDE, 2015, p. 32).

Assim, as mulheres que declaravam não sair à rua teriam dificuldades na lavagem das roupas das casas que estivesse trabalhando como criada ou alugada. Outra hipótese que levantamos é que algumas casas compravam água dos carregadores que vendiam em tornes ou poços. Então, elas não teriam que se deslocarem para lavar as roupas. A senhora ou patroa observava a execução do serviço e controlava o tempo de execução.

No mundo do trabalho das lavadeiras estavam presentes mulheres com idade acima dos 40 anos, assim identificadas em anúncios de fugas, na obra literária O mulato de Aluísio Azevedo em uma das passagens as lavadeiras no cotidiano da cidade, "passavam os trabalhadores para as suas obrigações; o padeiro com o saco às costas; a lavadeira, em caminho da fonte, com a trouxa de roupa suja equilibrada na cabeça" (AZEVEDO, 2004, p. 241). O trabalho era mais comum ser executado no espaço externo das casas de família.

Na obra Meu Próprio Romance de Graça Aranha, em suas memórias as lavadeiras em uma fonte de água do Perímetro de São Luís, "monta-se de novo, um bom galope, passa- se nas sombras de Saramanta chega-se aos alagados do Anil, espantam-se as lavadeiras e segue-se até o encantador paciência", quando estavam na execução do serviço vários riscos de serem surpreendidas por ladrões de roupas e distúrbios entre outras situações ocorridas no cotidiano das lavadeiras.

No documento da Chefatura de Polícia foi possível identificar uma mulher forra que lavava roupa para uma família. Ainda havia as casas que forneciam os serviços à domicilio, conforme anúncios do Jornal Diário do Maranhão. Este noticiou que na Rua do Sol casa, nº 90, lava-se e engomava-se com perfeição e prontidão toda e qualquer qualidade de roupa tanto para homem como para senhora (DIÁRIO DO MARANHÃO, 08/01/1880, p.3). Neste caso, evitaria a entrada, na casa de família, de terceiros evitando-se supostamente eventuais roubos por parte de mulheres que exerciam esses serviços na casa e ou que, deixassem de cumprir outras tarefas domésticas na organização de um lar.

Michel de Certeau (1998), no seu livro *A invenção do cotidiano: a arte de fazer*, expõe uma teoria das práticas cotidianas que extraem os ruídos das maneiras de fazer predominante da vida social, que não aparecem muitas vezes senão a título de resistência ou de inércias em relação ao desenvolvimento da produção sociocultural. O autor pontua uso da tática para aqueles que não possuem um espaço próprio de dominação, ou seja, a tática é um movimento "dentro do campo de visão do inimigo", no espaço por ele controlado (CERTEAU, 1998).

A respeito disso, os escravos, forros e livres pobres no mundo do trabalho dos serviços domésticos do Perímetro de São Luís, utilizavam de estratégias para vivenciar suas vidas dentro de todo um controle que tentavam estabelecer de horários e tempo de realização das tarefas domésticas. Assim, agrupavam nos cantos da cidade ou em festas de tambor proibidas pelo Código de Postura com outros escravos, forros e livres pobres nos momentos dos serviços externos. A demora exagerada ao realizar as tarefas domésticas para desagradar os proprietários/contratantes. As estratégias utilizadas por eles para viver suas vidas dentro do que conseguiam estando no mundo do trabalho dos serviços domésticos.

O sistema escravista deixava as mulheres escravas expostas ao perigo das ruas desde cedo. A mão de obra de meninas escravas era exposta para levar os recados nas ruas; as vendas de tabuleiro e miudezas. Portanto vivenciariam entre o espaço privado e o espaço público. Ao chegar à fase da vida adulta a ocupação dos dois espaços não era estranho, mas tinham livres pobres que disponibilizavam a mão de obra de suas filhas meninas desde cedo, sendo as que realizavam os dois serviços tinham mais possibilidades de contratação. Desse modo, O *Jornal Pacotilha* veiculou que na Rua Grande, nº 94, havia para alugar uma rapariguinha de 12 anos para o serviço de casa e rua, quem estivesse interessado poderia se dirigir ao endereço indicado (PACOTILHA, 11/03/1888, p.3). Caso essa menina fosse contratada, ela teria uma longa jornada de trabalho para realizar os serviços de casa como, também, o trabalho de rua. Assim sendo, não teria restrições de sair da casa porque teria que levar recados à rua, fazer as compras do mercado, lavar as roupas nas fontes, entre outros (GRAHAM, 1992, p. 51). Neste caso, as que tivessem restrições de não realizar os serviços externos não teriam chances de contratação.

A situação de pobreza levava muitas mulheres a buscarem maneiras de garantir sua sobrevivência. As mulheres livres pobres, quando estavam nas casas de famílias, não queriam ser expostas à rua, para não serem confundidas com as mulheres públicas e ter sua reputação comprometida, pois as mulheres públicas eram as prostitutas ou mulheres que pertenciam à rua. Outro fator importante para não desejarem ser expostas realizando as tarefas domésticas, era preconceito com quem realizava os trabalhos manuais, pois, a execução destes por mulheres brancas as aproximavam da condição cativa.

Para evitar tais associações, ao colocar nos anúncios de jornais como mostraremos mais adiante a procura de contratações declaravam não que sairiam à rua, ou seja, não fariam nenhum serviço no espaço externo. O Quadro 3 mostra as mulheres forras e livres pobres nos serviços domésticos de 1870 a 1888.

QUADRO 3 - Mulheres forras e livres pobres nos serviços domésticos de 1870 a 1888

Condição jurídica	**Informações adicionais**	**Jornais**	**Datas**
Mulher livre	Na Rua do Norte nº63 tem uma ama de leite para aluga-se pessoa livre	O Paiz	09/08/1873
Forra	Em casa de Ribeiro e Castro indica-se onde tem uma preta livre para alugar como ama de leite.	O Paiz	08/02/1876
Mulher livre	Uma excelente criada que sabe engomar, tratar de crianças e servir uma casa de família ou de homem solteiro, quem deseja contratar dirigir a Rua do Egito nº23.	O Paiz	16/05/1878
Mulher livre	Na rua da fonte das Pedras nº13, existe uma mulher livre, que deseja-se alugar como criada para acompanhar qualquer família para fora da província.	Diário do Maranhão	05/06/1878
Mulher livre	Uma mulher livre muito morigerada, habilitada a fazer todo e qualquer serviço de uma casa de família, coser, gomar e cozinhar, tudo com perfeição e asseio, quem pretender alugar dirija-se a Rua formosa nº43, onde a encontrará.	Pacotilha	Dia 07/11/879
Mulher livre	Na rua da estrela defronte dos srs. Castro Souza &C, há uma mulher que deseja alugar-se para cozinha e faz qualquer serviço doméstico.	Diário do Maranhão	30/11/1880
Forro pobre livre	Pretende-se contratar uma pessoa de cor parda de 12 a 14 anos de idade, completamente sadia e de bons costumes, para servir na Europa. Prefere-se livre na falta desta poderá servir escrava, pagando-se neste caso seu valor.	Pacotilha	30/05/1885
Supõe-se procurarem por uma livre	Aluga-se uma rapariga para servir uma pequena família. Aquela que se julgar nas condições, dirija-se à casa nº 115, na Rua de Santaninha, para tratar do ajuste.	Pacotilha	30/11/1881
Forra	Na Rua de São Pantaleão nº32 tem uma mulata livre	Pacotilha	14/11/1884

	que deseja alugar-se para o serviço doméstico de uma casa de família ou rapaz solteiro.		
Mulher livre	Quem precisar e uma moça que sabe gomar perfeitamente, cozinhar, dirija-se à Rua de Santaninha, nº1, para tratar do ajuste. Declara desde já que não se sujeita a sair à rua.	Pacotilha	13/01/1885
Supõe-se ser mulher livre.	À Rua de Santaninha, nº42, tem para alugar uma rapariga apta para todo o serviço culinário de uma família.	Pacoilha	21/02/1888
Mulher livre	Na Rua da Alegria, casa nº21, tem uma pessoa que deseja alugar-se em casa de pequena família, para servir ou ama de criança.	Pacotilha	22/02/1888

Fonte: elaborado pela autora, 2024 (com base nos jornais mencionados na pesquisa)

No período apresentado no quadro acima, as forras e livres pobres estavam procurando e sendo procuradas para os trabalhos domésticos. Apesar de muitas livres tentar evitar os serviços externos, em algumas casas, a mão de obra das contratados era utilizada para vendas nas ruas da cidade produtos como miudezas, tecidos, doces de espécies, comida. Assim, as contratadas tinham as tarefas domésticas e o pequeno comércio. O *Jornal Pacotilha*, veiculou que, na Rua do Norte, casa nº 15, precisavam alugar uma rapariga para servir em casa de pequena família e vender algumas miudezas, a preferência era por escrava (PACOTILHA, 15/05/1881, p. 3). Neste sentido, os escravos, forros e livres pobres ao colocar a sua mão de obra a disposição de uma casa de família que executavam pequeno comércio eram expostos à rua. A historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias (1995), destacou a relação entre o trabalho doméstico e a venda ambulante. Segundo a referida autora,

> O pequeno comércio local encadeava as relações sociais de trabalho doméstico e de venda ambulante, criando mediações e nexos peculiares entre a exploração propriamente doméstica e caseira e as dimensões sociais da rua e do comercio ambulante e domésticas mal se distinguiam, alternando as atividades, conforme o momento, o temperamento e as conveniências de suas proprietárias (DIAS, 1995, p. 120).

Nesta perspectiva, os trabalhadores domésticos tinham extensas jornadas de trabalho que incluíam os serviços internos e externos conforme os interesses dos contratantes. Com isso, diminuía as oportunidades de contratação das mulheres brancas nas casas de família, pois nos

serviços domésticos havia as tarefas feitas dentro das casas e outras executadas fora dos domicílios. Os serviços feitos fora dos domicílios, como as compras dos mariscos que ocorria de manhã bem cedo; a compra do pão, as compras do mercado, a lavagem das roupas entre outros afazeres levava as mulheres a estarem expostas à rua.

Neste contexto, um anúncio do *Jornal Pacotilha* informou que na Rua de Santaninha, nº 1, havia uma moça que estava oferecendo seus serviços declarando que sabia, perfeitamente, engomar e cozinhar; quem assim tivesse interesse em contratar seus serviços poderia se dirigir ao endereço indicado, mas não se sujeitava a sair na rua (PACOTILHA, 1885, n. 49). Mas, não indicava que se tratava de uma mulher branca; mas, supomos que sim porque o termo moça era utilizado para mulheres brancas, pois para uma mulher negra não usavam tal termo, a elas os anúncios se referiam uma preta moça, mulata.

Nas décadas de 1870 e 1880 eram comuns as reclamações na Chefatura de Polícia de embriaguez, vadiagem, agrupamentos de pretos. Assim, o evitar exposição a rua para as mulheres brancas, sem condições de pagar um dote, era ir para os serviços domésticos internos. Mas, um anúncio de aluguel de uma negrinha para tal serviços, que o Diário do Maranhão veiculou, na rua da Saavedra n° 45 tem uma negrinha de 12 anos que se aluga para servir uma casa de família acostumada a serviço doméstico. Não exigia grande aluguel para serviços internos (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1881, n. 2305). A hipótese é que levava o proprietário não expor a negrinha aos serviços externos, era que ela não tivesse contato com outros escravos, forros e livres pobres e adquirir vícios de bebidas, ajuntamentos em cantos da cidade ou a possibilidade de fuga nas saídas da casa.

A permanência de trabalhadores domésticos nos espaços privados das casas era em casos específicos; pois, na maioria dos anúncios dos jornais Diário do Maranhão, O Paiz e Pacotilha os interessados já procuravam por homens e mulheres que cumprissem as tarefas domésticas e outras atividades, mas, sem permanecerem no espaço privado das casas. Como foi dito, para escravas e forras a exposição à rua era comum devido a condição de escravidão, a situação das mulheres livres pobres a situação de pobreza e sem dotes para casamentos, as poucas oportunidades de conseguir emprego as levava a buscar a sobrevivência como criada ou alugada em casas de família.

Uns dos caminhos encontrados pelas livres pobres para garantir a sobrevivência no período estudado foi o serviço domiciliar de costureira. Mas, para a inserção de mulheres nas casas para exercerem este ofício era reforçado e exigido as qualidades de serem “peritas”, “boas”, e, muitas vezes o pagamento estava, diretamente, ligado a qualidade do serviço, tal como se pode deduzir dos termos dos termos do anuncio veiculado pelo Jornal Pacotilha

anunciando que na Rua do Quebra Costa, sobrado de dois andares, nº 2, estavam precisando de duas boas costureiras que entendessem de costura de vestido e, que, também estavam à procura de uma rapariguinha, de 12 a 14 anos, para recados agradando pagavam bem (PACOTILHA, 1881, n. 60).

No entanto, quando uma costureira não encontrava de costura, ela recorria aos serviços domésticos, tal como se deduz deste anuncio publicado pelo Jornal Pacotilha, ao veicular que na rua Trindade, casa nº 22, tinha uma livre desejando alugar para o serviço interno de casa de família, a mesma sabia gomar, fazer vestidos de moda e todo arranjo de uma casa (PACOTILHA, 26/01/1885).

As mulheres do serviço interno tinham uma vida ainda mais privada, pois ficavam constantemente na presença das patroas ou senhoras, enquanto as do serviço externo encontravam a oportunidade de atrasar os serviços demorando no mercado, na lavagem das roupas, ao levar um recado ou marcar encontros com outros escravos, forros e livres pobres construindo, assim, laços de amizade e solidariedade. Conforme Sandra Graham (1992), os momentos da saída para os afazeres domésticos eram "para os pobres os lugares predominantemente sociais, onde forjavam relações e se associavam em atividades que os aproximavam uns aos outros" (GRAHAM, 1992, p. 45). Portanto, as mulheres que não se sujeitavam sair à rua não tinham a convivência dos "locais públicos da rua, duplamente familiares para as mulheres que saíam no curso regular de seu trabalho de criadas" (IDEM).

As atividades desenvolvidas por homens eram as mais diversificadas, como as tarefas de criados fora das residências, em hotéis, padarias, barbearias e outros trabalhos. Portanto, apesar das mulheres ser a maioria nos serviços domésticos de casas de famílias, os homens que soubesse realizar os serviços de criados poderiam encontrar oportunidades nas casas dos contratantes e em outros locais da cidade.

Em tais espaços, a entrada também começava cedo, como podemos testificar no *Jornal Pacotilha*, noticiando que, na Rua da Saavedra, nº 104 ou na Relojoaria do Largo do Carmo, estavam precisando de um rapaz de mais ou menos 15 anos para servir em casa de pequena família (PACOTILHA, 1888, p. 3). Nesse caso não especificava os serviços a ser realizados pelo rapaz, compreende-se que realizaria as tarefas domésticas.

As funções que a mão de obra masculina era procurada em São Luís para os serviços de: cozinheiros, copeiros, servir, acompanhantes e criados. Supomos que os motivos da preferência por um gênero específico fosse não ter impedimentos relativos aos cuidados com os filhos ou para se deslocarem para outros locais. Em contrapartida, as mulheres do mundo do trabalho dos serviços doméstico não eram procuradas, à época, para trabalharem nos hotéis,

padarias, barbearias conforme nos permitem perceber os anúncios verificados nos jornais *Diário do Maranhão, Pacotilha* e *O Paiz*. A este respeito, vale citar o anúncio publicado pelo Jornal Pacotilha veiculando que, a Barbearia de Filomeno Marques, estava contratando um bom cozinheiro e dois criados que tivessem prática de hotel (PACOTILHA, 25/05/1888).

Os homens eram procurados para servirem famílias com vários membros, uma pessoa, em outras províncias ou países, tal como se pôde verificar em anúncio. A tipografia do Diário do Maranhão noticiou precisavam de um idoso, fiel e morigerado que entendesse do ofício de cozinheiro e estivesse disposto a seguir para o interior caso necessário, O serviço era para um homem sem família que fazia bom jornal, agradando (DIÁRIO DO MARANHÃO, 5/11/1888). O requerente dava preferência para um idoso que atendesse aos requisitos para conseguir a vaga, sobretudo, a disponibilidade de deslocamento para outros locais.

Como já foi dito, no mundo do trabalho dos serviços domésticos executados por homens e mulheres, a predominância era da presença feminina nos espaços privados das casas. Os serviços domésticos absorviam a mão de obra da faixa etária de crianças à idosas. O mundo do trabalho era permeado por diferentes ciclos de vida, tais como a gestação, maternidade, criação de filhos e a velhice. A este respeito e com ênfase em relação às mulheres, a historiadora Sandra Lauderdale Graham (1992), sublinha a seguinte situação:

> Fatos que marcavam o ciclo de vida de todas as mulheres tornavam-se acentuados para as criadas, que tal qual outras mulheres pobres também davam à luz, enfrentavam doenças, cuidavam dos filhos ou presenciavam a morte, sem dispor de recursos como as mulheres mais bem posicionadas. Elas criavam soluções próprias e assim configuravam um estilo de vida. Embora não saibamos quantas crianças gerava uma mulher brasileira no século XIX ou no começo do século XX nem o número de gestações, abortos e partos de natimortos que podiam ocorrer (nem possuímos taxas confiáveis de mortalidade infantil), podemos rastrear as experiências de certas mulheres, colhidas com base em indícios fragmentários, para descobrir quais os seus problemas e como elas resolviam (GRAHAM, 1992, p. 98).

O ciclo da vida, quanto a maternidade, para muitas mulheres, era completamente interrompida, principalmente o das escravas que trabalhavam na casa de seus senhores ou para terceiros durante todo o período da gestação e, logo após, algumas eram colocadas à disposição para aluguel como amas de leite. Mas, os casos de contratações, sem filhos e filhas, eram comuns em fins do século XIX, tal como se verifica por meio do anúncio no *Jornal Pacotilha* veiculando que,

> Na Rua Trapiche, nº 26, contratavam uma ama de leite para uma família, em Manaus, de preferência por uma sem cria, sadia e de bons costumes. A despesa de ida e volta ocorrerá por conta do chefe da mesma família e o salário será de 30$000 mensais, a contar do dia do embarque. Quem, pois, estiver nas condições acima e queira pode

> dirigir-se à Rua do Trapiche, nº 26, que achará com quem tratar (PACOTILHA, 1886, n. 38).

O anúncio possibilitava às escravas, forras ou livres pobres conseguir a vaga motivadas pelo salário. No caso de escravas, poderiam ser enviadas pelos proprietários já que seus aluguéis geravam lucros superiores para eles, a função de ama de leite dependendo da situação já era uma função das mais lucrativas como foi possível identificar ao longo da pesquisa, assim rapidamente, as embarcavam, sem filhos e filhas, para servirem as famílias em outra cidade distante de São Luís e sem previsão de retorno.

A função atribuída às amas de leite para amamentar e cuidar dos filhos de seus senhores e contratantes, as deixavam sem a possibilidade de cuidar de seus filhos. Por isso, muitos requerentes de seus serviços procuravam por escravas ou alugadas que não tivessem filhos e ou filhas pequenas. No caso do anúncio acima era mais complicado ainda porque a ama de leite viajaria para um lugar distante.

O ideal de mulher era reservado para as classes abastadas, restritas ao lar e não desempenhando funções do mundo do trabalho, tais como serviços domésticos, uma vez que, dentro dos lares, exerciam a função de supervisoras dos serviços domésticos realizados em suas casas. Na ocorrência de conflitos existentes no contexto da realização dos serviços domésticos, os chefes de famílias recorriam aos jornais por meios de anúncios, em si tratando de casos de fugas, e de denúncias na Chefatura de Polícia. Os casos de denúncias de roubos, fugas, idas as autoridades policias entregar os escravos por desobediências feitos por mulheres das camadas abastadas não era comum já que tais pronunciamentos eram feitos pelos homens. Mas na ausência deles identificamos mulheres da camada abastadas resolvendo os problemas dos seus lares.

As escravas, amas de leite, vivenciavam situações que precarizavam a sua vida em relação aos seus filhos porque tinham que deixá-los ainda recém-nascidos para amamentarem os filhos de contratantes do serviço conforme eles definiam nos anúncios que davam preferência pelas amas, sem filhos, fosse elas escravas, forras ou livres pobres. O *Jornal O Paiz* veiculou que, no Largo do Carmo casa nº16, 2º andar ou no Largo do Palácio casa nº25, precisava de uma ama de leite sem filho que tivesse as condições desejáveis a saber – que fosse moça, robusta e parecida, aceiada, de gênio dócil e carinhosa e que tivesse perfeita saúde (O PAIZ, 13/09/1876, p.3). A historiadora Maria Izilda Santos de Matos (2002), em sua análise a respeito de amas de leite e às exigências para exercício desta função, sublinha que,

> Uma das ocupações femininas que possibilitava melhores ganhos era a de ama- de-

> leite. Esse ganho mais elevado, se comparado com outras funções, devia-se à responsabilidade dessas criadas a quem os patrões confiavam a vida e os cuidados de seus filhos, e também porque esse serviço requeria muita paciência, dedicação e cuidados, além de asseios constante, pois para que ama pudesse manter a criança e a si própria limpos tinha que fazer constantes e generalizadas trocas de roupas, em geral toda vez depois de amamentar (MATOS, 2002, p. 149).

Ama de leite era uma ocupação feminina que exigia requisitos específicos para quem pretendesse exercer, ou seja, a mulher deveria ter tido uma criança, recentemente, e ter leite para amamentar e, assim, poder alugar os seus serviços a quem estivesse precisando. Os seus requerentes por meio dos anúncios exigiam que elas estivessem atentas aos cuidados com a higiene e alimentação adequada para a nutrição da criança.

Vale ressaltar que a ocupação de ama de leite teve início nas casas de família com a utilização das escravas que haviam tido uma criança no mesmo período que a senhora. Assim, a escrava era colocada para amamentar o filho da senhora. A prática de mulheres abastada não amamentarem os seus filhos, segundo Maria Izilda Santos de Matos (2002), ocorria porque, "embora algumas mães na realidade não pudessem amamentar, outras não faziam por costume, vaidade, falta de paciência e até repugnância" (MATOS, 2002, p. 151), pois, muitas mulheres não conseguiam "suportar a sujeira da criança" (IDEM). Contudo, o costume dessas mulheres não amamentarem seus filhos fez com que elas tornassem comum a utilização de amas de leite nas casas de família, por meio do uso de suas escravas ou pelo aluguel de outras mulheres de diferentes condições jurídicas, econômica e étnicas para amamentarem os seus filhos.

A esse respeito desta trama social vivenciadas por senhoras escravocratas e as escravas mediadas pela função das amas de leite, o escritor Nascimento Morais (1982), em *Vencidos e degenerados*, caracterizou-a como uma proximidade de uma ama, no caso da preta Benedita, ama de leite, com a criança, na idade adulta, a D. Francília que,

> Alimentara-se de seu leite" [dando-lhe] "os cuidados que não encontrara no regalo de sua mãe, pois, com ela perdera as suas noites, cantando-lhes modinhas para fazê-la dormir" [e tendo vezes que a] "arrebatara das mãos de sua mãe, que, sem paciência, a queria bater por qualquer coisa" (MORAIS, 1982, p. 209).

Por meio desta licenciosidade poética, o referido autor sublinha que a Ama, naquele momento, não só dava à criança o leite, mas atenção e carinho. No período do pós-abolição tratado na referida obra, a preta Benedita, com a venda de porta em porta, de doces e arroz de cuxá, levava o sustento para casa de quem foi ama de leite. As amas tinham os seus filhos vendidos ainda crianças, assim, lhes tinham negado o direito à maternidade. Por isso, muitas delas acabavam por criar vínculos afetivos com as crianças de seus proprietários. Neste

percurso, houve aprovação da Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, que impedia a venda da mãe escrava sem o filho, o que trouxe algumas mudanças nos anúncios de venda e compra de escravos.

A separação de mães em relação aos seus filhos era comum antes da aprovação da lei. As crianças escravas eram vendidas sem as mães e, ao contrário, também, pois os proprietários de escravos não eram obrigados a vender mães e filhos juntos. Os anúncios de jornais informavam a venda de pretinhas, pretinhos, negrinhas e negrinhos menores de idade sozinhos. O *Jornal O Paiz* veiculou que "Joaquim Francisco dos Santos Cruz estava autorizado a vender uma bonita negrinha, com dez anos de idade. Quem a pretender dirija-se ao estabelecimento de Firmino Ayres de Almeida, Rua da Palma, nº 7" (O PAIZ, 1864, n. 101). O anúncio é de sete anos antes da aprovação da lei, portanto, era permitido esse tipo de negociações.

Outra situação de uma mãe escrava podia ser vendida sem os filhos, era que os proprietários as vendiam e ficavam com os filhos delas para utilizar como mão de obra deles podendo vendê-los e ou alugá-los depois. O *Jornal O Paiz*, noticiou que:

> Na Rua 28 de julho nº25, compravam uma escrava, sem cria, que soubesse cozer, engomar e cozinhar, que fizesse com perfeição. O comprador pagava qualquer valor pela escrava que tivesse as prendas mencionada (O PAIZ, 19/05/1870, p.3).

Neste caso, um proprietário de escravo que naquele momento tinha um razoável número de escravos poderia ter um bom lucro, já que o comprador estava disposto a pagar um bom valor. Após a proibição da reposição de mão de obra escrava já não era possível pelo fim do tráfico negreiro. Então, procuraram solucionar a falta de mão de obra comprando ou alugando a mão de obra de escravos disponível na cidade.

Apesar das medidas governamentais e alternativas encontradas pelos senhores, o processo de abolição da escravatura ocorreu de forma fragmentada, pois as leis abolicionistas que foram promulgadas, concederam a liberdade apenas, gradualmente, para algumas faixas etárias de escravos. Assim, diante das pressões do movimento abolicionista, em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a Lei nº 2.040, que ficou conhecida como Lei do Ventre Livre, por "considerar 'livre' toda criança nascida do ventre escravo", [dando à] "categoria ingênuo, novo sentido. Esta passava a ser usada para denominar as crianças favorecidas por essa legislação" (ABRANCHES, 1992, p. 112). No entanto, esta lei estabelecia que as crianças beneficiadas ficassem sob o controle do senhor de sua mãe até os 21 anos de idade garantindo, assim, ao senhor utilizar a mão de obra da criança ingênua, a qual desde os 8 anos de idade poderia até mesmo aprender um ofício.

Quando a lei já estava em vigor, surgiram alguns impasses de proprietários de escravos em comprar escravos que tivessem filho. Com o passar dos anos foi ocorrendo a diminuição da mão de obra escrava. Na última década do sistema escravocrata, os anúncios passaram a procurar escravas com algumas características que, nas décadas anteriores, não apareciam com frequência nos anúncios dos jornais. Neste caso, as escravas que não tivessem filhos ou que tivessem filho nascido antes da aprovação da Lei do Ventre Livre. Como exemplo, o J*ornal O Paiz* noticiou que "Diogo José Gomes e Cia. comprava uma escrava de 28 a 36 anos de idade, que não tivesse filhos, soubesse cozinhar e engomar, de boa saúde e de bons costumes" (O PAIZ, 1878, n. 55). O anunciante estava interessado em comprar uma escrava que viesse sem filhos escravos ou ingênuos juntos, faixa etária fixada.

A respeito das mudanças do tratamento dado aos filhos de escravas após aprovação da Lei do Ventre Livre, o proprietário de escravos não tinha total autonomia sobre a mão de obra dos filhos das escravas. A historiadora Celeste Silva Ferreira em sua dissertação de mestrado, com o título Entre escolhidos e classificadores: apontamentos à aplicação da lei de 1871 no Maranhão (1871-1888), apontou como a lei atingia a autoridade dos proprietários em relação aos filhos de escravas. De acordo com a autora:

> "O tipo de mudança que a lei de 1871 deveria imprimir na sociedade colocaria muitos aspectos da "autoridade senhorial" em xeque. Primeiro, porque se intervia através da ação do Estado na "propriedade privada", direito que tinha um status santificado; segundo, porque envolvia práticas costumeiras que faziam parte do rito senhorial de distribuição de "prêmios" e "liberalidades" aos cativos, como no caso do pecúlio, e por fim, a lei estabelecia sanções, caso o proprietário desobedecesse ao imperativo da matrícula e da libertação dos filhos das escravas amparadas pela lei" (FERREIRA, 2016, p. 40).

As tentativas de não ter escravas com filhos ingênuos nos serviços domésticos fizeram pessoas interessadas em adquirir escravas tentassem comprar as que tivessem filhos nascidos antes da aprovação da lei. Um anúncio do Jornal *O Paiz*, veiculou que "na Rua da Estrela, comprava uma preta que soubesse lavar, engomar e cozinhar e todo serviço doméstico de uma casa de família. A preferência por uma que tivesse uma filha de 10 a 12 anos" (O PAIZ, 06/11/1878). Desse modo conseguia a mão de obra que necessitava para os serviços domésticos de sua casa. Com a filha acompanhando, já poderia ser ensinado o serviço, em caso de venda ou aluguel, da mão de obra da mãe. De igual maneira, o *Jornal Diário de Maranhão* noticiou que: "Alves Nogueira e cia estava procurando para comprar uma escrava de cor preta que soubesse cozinhar e que seja de bons costumes sem ou com filhos maior de 9 anos. Quem tiver nessas condições aparecer na Praça do Comércio nº 29 para tratar dos ajustes" (DIÁRIO DO

MARANHÃO, 1880, n. 2080). Os dois anúncios estavam tentando fugir das imposições colocadas pela lei do Ventre Livre.

Assim, podemos supor que, ter uma escrava com filhos que já estavam contemplados pela lei não era lucrativo para o proprietário, pois uns desejavam comprar as que não tivesse filhos ou nascidos antes da lei. É o caso de um proprietário colocando à venda uma família escrava. O Jornal Pacotilha veiculou que, "no sobrado nº 39 a Rua da Cruz canto da Rua da Paz, tem para vender uma escrava e 28 anos com uma filha escrava e três filhos ingênuos, cuja escrava sabe perfeitamente lavar e cozinhar" (PACOTILHA, 9/9/1881, p. 1). Neste caso ao se desfazer da família escrava o proprietário evitaria problemas com a justiça com uso da mão de obra dos ingênuos ou a percepção de que, ter eles em sua casa, era prejuízo, pois naquele momento tinham órgãos responsáveis em verificar a implementação da lei.

2.3 As tentativas de regulamentação dos serviços domésticos

Em 14 de outubro de 1882, foi enviado pelo presidente do Maranhão José Manoel de Freitas, comunicado informando que tinha sido aprovado, provisoriamente, pela Presidência do Maranhão, a postura organizada pela Câmara Municipal de São Luís relativa as bases legais em que deverão ser admitidos os criados para os serviços domésticos.

Na segunda metade do século XIX, dado o processo gradual da abolição da escravatura e a maior inserção de pessoas da condição de livres nos trabalhos domésticos, a capital da Província do Maranhão, assim como as outras capitais brasileiras, estavam buscando regulamentar os serviços domésticos no Código de Postura da Câmara Municipal de São Luís de 1882, dispondo sobre o serviço dos criados. Tinha como objetivo a regularização dos prestadores de serviços. De acordo com o Código:

> Art. 1º é considerado criado para todos os efeitos da presente postura toda pessoa de um e outo sexo, que sendo da condição livre tiver ou tomar, mediante salário, a ocupação de moço de hotel, casa de pasto, hospedaria e botequim ou de cozinheiro ou copeiro, cocheiro, hortelão, ama de leite ou ama seca, lacaio e, em geral, a de qualquer serviço doméstico (SÃO LUÍS, 1882).

A aplicação da lei funcionava com o uso de uma caderneta da secretária de polícia e dois livros destinados a este ramo de serviços, um para registro de inscrição dos criados e outro para lançamento dos contratos e dos certificados. O objetivo principal era maior controle dos trabalhadores da condição de livre. O conceito de trabalho doméstico abrangia tanto os trabalhadores de estabelecimentos comercias e residências.

Voltava-se para as pessoas na condição jurídica livres, tratava sobre os direitos e os deveres dos patrões e dos criados para o funcionamento das casas de família e estabelecimentos comerciais. Os criados deveriam ser registrados na Secretária de Polícia com cópia desta postura e número da ordem de inscrição, nome, idade, filiação, naturalidade, entre outros dados. A partir da caderneta, saberiam quem eram os alugados ou criados que estavam nas casas de família. Mas de fato pouco se utilizou a postura. Como demonstram os anúncios dos Jornais Diário do Maranhão, Pacotilha e O Paiz, os próprios patrões continuavam a contratar sem obedecer ao Código de Postura. Os referidos jornais não trouxeram nenhuma notícia naquele ano sobre a regulamentação dos serviços domésticos.

A década de 1880, período em que crescia o movimento emancipacionista juntamente com ele as fugas de escravos, a repressão a vadiagem, conflitos entre senhores com seus escravos sendo resolvidos nos órgãos polícias. A abolição da escravatura se configurava como inevitável, a busca pela regulamentação dos trabalhos domésticos não vingou em São Luís em 1882 e toda década de 1880, a regulamentação do trabalho doméstico voltou a ser discutida em 1892.

Nesse momento ex-escravos estavam aproveitando sua recente liberdade em festas de tambor no interior do Maranhão, os agrupamentos de negros nos cantos próximo do porto, no comercio de São Luís. As autoridades da recente República atualizaram as medidas punitivas através de um novo Código Penal, Código de Postura e outras medidas nas cidades brasileiras.

Naquele momento de mudanças do fim da mão de obra escrava, início do governo provisório da República, a repressão a vadiagem e controle dos recém libertos, fez aumentar as discussões sobre a urgência da execução da legislação que tratava da regulamentação dos trabalhos domésticos no Brasil. Nesse sentido, o Jornal Liberal de divulgação nacional noticiou, os motivos da urgência da tão aguardada regulamentação dos criados:

> Parece que vamos ter afinal o tão esperado regulamento para o serviço doméstico, há tanto tempo prometido e esperado.
> Tão longa gestação como que já fazia desconfiar da visibilidade do furto camarário[...] Mas não demore demasiado o nobre ministro nas conferências que resolva sobre o apuro da obra de tanto fôlego, que tantas vigílias ensaiou e em tantas esperanças se depositam hoje.
> Leia S.ex.ª. com toda a atenção esse trabalho que ora se acha submetido as suas luabrações, o passado um tanto alto pelas disposições gerais pelo neologismo do art. 1º, cap. 1º por meio da qual fica assentado que os garçons dos franceses, não é mais nem menos que o equivalente do nosso moço salvo melhor substitutivo do erudito Sr. Dr. Castro Lopes demora-se S.ex.ª. ª nas disposições penais.
> Desde já não temos dúvida do que as observações que nos sugere a leitura do decantado projeto de regulamento naquela parte hão de combinar com os que

> S. Ex. ª naturalmente fará ao chegar ao ponto em que se impõem penas aos que tenham de precisar de quem os sirva neste muito leal, nobre e heroico município neutro.
> Do art. 1º desperta logo a nossa atenção à disposição com que se comunico dono da casa que não apresentar o criado aos fiscais da câmara para verificação da matrícula, a multa de 30$000 correspondendo a cada matrícula ocultada. Examines esse artigo
> O regulamento de serviço doméstico encontra sua justificação no interesse de mutuamente se garantirem os que locam seus serviços e os que os tomam à soldada.
> Desde muito se articulam queixas por parte dos admitidos a seu serviço individuais que lhes oferecem reconhecem já tarde que foram iludidos em sua boa fé, pois aqueles dão provas palpáveis de sua incredibilidade, sob qualquer ponto de vista que se considere.
> E que deles precisando não puder prescindir de segurança, quanto às suas qualidades, o meio é o previsto e providenciado no regulamento a saber uma caderneta da qual constem os precedentes o comportamento e as habilidades de que se propõe locar os seus serviços.
> A esse justo é que se aplique inteiramente as disposições regulamentares, visto como vantagens, igualmente devem ficar sujeitos aos percalços estabelecidos. Mas quem toma alguém a seu serviço que perfeitamente o conhece, que dispensa garantias e não precisa das providências de que cogita o regulamento que tem feito um ajuste verbal ou escrito, o está seguro de seu cumprimento por que recorrer a cadernetas se não carece de informações?
> Quem se vê forçado por um lance de má fortuna, a precisar-se a certos misteres desses que se acham especificados no art. 1º, cap. 1º das disposições gerais e, na luta pela vida se agrega a alguém para servi-lo, não tendo que dar fiança de suas qualidades, por que forçosamente matricular-se como criado na câmara municipal, se um notável pudor de se apresentar ostensivamente como tal? No entanto, o regulamento não abre exceções, ou há de ser amo ou não escapa de ser criado, e nem há como fugir à semelhante classificação. E si pensa ter evitado o vexame da posição humilde, aí vem o fiscal de freguesia e multa em 30$000 em dono de casa que não lhe impõe a pena de oito dias de prisão. Convenhamos que semelhante disposição genérica como é pelo menos cruel e despolida (JORNAL LIBERAL, 26/03/1889).

Nesta perspectiva, o noticiário colocava os motivos para a aprovação da regulamentação e colocavam obrigações de criados e de amos, mas os contratantes da mão de obra conviviam naquele contexto de pós abolição com desconfiança da entrada e permanência nos espaços privados da casa de família de criados e alugados. Outra questão que o referido Jornal é que muitos patrões não obedeciam a regulamentação com contratações sem as cadernetas e criados devidamente matriculados. Assim não deixavam registrados para os futuros locadores quem eles estavam contratando e a qualidade dos serviços dos criados.

A historiadora Marina Leão de Aquino Barreto (2018) analisou o percurso utilizado em alguns territórios do norte e nordeste para a implementação da legislação dos serviços domésticos. Os órgãos policiais precisavam dos registros dos trabalhadores domésticos, um Chefe de Polícia tentava a implementação na Província do Pará tendo ele passado pelo Maranhão, de acordo com a referida autora:

> O sr. Antônio Oliveira Cardoso Guimarães havia tomado posse, na Secretária de Polícia da Província do Pará, em 8 de abril de 1888, sendo exonerado cerca de um ano depois, no dia 27 de maio de 1889. A solicitação de que Guimarães elaborasse um regulamento para o serviço doméstico não foi por acaso. Em seu histórico profissional, contou com a chefia de polícia de inúmeras províncias, dentre elas: Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia e Belém. Em todas, sua passagem foi curta, tendo durado em torno de um ano. No Rio Grande do Norte e na Bahia, encontramos registros de licença e exonerações por motivos de saúde (BARRETO, 2018, p.36).

O chefe de Polícia, em sua passagem pelo Pará e Bahia, conduziu o processo de regulamentação da legislação dos serviços domésticos[11]. Era o Código Penal de 1890, pois através dele fizeram a distinção entre crime e contravenção. A definição das contravenções abriu espaço para o controle administrativo das autoridades policiais sobre um número significativo de pequenos delitos cotidianos. Neste mesmo ano já tinha sido aprovada, na capital federal, a regulamentação do controle de profissões, dentre elas os serviços domésticos, quando voltaram as discussões sobre a regularização dos serviços domésticos de criados.

A este respeito, convém destacar que o *Jornal Diário do Maranhão*, noticiou o sobre o tema: "O cidadão doutor Chefe de Polícia manda divulgar ao público para conhecimento de todos aqueles a quem interessar, que achava de novo aberta nesta repartição, a matrícula de pessoas do sexo feminino ou masculino dos serviços domésticos" (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1890, n. 1916). Neste caso, os trabalhadores poderiam ir à repartição realizar a matricula como trabalhador doméstico, mas novamente não encontravam solução para a implementação da regulamentação dos serviços domésticos, depois de quase dois meses.

O *Jornal Pacotilha* veiculou falta de concordância entre a intendência e a polícia quanto ao controle de tais serviços, ao ponto de afirmar não existir uma dependência entre eles para a uma possível regulação (PACOTILHA, 07/03/1890, p.3). O referido Jornal noticiou no mesmo ano que: "na Rua da Paz estavam à procura de uma criada para todo o serviço doméstico, mas a condição para conseguir a vaga era a competente caderneta" (PACOTILHA, 03/02/1890, p. 1), mesmo com a regulamentação dos serviços domésticos vindo ser reforçada na legislação de São Luís somente mais tarde.

Os casos registrados na Chefatura de Polícia eram de distúrbios[12], gatunice[13], embriaguez, o cenário das ruas de São Luís no pós abolição ex-cativos vivendo sua liberdade de circular livremente e não ter horários fixos de trabalho. Os contratantes querendo ter um

[11] No período relatado, em que ele esteve no Maranhão, não encontrei registro nenhum documento que estivesse assinatura do sr. Antônio Oliveira Cardoso Guimarães ou documento solicitando a regulamentação dos serviços domésticos na Chefatura de Polícia.

[12] Consideravam que grupos de pessoas perturbavam a ordem da cidade causavam motim.

[13] o XX Acusações de furtos frequentes nos documentos da Chefatura de Polícia na virada século XIX para o século XX.

controle da mão de obra que entravam em suas casas ou acompanhar a regulamentação dos serviços domésticos das regiões sul e sudeste do país.

2.4 Os serviços domésticos no Mundo Atlântico.

Ao analisar os anúncios dos jornais e os passaportes encontramos a circulação da mão de obra dos serviços domésticos para outras províncias e países. A respeito disso, eram contratantes procurando pessoas para leva para outros lugares para servir em casas de família, por lado tinham contratados colocando sua mão de obra a disposição das famílias para acompanhá-los e servi-los fora de São Luís. Ou seja, pessoas partindo do território do Maranhão para outros lugares para trabalhar como criados ou alugados. Nesse sentido, foi possível identificar a circulação de mão de obra da Província do Maranhão para Europa ou o movimento oposto da Europa para o Maranhão.

A província do Maranhão fornecia também mão de obra para outras localidades da região amazônica, os anúncios dos jornais pesquisados de procura por trabalhadores domésticos para o Pará e Amazonas. O *Jornal Pacotilha* veiculou:

> Em casa de Pessegueiro, Santos e Cia, estava procurando para contratar um criado livre de 15 a 18 anos de idade, cor preta para servir em uma casa estrangeira na capital do Pará, que tenha prática de serviço doméstico e seja de boa conduta. Paga-se a passagem e bom ordenado (PACOTILHA, 1885, n. 68).

Alguns fatores contribuíam para esse anúncio ser visto como uma boa oportunidade, pois assim a vaga seria rapidamente preenchida: uma província próxima de São Luís poderia facilitar, caso a contratada quisesse retornar, o pagamento da passagem pelo contratante que nem sempre ocorria e, bom ordenado, e que o recebimento em dinheiro talvez fosse o mais interessante, já que as meninas não costumavam receber bom ordenados em São Luís, pois na maioria das casas, os serviços domésticos eram pagos com: moradia, comida ou um pequeno ordenado.

Na busca por conseguir a contratação da mão de obra nos serviços domésticos dando ao contratante a certeza que o criado estava à disposição das necessidades da família caso eles precisassem retirar para fora da Província do Maranhão, uma criada, supõe-se que seja livre, noticiou no *Jornal Diário do Maranhão,* que "na Rua do Egito nº 9 tem uma criada querendo alugar-se para servir na cidade. A mesma estava disposta a embarcar para fora desta cidade (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1878, n. 89). A interessada em ser contratada por uma casa de família considerava que nos serviços fora da cidade poderia ganhar bom ordenado, caso fosse

alcançado esse deslocamento para outras províncias do império ou fora.

Em outro caso identificado o interesse da criada era não permanecer na cidade. o Jornal *O Paiz* veiculou que: "precisa-se de uma pessoa cuidadosa e apta para todo o serviço, a qual deseja acompanhar qualquer família para dentro e fora do império. Dirija- se à Rua da Cruz nº 19" (O PAIZ, 21/07/1878, p.3). Neste caso, buscava-se uma mulher, oferecendo seus serviços para acompanhar uma família para qualquer território. Supõe-se não ter família, o que facilitava a retirada dela para fora da Província do Maranhão. Na retirada do passaporte, não declararam ter filhos ou serem casadas (trataremos mais adiante do assunto).

O deslocamento das famílias para outras regiões do império e outros países era comum no período estudado. Os contratantes preferiam levar seus criados ou alugados, pelo motivo de não contratar trabalhadores no destino, diante das dificuldades apontadas por eles nos anúncios de conduta (fiel, irrepreensível), disciplina para trabalho, o risco de serem roubados. Assim os contratantes recorriam aos jornais à procura por contratados para acompanhá-los em viagens.

A situação dos serviços domésticos nas Províncias Rio de Janeiro e São Paulo os serviços domésticos eram executados por pessoas de condições jurídicas escravos, forros, livres nacionais e tinham a mão de obra do livre estrangeira. A historiadora Maria Izilda Santos Matos (2002), tratou da presença das imigrantes estrangeiras nas casas de família, em São Paulo, nos fins do século XIX. Elas contribuíam naquele momento para substituir a mão de obra dos cativos, sendo que as estrangeiras brancas reforçavam a política de branqueamento da população brasileira, tão desejada pelas autoridades na segunda metade do século XIX. Os contratantes da região amazônica, na qual incluímos a Província do Maranhão, procuravam criados e alugados para acompanhá-los em viagens definitivas ou por períodos curtos.

No contexto da escravidão os escravos ou forros, a maioria nos serviços domésticos, um contratante não querendo contratar uma mulher livre adulta, que oferecia sua mão de obra nos anúncios de jornais, dava preferência para os serviços de menina. Ele recorreu ao *Jornal Pacotilha* à procura por uma "parda de 12 a 14 anos, completamente sadia e de bons costumes, para servir na Europa, preferência por livre, mas na falta desta, poderia ser uma escrava, pagando-se neste caso, seu valor. A tratar em casa de Manuel José Soares, à Rua 28 de julho" (PACOTILHA, 1881, n. 42). Neste caso seria uma menina que aprenderia a fazer os serviços domésticos, indo para outro território, para trabalhar como criada. A escravidão não tinha sido abolida no Brasil, sendo assim, o contratante tinha a possibilidade de comprar e levar uma escrava para Europa[14].

[14] Ao procurar no livro de Passaporte, presente no Arquivo Público do Maranhão, não encontrei nenhuma menina escrava, forra ou livre pobre parda, de 12 a 14 anos dando entrada no documento. Supõe-se que o perfil procurado

Em consulta à documentação mencionada acima, encontramos a retirada de passaportes e vistos de entrada e saída de homens e mulheres, de diferentes condições jurídicas, declarando ter como profissão os serviços domésticos. A exemplo, as mulheres livres que buscavam o documento para conseguirem entrar na Europa, de estado civil solteira, não levavam consigo filhos. Neste sentido, retirou o passaporte no dia 22 de abril de 1872, Floriana Rodrigues de Souza, natural do Maranhão, 26 anos, solteira, serviço doméstico, com destino a Lisboa, o documento com validade de 4 meses. A maioria dos vistos de permanência eram de alguns meses.

A movimentação de volta ao Maranhão também ocorria. O forro Benedito Pinheiro Brito, natural de Caxias, 23 anos, profissão criado de serviço, deu entrada no Consulado Geral do Brasil em Portugal, na data de 19 de novembro de 1883. O destino dele era o Maranhão. A forra Hortência Sabina Cordeiro, 15 anos, natural do Maranhão, profissão criada de servir, deu entrada no Consulado Geral do Brasil em Portugal na data de 14 de julho de 1880, com destino Maranhão.

A forra já idosa Demetina, 60 anos, viúva, criada de servir, deu entrada no Consulado Geral do Brasil em Portugal e seus domínios, dia 16 de julho de 1884. A consulta a documentação encontrou forros de profissões dos serviços domésticos que estavam em Portugal, retornando para o Brasil. Compreendemos que a forra Demetina e outros escravos que saíram da Província do Maranhão, acompanhando seus proprietários na Europ,a em alguma circunstância que não foi possível identificar pela fonte, conquistaram a liberdade ou não se adaptaram à família, motivo pelo qual manifestavam o desejo de retornar para o Maranhão.

Outra situação dessa volta para o Maranhão podemos supor que as famílias que levaram esses forros não querer mais os serviços prestados por eles, no ato da contratação ficou acertado o pagamento da passagem de volta para o Brasil. Supõe-se também que os forros não desejavam ficar em qualquer tipo de atividade do mundo do trabalho da Europa devido as condições oferecidas a eles, a volta para São Luís era melhor das possibilidades, apesar das condições que os forros viviam no período escravista e no pós-abolição.

Os forros no mundo do trabalho dos serviços domésticos, vendas de porta em porta ou circulando pelas ruas em horários impróprios, embriaguez, distúrbios ou verificação da condição jurídica. Eram abordados por autoridades policiais como foi o caso da preta livre de nome Maria Joaquina foi presa por suspeitarem ser uma escravizada fugida e solta depois que comprovada sua condição jurídica (CHEFATURA DE POLÍCIA, 7/7/1873). A mudança da

não foi encontrado ou foi levada outra pessoa com mais idade.

condição jurídica de escravo para a condição de alforriado não garantia serem vistos como cidadãos.

No pós-abolição continuou o deslocamento do Maranhão para os países europeus. Clara Luiza Soeiro, 40 anos, solteira, serviço doméstico, deu entrada na Secretária de Polícia do Maranhão a retirada do passaporte no dia 06 de fevereiro de 1890, o destino era Lisboa. O documento não relata a cor de Clara. Supomos ser uma ex-escrava que estava tentando deixar o país após a abolição. O motivo que levava a sair do Brasil em direção a outro país era a busca de oportunidades.

As oportunidades para a Província do Pará continuavam no pós-abolição. O *Jornal Pacotilha* veiculou que, "na Rua 28 de julho, casa nº 22, precisavam contratar uma criada que entenda do serviço doméstico e que tenha bons costumes para uma casa de pequena família no Pará. Oferece bom ordenado e facilita a passagem" (PACOTILHA, 1888, n. 150). Supõe-se que a família tivesse escravos fazendo as tarefas domésticas até a abolição da escravatura, mas agora estavam necessitando contratar uma criada para viver na casa da família, ou trazer de outro território, o que era garantia de que morasse com a família, tendo mais tempo disponível para os serviços domésticos.

3 OS CONFLITOS E RESISTÊNCIAS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Os forros e livres pobres, inseridos nos serviços domésticos, realizavam atividades nos espaços internos e externos de seus locais de trabalho e, como já foi sublinhado, eles viviam sob as mesmas condições de trabalho dos escravos. A inserção deles no mundo do trabalho dos serviços domésticos era para garantir a mínima sobrevivência num contexto de poucas oportunidades. Mas, vale destacar que o valor dos pagamentos pelos serviços prestados, quando feito em dinheiro, eram uma pequena quantia, não sendo informado o valor exato. No entanto, existiam casas nas quais os contratados moravam nas mesmas, tinham direito a comida e ainda recebiam roupas usadas. A forma deles resistirem à exploração de sua mão de obra era praticando roubos de roupas, joias e colher; fazendo atividades mal feitas; provocando ruídos indesejados pelos patrões arrastando os pés; ignorância fingida e outros mecanismos como protesto aos contratantes como foi identificado nas Partes do Dia da Chefatura de Polícia.

Por sua vez, os escravos e escravas utilizavam inúmeras estratégias de resistência em todo o período escravista, principalmente, em suas últimas décadas, apesar do continuo reforço às medidas repressivas nos centros urbanos para controlá-los e submetê- los à obediência de seus proprietários. A historiadora Emília Viotti da Costa (1998), em seu livro *Da Senzala à Colônia*, ressalta algumas práticas utilizadas como resistência:

> Insurreições, crimes, fugas, suicídios, trabalhos mal ou lentamente cumpridos, a obstinação em resistir a ordens dadas eram os meios de que dispunha o escravo para manifestar-se contra a situação em que era mantido e que só uma mudança radical, fora de seu alcance, poderia dissipar (COSTA, 1998, p.367).

Nas décadas de 1870 e 1880 podemos identificar algumas práticas no mundo do trabalho dos serviços domésticos no perímetro de São Luís. Os mecanismos de resistência mais utilizados pelos escravos eram os roubos; os trabalhos mal feitos e ou lentamente cumpridos. O suicídio e a fuga eram os recursos mais extremos de resistência. Os escravos, forros e livres pobres praticavam comportamentos ditos “irregulares”, e eram considerados não ser pessoas “morigerados”, no caso de não exercer os serviços com a rapidez exigidas pelos proprietários e patrões e, por isso, eram formas vistas por eles como insubordinação e nos casos de indisciplina encontrados nas Partes do Dia da Chefatura de Polícia. Desse modo, trata-se de pequenos atos de resistências cotidianas e desobediência no cumprimento de horários e ao fazer os serviços domésticos sem a perfeição esperada. Enfim, eram atos de rebeldia que nem sempre eram assumidos pelos escravos, criados e alugados como tal.

3.1 As resistências escravas

Os escravos de aluguel eram os mais utilizados no mundo do trabalho dos serviços domésticos, tal como foi possível identificar a partir da leitura de anúncios dos jornais pesquisados. Os proprietários negociavam com os contratantes de aluguel dos escravos os seguintes pontos: o tempo de prestação de serviço, no qual as tarefas domésticas deviam ser cumpridas e o valor do pagamento. A este respeito, conforme a historiadora Marilene Rosa Nogueira da Silva (1998),

> O escravo de aluguel tinha seus serviços oferecidos pelo proprietário, que estabelecia o tipo de trabalho e as condições de pagamento. Era comum entre os proprietários ensinar ao escravo alguma arte ou ofício, aumentando assim a jornada recebida pelo seu aluguel (SILVA, 1988, p. 89).

Os proprietários de escravos ensinavam ofícios domésticos ou os necessários ao mundo do trabalho, nos centros urbanos, para torná-los: bons cozinheiros, boas engomadeiras, boas lavadeiras, bons copeiros e serventes para que, assim, eles lhes gerassem bons lucros em casos de compra, venda e aluguel. Nessa perspectiva, por meio de anúncios de jornais ofereciam a mão de obra de escravos e escravas domésticas exaltando as suas qualidades na prestação dos ofícios, tal como se pode verificar no anúncio publicado no *Jornal Diário do Maranhão*, que "na Rua Grande nº 86 vende-se uma escrava de 24 anos, própria para todo serviço doméstico sabe lavar, engomar e cozinhar perfeitamente" (DIÁRIO DO MARANHÃO, 1880, n. 2080). A historiadora Sandra Lauderdale Graham (1992), a respeito o aluguel de escravas domésticas no Rio de Janeiro, destaca que:

> A necessidade de tornar mais lucrativas as escravas e eventualmente de lhes delegar parte de seu custeio, tornava as relações proprietárias-escravas mais soltas e menos sujeitas à vigilância e ao controle doméstico. O costume de alugá-las por dia, frequentemente por mês, ou mesmo por ano, deslocava-as de casa em casa. Escravas mais treinadas, preferivelmente entre os 20 e os 30 anos, eram postas a ganho, em ofícios domésticos mais difíceis de controlar, como o de lavar roupas ou vender pelas ruas (GRAHAM, 1992, p. 55).

No final do sistema escravocrata brasileiro, identificamos a difícil tarefa de controlar a mão de obra dos escravos, dentro e fora da casa dos proprietários, pois a insubordinação e indisciplina acompanhavam o cotidiano dos serviços domésticos, seja de forma declarada ou pequenas atitudes que desagradavam aos proprietários. A historiadora Emília Viotti da Costa destacou os atos praticados pelos escravos e como os proprietários reagiam, sublinhando que, "Nem sempre as expectativas eram satisfeitas: o escravo roubava, era infiel, fugia, quando não

praticava desatinos. O senhor excedia-se nos castigos, era violento e cruel" (DA COSTA, Op. Cit., p.334).

As expectativas eram colocadas nos anúncios de jornais, procurando ou oferecendo os serviços domésticos de escravos: obedientes, morigerados, ligeiros e honestos. Mas, os mesmos jornais noticiavam situações em que os proprietários alertavam os comerciantes de furtos praticados por seus escravos e os casos de fugas.

Os conflitos entre escravas e suas proprietárias se expressavam por meio de situações de furtos e roubos, o uso indevido, por parte das escravas, do crédito que a sua proprietária tinha na cidade, para se beneficiarem, tal como se verifica nos termos do anúncio publicado no *Jornal Pacotilha* que Dona Joanna Moraes pedia aos senhores negociantes da cidade que não dessem objeto algum nem mesmo para amostra, caso fosse pedido em seu nome pela escrava Benedita a ela pertencente (PACOTILHA, 27/04/ 1881).

Dos serviços da casa incluíam as compras para suprimento das necessidades da família como as idas ao mercado, feiras e encomendas das senhoras que não costumavam sair de casa, mesmo para as compras em lojas da cidade. Os escravos, homens e mulheres, aproveitavam as saídas da casa dos proprietários, quando estiveram alugados para exercerem os serviços de terceiros, exercitando a sua autonomia quanto ao seu modo de vida pois, nestes momentos de deslocamentos do mundo do trabalho os escravos, forros e livres pobres poderiam construir redes de amizades e solidariedades. A respeito disso, os agrupamentos de escravos domésticos levavam os moradores a recorrerem aos jornais, pedindo que fossem controlados tais encontros.

Na década de 1880, tempo no qual o sistema escravocrata estava agonizante, se verificou o aumento constante das tensões entre proprietários e escravos. Em 1885, um morador da cidade de São Luís, por meio do *Jornal Eco do Norte*, reclamava contra os abusos de escravos por, "realizarem 'uma certa brincadeira ao costume de suas nações, para tal prática as pretas escapavam do serviço doméstico de seus senhores, faltando o dever de servir a seu amo'" (FILHO VIEIRA. Op. Cit., p.36). Como é possível notar, tratava-se de uma forma de usufruir de momentos que não eram permitidos pelos proprietários ou contratantes. No entanto, os escravos e escravas conseguiam, tendo em vista as demandas dos lares a ser contempladas nas ruas. Por isso, com o número cada vez maior de forros e livres dividindo o espaço urbano, eles aproveitavam tais momentos de lazer para resistir à exploração de sua mão de obra.

A ampliação do conceito do que podemos considerar resistência escrava possibilita perceber, nas entrelinhas, que algumas práticas cotidianas dos escravos tinham o objetivo de atingir o domínio senhorial de seus proprietários. Enfim, a crueldade do sistema escravocrata levava os escravos a lutarem contra a opressão sofrida por eles. A historiadora Maria Helena

Toledo Machado (2014), em seu livro *Crime e Escravidã*o, destacou a necessidade da reformulação do conceito de resistência. Segundo ela,

> A revisão do conceito de resistência permite também o recorte dos espaços de autonomia conquistados pelos escravos perante o mundo do senhor. A elaboração de uma ética particular do trabalho, de valores morais independentes, e a concepção de um mundo próprio a partir do qual se deu a vivência da escravidão caracterizaram espaços e autonomia do escravo. A consideração da existência de elementos independentes, próprios ao escravo, permite estabelecer laços coerentes em face de seus iguais e outros grupos subalternos (MACHADO, 2014, p.31).

No contexto de mudanças das relações de trabalho escravo para o livre, os escravos e escravas utilizaram várias estratégias para viverem de forma autônoma e infringindo as regras e o poder dos seus proprietários. Dentre elas, a construção de amizades, solidariedades, agrupamentos de escravos, forros e livres pobres, as festas de preto reunidos nos cantos da cidade.

A Delegacia de Polícia em 23 de janeiro de 1878 registrou a preta Alifia por insultos a sua senhora. O documento não revela que funções a cativa desempenhava para sua proprietária, se era escrava de ganho ou aluguel, os motivos que levaram o afrontamento entre as duas, mas era evidente que alguns escravos já não aceitavam ordens dadas a eles pelos proprietários, a obediência ficava como um desejo do proprietário. O cenário de não reposição de mão de obra com o fim do tráfico negreiro e a Lei do Ventre Livre. Os proprietários empobrecidos sem condições de contratação de mão de obra livre, a solução era tentar disciplinar os escravos e levá-los a obediência.

Em vista disso, a atuação dos órgãos policiais, nas últimas décadas do sistema escravista, era baseada na repreensão às indisciplinas, bem como nas buscas e identificação dos escravos fugidos,, tal como se verificar no seguinte na Partes do Dia da Chefatura de Polícia, a preta Ana escrava de Dona Josefina Rosa de Jesus, foi recolhida a perdido de sua senhora e o doutor delegado atendendo ao pedido a recolheu, o motivo da prisão não foi revelado, mas observa-se que a situação não poderia ser resolvida em casa sendo necessário a intervenção dos órgãos de repressão para solucionar o conflito entre proprietária e escrava (CHEFATURA DE POLÍCIA, 29/04/1879).

Aluísio de Azevedo, através de *O Mulato*, reconfigura o cotidiano dos mundos do trabalho doméstico por meio da cena em que retrata que, na casa de Maria Bárbara, a família possuía um escravo para cada serviço doméstico: tinha uma escrava para cozinhar, outra para engomar, outra para lavar e levar recados à rua, mas não adiantava, “pois, deste pessoal, o serviço era sempre tardio e malfeito” (AZEVEDO, 1990, p. 61). A personagem Maria Bárbara

não era considerada boa dona de casa pela pouca eficiência dos serviços domésticos. Eram constantes as reclamações de não ter perfeição e agilidade na execução dos escravos.

Nesse sentido, ao configurar o diálogo entre as personagens Amância e Maria Bárbara, no qual comentavam sobre uma festa de preto, Azevedo sublinha que,

> -Os chinfrins, como lhes chamava o meu defunto Espigão, acudiu Maria do Carmo. Conheço! Ora se conheço!
> Bastante quizila tivemos nós por amor deles!...
> -É uma sem-vergonha! Ver as escravas todas de cambraia, laços de fita, água de cheiro no lenço, a requebrarem as chandangas
> Na dança!...
> -Ah, um bom chicote! Disseram as duas velhas ao mesmo tempo.
> -E elas dançam direito? ...perguntou a do Carmo.
> -Se dançam!...O serviço é que não sabem fazer a tempo e a horas! Lá para dançar estão sempre prontas! Nem o João Enxoval!
> A indignação sacava-lhe a voz.
> -Até parecem senhoras, Deus me perdoe! Todas a se fazerem de gente! Os negros a darem-lhes excelência. E porque minha senhora pra cá! Vossa senhoria pra lá! É uma pouca vergonha, a senhora não imagina!...
> [...]E o melhor é que os descarados não se tratam pelo nome deles, tratam-se pelo nome dos senhores!...Não sabe Filomeno? ...aquele mulato do presidente?...pois a esse só davam "Sr. Presidente! "Outros são "Srs. Desembargadores, Doutores, Majores e Coronéis! "Um desaforo que deveria acabar na palmatoria da polícia (AZEVEDO, 1990, p. 75).

Neste trecho da obra, ele realça os cativos, em tom de brincadeira, se comparando aos seus proprietários e as escravas a suas senhoras com as roupas, fitas e perfumadas recebendo os cumprimentos de cativos. Outro destaque neste trecho é o diálogo entre Amância e Maria Bárbara: é que os serviços domésticos feitos pelas escravas, sendo sempre atrasados e malfeitos, eram motivos para puni-los com chicotes e palmatórias, em casa, ou entregá- los aos órgãos polícias para correção.

O funcionamento dos lares incluía os serviços internos de cozinha, engoma de roupas, copa, servente e amas de leite. Estas eram as tarefas que facilitavam o controle dos proprietários e contratantes sobre a mão de obra dos escravos e escravas, ao verificarem se estavam ou não cumprindo-as para, então, aplicarem os castigos e atenuarem os conflitos entre trabalhadores e os seus proprietários/patrões.

O serviço de cozinha precisava começar cedo e incluía: os preparos dos alimentos, as compras no mercado e limpeza da cozinha. A escrava, forra ou livre pobre que ficasse com essa tarefa extremamente árdua e necessária, em qualquer casa de família - das simples ou abastadas - eram as responsáveis por cuidar da alimentação. A insatisfação com a exploração de sua mão de obra era expressa por meio de protestos como os pequenos atos de demorar no mercado; o atraso em preparar as refeições, bem como quanto ao seu preparo e sabor relativo ao gosto dos seus proprietários e patrões; o furto de objetos, tal como indica as acusações e prisão, no dia 27

de abril, à ordem do delegado de polícia, do preto João escravo de Manoel Maria da Silva por desconfiança de ter furtado uma colher de metal (CHEFATURA DE POLÍCIA, 27/04/1879).

As escravas, criadas ou alugadas que exerciam a função da lavagem das roupas passavam o dia inteiro nas fontes da cidade, cumprido a tarefa de levar as roupas lavadas para as casas de famílias. O momento era propício para resistir a exploração de sua mão de obra, pois quando demoravam nas fontes, atrasavam os demais serviços domésticos que precisavam ser feitos nas casas dos proprietários ou contratantes. Assim, poderiam aproveitar as saídas para as lavagens das roupas das casas de famílias para encontros com outros escravos, forros e livres pobres para momentos de lazer, assim como o abandono de toda a proclamação dos serviços domésticos atribuídos a elas. No dia 30 de março de 1875, foi registrada a prisão, às 10 horas da noite, de uma preta embriagada, com uma trouxa de roupa. Foi presa na Rua dos Remédios e remetida para a Rua São João (CHEFATURA DE POLÍCIA, 30/03/1875).

3.2 As Fugas

Uma das estratégias de resistências utilizadas pelos escravos dos espaços urbanos e rurais durante os três séculos de escravidão no Brasil foi a fuga. Os motivos que os levavam a recorrer a essa medida eram a busca por liberdade, o boicote aos maus-tratos, as vendas de familiares para outras províncias e as visitas a parentes escravos de outros proprietários.

Nas décadas de 1870 e 1880 se verificou o aumento das situações de fugas de escravos após aprovações de leis abolicionistas que davam liberdade a alguns segmentos de escravos, tais como as crianças nascidas, a partir de 1871, com a Lei do Ventre Livre e os maiores de sessenta anos, com a Lei do Sexagenário.

A cidade de São Luís, estava dividida em bairros e havia seis freguesias: Nossa Senhora da Vitória, Nossa Senhora da Conceição, São João Batista dos Vinhais e São Joaquim do Bacanga constituindo o perímetro urbano e sua zona rural. O nosso foco de análise são os escravos no cotidiano do Perímetro de São Luís, que aproveitaram os deslocamentos dos trabalhos executados nas ruas - venda de porta em porta, padaria, hotéis ou serviços nas casas de famílias, para fugir, mas anunciados em jornais da cidade.

Os jornais pesquisados que veiculavam anúncios de fugas tinham informações mais detalhadas dos escravos como: as condições físicas dos escravos, casos de fugas acompanhados com familiares ou agrupamentos de escravos, os que trocavam de nomes, uns fugindo afirmando condição jurídica de livres, outros estavam sendo vistos trabalhando em casas de terceiros sem autorização dos proprietários.

As tentativas de considerar os escravos e escravas coisas, pelo sistema escravista, não foram bem-sucedidas em sua totalidade, pois os cativos desenvolveram táticas e mecanismos para tornarem o seu dia a dia mais "livre", apesar da condição de escravo. Anúncios de jornais denunciando as fugas, os roubos de escravos e escravas e documentos policiais dos delitos cometidos por eles demostram que não eram passivos na vida cotidiana do sistema escravocrata. Nesse sentido, tratamos de analisar os fatores que contribuíam para que os escravos experimentassem as fugas.

Na década de 1870, no Sul e Sudeste do Brasil Império, tempo no qual crescia o movimento emancipacionista e, com ele, a ideologia de valorização do trabalho, na província do Maranhão, os trabalhos manuais continuavam a ser executados, predominantemente, por pessoas de diferentes condições jurídicas, de algum modo ligadas à escravidão. A historiadora Emília Viotti da Costa (1998), a respeito do crescimento dos livres, nos centros urbanos, argumenta que "a partir da cessação do tráfico, principalmente depois da década de 1870, com o deslocamento da população escrava das cidades para os campos, o número de trabalhadores livres aumentou nos centros urbanos" (COSTA, 1998, s.p). Mas, os trabalhos manuais continuavam a ser discriminados por estarem associados à condição cativa.

Os forros e livres pobres dividindo o mundo dos trabalhos com os escravos, desde aqueles mais simples, como era o de cavador de vala, até aqueles que exigiam uma mão de obra especializada. Era o caso das costureiras, das doceiras e outras especialidades femininas, como também masculinas dos cigarreiros, dos forneiros, serralheiros entre outros ofícios e funções. Desse modo, podemos aferir que "a mão de obra de negros, livres ou escravos foi de fundamental importância para o cotidiano de "cidades brasileiras", [e que] "em São Luís o desenvolvimento das múltiplas funções de trabalhos simples ou mão de obra especializada" (JACINTO, 2008, p. 51).

Em alguns anúncios é comum a descrição dos escravos como muito conhecidos na cidade pela venda de produtos de porta em porta. Como já foi dito, os serviços domésticos envolviam atividades de casa e rua, as vendas poderiam ser todas as tardes possibilitando aos escravos passarem pelos mesmos locais diariamente e, assim, ficarem conhecidos por outros trabalhadores e moradores da cidade. Nos jornais isto fica evidente, a exemplo da escrava Teodora: "12 anos de idade, cor cafuza acaboclada, cabelos anelados, estatura baixa, cheia de corpo e que teve bexiga, que por sair vendendo em tabuleiro de frutas, verduras e flores em tigela de folha, acompanhada de um menino, ficou muito conhecida" (PACOTILHA, 5/06/1883, p.1).

A escrava Teodora, ao andar pelas ruas da cidade, vendendo produtos a mando de seu

proprietário, tinha uma aparente liberdade. A saída de todos os dias lhe possibilitou conhecer pessoas que também estavam inseridas nesse segmento do mundo do trabalho e, assim, a construir redes de amizades que poderiam tê-la ajudado a fugir, já que o próprio proprietário afirmava ser muito conhecida. Mas, um dos motivos que impulsionou a sua fuga foi a liberdade que ela usufruía, após ter sido ameaçada de ser vendida para outro proprietário e ser transferida para outra cidade, sendo realocada das vendas do tabuleiro para o serviço doméstico interno. Neste último, era mais comum a utilização da mão de obra feminina dos ingênuos.

O destino das crianças ingênuas, de ambos os sexos, era ser força de trabalho para os serviços nos espaços públicos e privados. Como exemplo dessa realidade, o *Jornal Pacotilha* divulgou um anúncio de que na Rua dos Afogados, casa nº 74, precisava-se "de uma negrinha de 12 a 14 anos para andar com menina em casa" (PACOTILHA, 15/07/1885, p.3). Pela faixa de idade informada pelo contratante, bem se vê que poderia ser uma criança ingênua e que esta teria sua mão de obra colocada a serviço da família onde, provavelmente, seria submetida à grande exploração, tendo em vista o que se costumava pagar por esse tipo de trabalho. Mas, essa menina poderia aproveitar de um descuido da vigilância da casa em que estava contratada e fugir, pois, os proprietários das mães das crianças ingênuas exploravam a mão de obra das crianças como se fossem escravas e não assistidas por lei nenhuma.

A manifestação de inconformismo dos escravos na situação de cativeiro fez muitos fugirem dos abusos e maus-tratos cometidos pelos proprietários. No período escravocrata as crianças do sexo feminino e masculino fugiam sozinhas. Caso mais complicado para as mulheres escravas com filhos e família, pois era mais difícil conseguirem abandonar os filhos ou conseguir esconderijo para mais de uma pessoa.

No entanto, uma situação divergente da suposição das escravas não fugirem com os filhos, foi publicada no *Jornal Pacotilha* que noticiou que:

> Fugiu da casa da viúva de Domingos José da Costa Bastos, Rua da Calçada n°6, a escrava Raimunda, preta fula, 26 anos de idade, muito conhecida na cidade por sempre estar alugada para vender em tabuleiro e o filho da escrava, o ingênuo de nome Leopoldo, mulato, 10 anos de idade, também muito conhecido por andar sempre pelo açougue em companhia da avó que mora no mesmo bairro (PACOTILHA, s.d).

Neste caso, tratava-se de uma família de uma mãe que vendia nas ruas e, na oportunidade, quem a encontrou para construir novos horizontes de vida, longe da casa da sua senhora, não poderia deixar o filho e o levou. O anúncio não diz sobre a condição jurídica da avó.

Neste contexto, em São Luís do Maranhão, as vendas feitas por mulheres escravas nas

ruas eram comuns – as vendedoras de tabuleiros, de miudezas ou doces eram procuradas nos jornais – se constituindo num momento bem propício para construírem suas redes de solidariedade e ficarem informadas das possibilidades de fugas para região rural da cidade ou interior do Maranhão. O *Jornal O Paiz* veiculou que a escrava Júlia de 40 anos idade mais ou menos, cor preta, estatura regular, olhos pequenos e avermelhados, costumava vender frutas em tabuleiro pelas ruas cidade, encontrava-se fugida. A referida escrava conhecia bem as ruas da cidade, tinha a liberdade de sair da casa do seu senhor para trabalhar e aproveitou o momento para fugir.

Os escravos domésticos, ganho e ou de aluguel, eram facilmente confundidos com os forros que estavam presentes na cidade, tentando garantir a sobrevivência nos variados serviços do mundo do trabalho. Os cativos aproveitavam-se da diversidade de condições jurídicas dos trabalhadores para fugir de seus proprietários, misturando-se com outros, mentindo a respeito de sua condição jurídica, trocando de nomes, de roupas e que saíram da casa de seus proprietários (COSTA, 1998, p. 372).

Serve de exemplo a publicação do *Jornal O Paiz*, referente a escrava livre em fuga, pois "a escrava Ana, mulata, cabelo corrido, baixa, gorda e nariz um pouco chato, segundo Sr. José Demétrio Ferreira de Gusmão, seu proprietário, tem costumes de pessoa livre e costumava andar bem trajada e inculcou-se ser livre, encontrava-se fugida" (O PAIZ, 1/9/1878, p. 3). Na percepção do proprietário, ela tinha comportamento diferente das pessoas da mesma condição jurídica dela. Tais atributos podem tê-la favorecido no momento da fuga para se deslocar para outros locais, tal como o interior ou embarcar para outra província. Era a possibilidade de viver por um longo período sem sua identidade de escrava ser descoberta.

Os escravos domésticos, de ganho ou aluguel, no sistema escravocrata, nos centros urbanos realizavam os serviços de casa e os da rua, além dos serviços de vendas de: doces, miudezas, tecidos, tabuleiro dependendo da demanda e aquisição de suas mãos de obra. Isto porque obtinham certa autonomia e muitas possibilidades ao circularem livremente nas ruas da cidade. A historiadora Sandra Lauderdale Graham (1992), em seu artigo *Uma certa liberdade*, destaca o seguinte:

> Escravas e libertas andavam pela cidade, conheciam ruas e praças. Topavam com vários tipos de gente e conquistavam um lugar para si em meio uma variedade de pessoas. Podiam controlar melhor a própria vida, fazer escolhas. Certo grau de independência era tanto possível quanto necessário na cidade (GRAHAM, 1992, p. 134).

Nas lidas diárias dos lares, os escravos domésticos frequentavam vários locais da

cidade entre eles os de suprimentos de alimentos: a venda de peixe, aves, ovos, como também de frutas e hortaliças, instalados nas proximidades do Largo das Mercês, de Santo Antônio e Praça do Açougue (PEREIRA, Op. Cit, p. 63). Esses eram, portanto, locais específicos para a venda de alimentos distante das localidades de moradia da elite maranhense localizados na região central da cidade. Tais momentos durante o dia possibilitava fazer escolhas de como usufruir do tempo, longe das casas de famílias, em agrupamentos com seus iguais, construindo redes de amizade e solidariedade (JACINTO, 2008, p. 51). Tendo aqueles que aproveitavam a liberdade adquirida de ir às ruas para praticar furtos, roubos, infringindo o Código de Postura acabavam presos pela patrulha policial.

Um anúncio do Jornal Pacotilha veiculou, que o escravo africano Mauricio, velho, alto e com os pés grandes, realizava serviço de venda de hortaliças e frutas do sítio nas ruas da cidade (PACOTILHA, 04/07/1883, p.3). O escravo estava realizando um serviço que era comum para os homens escravos idosos: ir para cidade vender produtos cultivados em sítios. Assim, representou o Aluísio Azevedo em *O Mulato*, como era utilizada a mão de obra dos escravos idosos em um sítio de Manuel Pescada, "ao trabalho de três pretos velhos, que iam diariamente à cidade vender hortaliças, flores e frutas" (AZEVEDO, 1990, p. 102).

Ao percorrer as ruas nas lidas do mundo do trabalho permitia a escravos de várias faixas etárias conhecer a cidade, outros escravos possibilitando traçar rotas de fugas para a zona rural do perímetro de São Luís ou para as cidades do interior da Província do Maranhão. Tais contatos importantes para serem informados de locais que poderiam fugir ou até mesmo articular uma fuga coletiva para quilombos ou mocambos. Segundo Joseph Miller (2011), os quilombos seriam:

> As continuidades da África para a América ocorreram nas estratégias e técnicas desenvolvidas em resposta a experiências paralelas, neste caso as rupturas, os deslocamentos e o desenvolvimento de novas comunidades sob a coação da captura e da escravização, não nos materiais culturais específicos de que os refugiados se apropriaram, ad hoc, para realizá-los em um ou outro contexto histórico (MILLER, 2011, p. 17).

Naquela segunda metade do século XIX, no território da Província do Maranhão, existiam vários quilombos e mocambos nas cidades e no interior. Os escravizados de São Luís, no momento da fuga, aproveitavam para se deslocarem para tais locais e encontrarem os seus iguais. A partir da concepção de Miller, tais experiências proporcionavam construções de novas identidades dentro do contexto escravista porque eles deram novos significados a símbolos praticados na África, recriando suas experiências na América. Nos quilombos foi possível o

fortalecimento das caraterísticas culturais vividas na África e passadas para os já nascidos no Brasil.

O *Jornal O Paiz* veiculou que:

> Da padaria, na Rua dos Afogados, de propriedade de Almeida Maia, fugiu o escravo Ventura, idade 22 anos, preto retinto, altura regular, duas cicatrizes acima do pé, pertencente ao Sr. Coqueiro vindo da fazenda Castello da Vila de Monção para trabalhar na capital fugiu em direção a Alcântara na companhia de outros escravizados (O PAIZ, 26/07/1873, p. 3).

No território para o qual os escravos se deslocaram existiam quilombos. *O Paiz* noticiou ainda que,

> Havia desaparecido, no dia 2 do corrente mês, o escravizado Domingos, 30 anos de idade mais ou menos, cor preta, estatura regular, boa fisionomia, com ferida venérea no braço. Oficial pedreiro, ele tinha sido de propriedade do Sr. Luiz Antônio e Oliveira Júnior de Turiaçu. O escravo já esteve no Mocambo de Limoeiro (O PAIZ, 11/09/1878, p. 3).

No mesmo dia o Jornal noticiava a fuga de mais dois escravos que tinham sido do mesmo mocambo. Supõe-se que os escravos possam ter ido numa fuga de agrupamentos de escravos que pertenceram ao Mocambo de Limoeiro, que foi um local atacado no período de (1878-1879). Os negros que viviam no mocambo foram capturados, tornados escravos, mas a maioria foi dispersada pelas matas. Após o ocorrido, o local foi destinado para abrigar os retirantes cearenses (CRUZ, 2009).

Seguindo nesse percurso, o Jornal veiculou que "o escravo Justino, preto, 35 anos mais ou menos, oficial de ferreiro, teve como dono o Sr. Luiz Antônio e Oliveira Júnior de Turiaçu" (O PAIZ, 11/09/1878, p. 3), o mesmo proprietário do escravo Domingos. Na ocasião, fugiu também o escravo Francisco, preto fula, 25 anos idade, mais ou menos, pouca barba. Este pertencia ao Sr. José Gonçalves de Oliveira, a quem os capturasse, ofereciam uma boa recompensa, pois tinham dois escravos com ofícios muito procurados e com as indefinições do fim da escravidão. A perda de mão de obra representava grandes prejuízos para os proprietários de escravos.

O projeto modernizador ideal de Estado Nação criou várias leis e normatizações dentre elas a Constituição de 1824, o Código Criminal de 1830, o Código de Processo Penal de 1832 e os Códigos de Posturas Municipais implementados em várias cidades pelo Brasil (CARVALHO, 2005). Damos mais ênfase a este último conjunto de leis municipais, objetivando a normatização do uso e das vivências no espaço urbano, delimitando, por exemplo,

os locais e os horários de circulação de mercadorias na cidade. A historiadora Marilene Rosa Nogueira da Silva (1988), pontuou o público ser alcançado. Segunda ela,

> A população enquadrada nas posturas era constituída por: negros e mulatos libertos, escravos ao ganho, escravos de aluguel, escravos negros fujão que na cidade via a possibilidade de burlar a fiscalização. Enfim, negros escravos ou não disputavam acirradamente o mercado entre si (SILVA, 1988, p. 103).

No contexto do perímetro de São Luís, os escravos, forros e africanos tornavam- se alvo das autoridades policiais por suas ligações direta ou indireta ao sistema escravocrata nas condições: de cativos ou a condição de quem adquiriu a liberdade, ou seja, possuía uma carta de alforria, pois, estes apareciam em casos da Chefatura de Polícia sendo presos ou acusados de roubos nas casas de famílias, forros presos para identificação da condição jurídica e causadores de distúrbios na cidade. As abordagens aconteciam no dia a dia, sendo registradas nas Partes do Dia da Chefatura de Polícia. Neste sentido, os órgãos policiais prestavam serviços para os proprietários na identificação de seus escravos fugidos, sendo o caso de entrar em contato com outras províncias para achar escravos foragidos.

Foi o caso da preta Luísa, escrava de Dona Francisca da Província de Pernambuco. A referida escrava foi encontrada na cidade de São Luís e estava presa para evitar fugir, novamente, mas seria enviada de volta à província de sua proprietária escoltada (CHEFATURA DE POLÍCIA, 7/3/1874). Neste caso, a preta Luíza poderia ter vindo a passeio, com sua proprietária para a cidade ou , após a fuga em Pernambuco, vir para a Província do Maranhão para usufruir da sua liberdade. Mas como foi dito anteriormente, os órgãos policiais funcionavam como capitães do mato, ainda que nos centros urbanos.

A respeito do trabalho de captura com pagamentos aos órgãos policiais encontramos três casos. Um deles foi do preto Feliciano, escravo de Dona Amância Frazão. O escravo foi capturado e castigado. Após sua proprietária pagar pela captura, o mesmo foi entregue a ela. Supõe-se que, por causa desse recebimento de pagamento, os motivava a todo escravo ou forro ser verificada a sua condição jurídica.

Apesar das medidas, tentando ao máximo controlar todos que infringissem as leis, principalmente os negros na cidade, vários foram os casos de prisões por estarem circulando fora dos horários permitidos, portando objetos que seriam prováveis frutos de roubos, além de ofensas às autoridades policiais. Aos negros que se deslocavam pelas ruas nas lidas diárias, foram criadas regras para serem obedecidas por eles como: não andar à noite sem bilhete do proprietário, não vender nada sem sua autorização, dentre outras medidas.

Devido às desobediências ao código de Postura da cidade, foram presas, por infringir os artigos: a preta Maria Henriqueta, escrava de José Lopes, por infração nº 30, que não proibia a circulação após às 10 horas da noite, o nº104 tratava dos casos de embriaguez (CHEFATURA DE POLÍCIA, 3/3/1874); a preta Catarina, por andar às 10 h. foi solta após verificar ser livre e o escravo, José de João Vieira da Cruz, por ser encontrado às 9h da noite com alqueire de farinha. Ele foi entregue para seu proprietário (CHEFATURA DE POLÍCIA, 16/03/1874). O moleque Lazaro, de Adriano Augusto Bruce, foi preso por ter furtado uma rede. Nesse caso trata-se de um escravo menor de idade, o que já causava problemas a seu proprietário.

O *Jornal Pacotilha* publicou que, o menor Matheus, 12 anos de idade, cor preta, musculatura rígida e bem desenvolvida, ele estava desaparecido a mais de um mês, quem tivesse notícia dele, poderia ir na Rua do Sol, canto da Rua das Hortas seria gratificado (PACOTILHA, 14/01/1886, p.3). Matheus provavelmente era um ingênuo que, no ano de 1886, não estava disposto a esperar completar os 21 anos de idade para ser livre e resolveu, com ajuda de outras pessoas, a antecipar sua liberdade. Como já foi dito no capítulo anterior, para alguns proprietários de escravas com filhos ingênuos, era um problema a exploração de sua mão de obra. Emília Viotti da Costa (2008), destacou as fraudes usadas pelos proprietários na Lei do Ventre Livre, de acordo com ela:

> Na matrícula de escravos e no Fundo de Emancipação ocorreram várias irregularidades. Os proprietários custaram a registrar seus escravos. Um decreto de 1872 ampliava o prazo da matrícula dos recém-nascidos. Quando a matrícula foi feita, verificou-se que havia lacunas importantes. A lei era burlada também de outras maneiras. Os escravos que possuíam pecúlio não conseguiam fazer valer seus direitos à alforria. Isso ocasionava queixas e dava margem a processos (COSTA, 2008, p. 58).

O atraso do registro dos recém-nascidos, para considerá-los escravos, era uma estratégia utilizada. Na década de 1880, podemos perceber pelos anúncios dos jornais, que os proprietários de escravos mudavam a forma de referir aos libertos pela Lei do Ventre Livre ou Rio Branco nos anúncios de fugas, utilizando o termo moleque. O proprietário dele não queria usar o termo ingênuo e nem escravo para ele, sendo que nos anos de 1885, 1886 e 1887, era comum nos anúncios o uso dos termos: moleque, menor, negrinha, que passaram a ser muito utilizados nos anúncios dos serviços domésticos de: compra, venda e fuga.

Como a abolição da escravatura foi sendo dada aos poucos, outra lei foi promulgada 14 anos depois da primeira. Em 1885, a Lei do Sexagenário veio conceder a liberdade dos cativos com mais de 60 anos de idade, apesar do fato de que deveriam trabalhar para seu senhor por mais três anos. Diante disso, é importante lembrar o quanto era difícil para os escravizados

chegar à idade de usufruir da sua liberdade plena, principalmente, devido as condições de trabalho e a exploração que estavam submetidos. Afinal, devido ao fato de começarem a trabalhar muito cedo, desde criança, chegar à idade proposta pela lei para a maioria dos escravizados era quase impossível, pois até quando idosos, ainda eram utilizados. Teve escravizados que decidiram como iriam usufruir da lei, mesmo que não tivesse alcançado a idade de 60 anos, através da fuga, alegando serem beneficiados pela lei.

Nesse sentido, o *Jornal Pacotilha* noticiou que desde o dia 3 de fevereiro, o escravo Fortunato, cor cafuz, 53 anos de idade, cabelo já todo branco, um pouco corcunda, com uma ferida na canela da perna direita, o referido escravo andava dizendo para todos já ser livre devido um conselho que recebeu de uns senhores que se tem grande categoria, o escravo estava sendo visto a uns dias na cidade (PACOTILHA, 13/02/1886, p.1). O proprietário dele protestava, com todo o rigor da lei, contra esses aconselhadores e quem tivesse acoitado o escravizado Fortunato.

Outro anúncio do mesmo Jornal, dias após o caso divulgou que:

> O escravizado Quirino, preto fula, meio calvo, 51 anos de idade, tinha o vício de tomar uma bebida de nome rapé e espirrava extraordinariamente quando toma, no momento da fuga estava vestido de calça zuarte e camisa de riscado com manga curta. O escravo tem o costume de andar com as calças arregaçadas e pernas abertas, o mesmo tem sido visto andando pelo Bacanga trabalhando de pescador de canoa e dizendo ser liberto, o motivo de ter sido liberto ser maior de 60 anos. Quem o capturasse será generosamente gratificado (PACOTILHA, 27/02/1886, p.3).

Os dois escravos decidiram usufruir de uma liberdade forçada, apesar de não terem idade para contemplação da lei. Quanto a isso, observa-se que, naquele contexto, até para manter os escravos, não questionando o sistema escravocrata, era algo difícil.

Analisando as Partes do Dia da Chefatura de Polícia, notamos que as ditas repressões policiais eram constantes. O público-alvo os escravos e forros, dos motivos que levavam às abordagens e prisão para a verificação da condição jurídica, prisões dos escravos fugidos, embriaguez, furtos, roubos e desobediência ao Código de Postura. A situação de quem já tinha saído da escravidão e quem continuava cativo era praticamente a mesma, somente os castigos sofridos de disciplinamento, a entrega para os proprietários. A vida dos forros para sobreviverem em São Luís nas últimas décadas do sistema escravista, a nova condição jurídica do alforriado, não mudaram o tratamento recebido por eles nas ruas da cidade, sob o risco de serem presos, quando confundidos com escravos. A respeito disso, às ordens do Chefe de Polícia foram presas às 10 horas da noite a preta livre Ursulina Lima de Carvalho Leite, por andar descalça e desrespeitar a patrulha que suspeitava dela ser escrava, e às 9 horas da noite a

preta livre de nome Maria Madalena por embriaguez. Ela foi recolhida no quartel de urbanas. O primeiro caso, a liberdade era sempre questionada ao ponto de não querer dizer que já era livre.

Os escravos aproveitavam de tal situação, de misturar-se com os forros, para continuarem fugidos, ou não sofrer punições mais severas, caso fossem identificados como escravos. Os forros impacientes com as abordagens não contribuíam com as autoridades policiais. A preta livre Faustina Rosa da Silva foi presa à 1h da madrugada por estar em um horário não permitido na rua. Não querer dizer o nome e sua condição de livre ou escrava fez com que fosse recolhida à cadeia (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 28/09/1877).

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (2012), através do seu livro "*Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*", trata das funções exercidas pelos escravos de ofícios e ocupações realizadas fora do controle dos seus senhores possibilitava a conquista da carta de alforria. A partir dos trabalhos extras feitos por eles ou esconderem os verdadeiros ganhos dos seus senhores. Já sobre a categoria de escravos domésticos, a autora destacou a impossibilidade da compra da carta de alforria por não terem acesso ao dinheiro, tendo em vista que, segundo ela, o acesso à liberdade destes seria de empréstimos dos senhores, pagos com muitos anos de serviços para quitar a dívida (CUNHA, 2012, p. 3). Diante da impossibilidade de adquirirem a liberdade com a compra da carta de alforria, a solução encontrada por alguns escravos domésticos foi burlar o sistema escravocrata, através da fuga à liberdade limitada.

O deslocamento da casa para o mercado, vendas de porta em porta, idas as fontes, ao levar recados permitia maior contato com outros escravos, forros e livres pobres. Neste sentido, as idas as fontes da cidade para lavagem das roupas, era um serviço comum dos lares, o uso das cativas de idade avançada ficava com a função de sair de manhã e retornar no final do dia. Em tais encontravam com outras lavadeiras podendo estabelecer vínculos de solidariedade. Em caso de fuga poderiam ajudar, dando suporte de lugares para esconder, uma possível saída da cidade... Neste sentido, o *Pacotilha* noticiou: "uma escrava de nome Juliana, preta, de 46 anos de idade, lavadeira, há meses fugida, protestava com rigor da lei a quem a acoitou" (PACOTILHA, 15/01/1881, p.3). O proprietário da escrava não conseguiu encontrar até aquele momento.

Outro caso identificado foi a escrava que estava fugida, de nome Hermengilda, "uma moça preta de 36 anos de idade, que estava sendo vista em algumas casas. Era uma escrava do serviço doméstico que alugava sua mão de obra em casas sem a presença do senhor" (PACOTILHA, 11/06/1881, p.3). Aqui podemos identificar algumas características dessa fuga,

como: não trabalhar para entregar dinheiro ao proprietário, a permanência na cidade trabalhando no mundo do trabalho dos serviços domésticos.

O historiador Ademir Gebara (1986), em seu livro *O mercado de trabalho livre no Brasil*, trata do destino de alguns escravos ao fugir. De acordo com ele: "O escravo foge carregando seus instrumentos de trabalho, ou tendo indicada uma possibilidade de incorporação ao mercado de trabalho" (GEBARA, 1986, p. 133). O caso da escrava, as motivações da fuga, da não era deixar os serviços domésticos, ir para outro lugar usufruir da "liberdade", mas preferiu continuar trabalhando em casas de famílias. O mudar de casas que estava alugada constantemente era uma estratégia para não ser descoberta.

Observa-se que os anúncios de fugas colocavam que os fugitivos estavam sendo vistos trabalhando em casas de família da cidade ou circulando em localidades do perímetro de São Luís, as informações chegavam até o proprietário o destino do escravo. Supõe-se que outros trabalhadores do mundo do trabalho entregavam planos de fugas e locais que os fugitivos podiam ser encontrados, assim, ajudavam os órgãos policiais a encontrá-los na cidade.

Para a historiadora Emília Viotti da Costa (1998), a lealdade dos escravos aos proprietários de cativos que estavam tentando adquirir a liberdade mesmo que limitada, pois, "não foram poucos os casos de escravos que se mostraram mais leais aos seus patrões do que aos seus irmãos de sorte. Muitas conspirações de escravos se frustraram pela denúncia de um escravo, que colocou sua lealdade ao senhor acima da lealdade à sua própria classe" (COSTA, 1998, p.113).

Neste sentido, com a ajuda de escravos, forros e livres pobres que estavam no cotidiano das ruas do perímetro de São Luís, realizando as variadas tarefas de: vender, comprar ou realizando as serviços externos das casas de famílias, em casos de procura por escravos domésticos fugidos por parte das autoridades policias ou proprietários, aqueles que poderiam proteger seus companheiros de ofícios, nesses momentos, prestavam informações de locais que estavam sendo vistos ou prestar ajuda para descobrir o paradeiro dos escravos. Neste caso, havia mais lealdade aos proprietários que aos cativos que estavam tentando conquistar uma liberdade mesmo que limitada, poderiam ser essenciais para os casos escravas como Hermengilda ser encontrada por seu proprietário. A informação nas denúncias de fugas trazer que as pessoas eram conhecidas na cidade, supomos que os mundos do trabalho levavam a conhecer muitas pessoas pelas vendas de porta em porta ou os serviços externos, podendo influenciar nas informações dos escravos fugidos.

Isto porque, quando as famílias contratavam as escravas fugidas, tinham a possibilidade de não saber da sua condição jurídica de escravas. No percurso dos últimos anos

da escravidão, havia uma presença cada vez maior de sujeitos da condição jurídica livre no serviço doméstico. A escrava Hermengilda ou a escrava Juliana poderiam facilmente se passar por forras. A mudança constante das casas era para dificultar a sua identificação. O historiador Flávio Gomes (2006) identificou como as escravas utilizavam de estratégias no serviço doméstico para fugir. Segundo ele, "[...] talvez mulheres fugissem em maior número, mas não eram registradas em anúncios, porque? Seria muito difícil capturar uma escravizada que talvez tivesse mais estratégias de permanência oculta, empregando-se em residências e outras casas (GOMES, 2006, s.p).

As escravas, quando alugavam sua mão de obra nas casas de famílias, poderiam criar muitas maneiras para não serem identificadas, como restringir as saídas à rua, um lenço amarrado na cabeça, evitar passar pelo patrulhamento policial. Como já foi dito, a entrada de forros e livres pobres dividindo o mundo do trabalho com os escravos, a falta de identificação no ato da contratação por não ter a regulamentação dos serviços. É possível que os contratantes sabiam da condição jurídica dos contratados

Nas décadas de 1870 e 1880, a legislação do trabalho escravo considerava crime o acoitamento de escravos pelos senhores, mas facilitar a fuga de um escravo apresentava a vantagem de ter uma mão de obra mais barata, mesmo existindo leis que proibiam, ou não impediam, as constantes reclamações de casos de fuga e abrigo dado por outros senhores.

Como medida de prevenção a possíveis conflitos ou situações constrangedoras de contratar uma escrava fugida e depois responder por crime, O *Jornal Pacotilha* noticiou que "na Rua da Praia de Santo Antônio nº13, procurava-se uma alugada para o serviço doméstico, mas não negociava com a escrava, mas somente com o senhor da candidata à vaga" (PACOTILHA, 20/12/1883, p.3). Neste caso, uma escrava fugida que estava ganhando a vida alugando sua mão de obra por conta própria para garantir seu sustento, já ficaria impossibilitado de conseguir a vaga.

Nas últimas décadas do período escravista as possibilidades dos escravos urbanos nos mundos do trabalho de sair das casas dos proprietários e alugar sua mão de obra para os diversos serviços desde: cavador de vala, vendedor de pão, cigarreiro, forneiro, pedreiro e dos serviços domésticos. Isso possibilitou que muitos escravos domésticos aproveitarem a liberdade de negociação de sua mão de obra diretamente com o contratante, e a falta de exigência de apresentação de documentos com o histórico de casas que já tivesse trabalhado nos serviços domésticos.

Outra escrava doméstica que fugiu da casa do seu senhor e vivia a ganhar a vida na cidade, foi a escrava Apolônia. Preta fula, estatura regular, dentes alvos e bons, como afirma

seu senhor, ela se intitulava como ofício de gomadeira (O PAIZ, 10/02/1885, p.3). Um ofício muito procurado tanto para os: serviços domésticos e domiciliares, hotéis e ateliês de costuras. Havia muitas possibilidades de ocupação dessa mão de obra a referida escrava compreendendo isso buscou através da fuga a liberdade. O proprietário de Apolônia sabia que dificilmente conseguiria comprar uma escrava de ofício por um preço baixo. Então, neste caso, recorrer aos anúncios de jornais para procurá-la ainda era mais vantajoso.

Nas décadas de 1870 e 1880 o sistema escravocrata estava findando os proprietários de escravos consideravam mais lucrativo a cassada pelos fugitivos que a compra de novos escravos. A respeito disso, a historiadora Marilene Rosa Nogueira da Silva (1988), comentou sobre as providencias tomadas pelos proprietários com os escravos fujões, de acordo com ela:

> As cidades representavam para os negros fujões o local apropriado para se esconderem, abrigados no anonimato, confundidos com uma multidão de libertos. Os anúncios de jornais dos séculos XIX demostram os gastos que eram obrigados os proprietários a desembolsar para capturar seus escravos fujões- recompensas, salários de policiais, dos caçadores de escravos, dos juízes e, especialmente nas cidades, os honorários pagos pelos castigos e a cura ou alojamento na prisão local (SILVA, 1988, p. 84).

As fugas eram recorrentes durante o século XIX em Províncias do Brasil e do Maranhão. Assim, os proprietários destinavam gastos com as autoridades policias, recompensas a quem dessas informações do destino dos escravos fugidos. Observa-se nos anúncios de jornais e nas Partes do Dia da Chefatura de Polícia abordavam escravos e forros para a verificação da condição jurídica daqueles que estavam presentes nas ruas da cidade.

Tinham situações de pessoas presas pela patrulha do perímetro de São Luís para a verificação da condição jurídica poderia ser um escravo fugido circulando pelas ruas da cidade ou incorporado ao mundo do trabalho como uma pessoa livre. A ordem do Chefe de Polícia foi presa a liberta Faustina por suspeita de ser escrava, a mesma foi solta após a verificação de sua condição jurídica de livre (CHEFATURA DE POLÍCIA, 1/10/1873), o indivíduo de nome Leopoldo José Ferreira foi preso por ordem do Chefe de Polícia por suspeita de ser escravo após verificação foi solto (CHEFATURA DE POLÍCIA, 30/10/1873). Em um caso de um escravo foragido, inserido no mundo do trabalho, foi Joaquim Carneiro, preso no Caminho do Apicum por estar fugido e vendendo umas camisas, pois .este objeto de venda poderia ser fruto de furto ou o escravo era o vendedor para alguém que não sabia sua condição jurídica.

Mas a realidade de conseguir uma fuga bem-sucedida e garantir a sobrevivência através do trabalho não era a realidade de todos os escravos. Existiam diversos impedimentos que tornavam muito difícil ou quase impossível fugir ou não ser rapidamente identificada.

Fatores como: idade, filhos e condições físicas. Pois retirar da casa do proprietário para ganhar matas, empregar-se na casa de terceiros ou embarcar para outras províncias ou interior, exigia uma condição de saúde boa, o deslocar com filhos, pois eram mais pessoas para conseguir esconderijo, passagens na embarcação ou deslocamento para o interior.

No que diz respeito à história de doenças que acometia os escravos, esta passou a ganhar visibilidade nas abordagens da historiografia da escravidão, pois possibilitou novas abordagens e perspectivas sobre a temática, principalmente acerca da condição social dos escravos e de suas formas de luta e resistência a escravidão. Assim dizendo, as condições de trabalho, climáticas, salubridade, eram fatores quem contribuíam para o desenvolvimento das doenças entre os escravos, a partir dos anúncios de jornais foi possível identificar no período analisado que os fugidos eram sobreviventes da doença de bexiga ou possuíam alguma deficiência física.

A condição física dos escravos apresentadas nos anúncios denunciando os que encontravam fugidos estão relacionados à própria condição de cativeiro em que viviam (moradia, alimentação e vestimentas) e as longas e repetitivas jornadas de trabalho realizadas. A exemplo, o caso que *O Paiz* veiculou, de uma escrava que já nasceu com deficiência e outros problemas físicos, adquiridos ao longo da vida, a escrava Felícia, cor parda, com duas cicatrizes na parte da testa, panos brancos no rosto, cabelos curtos e grisalhos, tem os pés tortos para fora, coberto de veias grossas e salientes, a mesma encontrava-se grávida (O PAIZ, 11/01/1884, p. 3). A referida escrava teria muitas dificuldades para conseguir aluguel da sua mão de obra até nas casas de famílias que não exigiam negociar com o proprietário, em serviços de casa e rua mesmo sendo mais difícil para os fugidos suas condições físicas não permitiam.

A função de ama de leite também não poderia exercer após a gestação não seria contratada, pois apresentava problemas de saúde visíveis como panos brancos, o que mais era exigido para o exercício dessa função era boa saúde para a vaga. As décadas analisadas neste capítulo não eram feitos exames que comprovação do estado de saúde das amas, o discurso de higienização da função ganha força na última década do século XIX. A solução para a escrava era procurar quem a abrigasse, o anúncio à procura dela permaneceu por semanas no Jornal e não foi possível identificar se foi encontrada.

A idade era outro fator que dificultava, a exemplo da escrava Hermila, cor carafuz, de meia-idade, fugiu da casa de sua proprietária e levando alguns objetos de valor e outros de pouco valor (maracá de prata lavrado, ornado de quilos). A pessoa que tivesse notícias da escrava poderia levá-la na casa de sua senhora na Rua do Alecrim nº 20, que seria recompensada. Já os Srs. ourives da cidade também poderiam informar, caso a ela chegasse

oferecendo os objetos (O PAIZ, 25/04/1885, p.3). A escrava Hermila era mais difícil ficar fugindo por conta da idade, para sair alugando sua mão de obra em casas de famílias, trocando constantemente, para evitar ser encontrada por sua proprietária. Tanto que não demorou muito foi encontrada e 3 meses depois já estava fugida de novo. Foi novamente procurada no Jornal.

Os escravos antes da fuga poderiam fazer compras em nome de seus proprietários. Assim, o *Jornal Pacotilha* veiculou que Dona Rosa Machado Vieira declarava: "Aos lojistas e mais casas de comércio, que não se responsabilizava pelo que a escrava Florinda comprar qualquer objeto em seu nome, a escrava encontrava-se, há 8 dias, fugida" (PACOTILHA, 24/02/1885, p.3). Dos serviços da casa incluíam as compras para suprimento das necessidades da família, as idas ao mercado, feiras e encomendas das proprietárias que não saiam às ruas para tais compras, era uma das funções executadas pelos cativos. Logo após a fuga, poderiam ir aos comerciantes adquirir vários objetos em nome de seus proprietários e os donos dos estabelecimentos vendiam por não saber que o escravo que estava comprando, encontrava-se fugido. Essa é mais uma situação que mostra que os escravos, no momento de construir seus novos horizontes de vida, poderiam se utilizar de várias estratégias.

3.3 Crimes de roubos por pessoas na condição jurídica livre

Quanto aos trabalhadores na condição de livres inseridos nos trabalhos domésticos, a presença deles nas casas de famílias representava perigos, pois, diferentemente das escravas da casa, as alugadas e criadas, que vinham do espaço público passavam a conhecer o íntimo das casas, tinham acesso aos pertences das famílias; e como a maioria não tinha registro da Secretária de Polícia poderiam sair das casas de famílias sem serem ter sido registrada nos órgãos responsáveis.

A falta de controle de mão de obra que circulava nas casas de famílias que tinham que confiar em quem lhes prestava serviços, o aumento a partir da década de 1870 de pessoas livres pobres, forras ou escravos ao ganho ou aluguel inseridos nos serviços domésticos. A utilização de serviços domiciliares era uma alternativa viável para os contratantes e para o dono do negócio que investiu em executar um dos ofícios mais procurados pelos contratantes da cidade que é a lavagem das roupas.

A negociação dos serviços domésticos envolvia a concordância de valores a ser pago em casos de serviços externos como de lavadeira e engomadeira. A mulher livre ou forra quando contratada só pegava as roupas e devolvia com o serviço concluído. Assim, os contratados precisavam concluir o serviço com: perfeição, cumprir com o prazo de entrega, as roupas

precisavam estarem limpas, cheirosas e secas. Nem sempre as trabalhadoras deste oficio estava satisfeita com o valor a receber pelo serviço ou a possibilidade de a casa de família recusar o valor combinado no momento da entrega das roupas levando a provocar retaliações pela contratada de não devolver as roupas ou queimá-las. Em 4 de julho de 1878, às ordens da Subdelegacia de Polícia do Cotim foram presos Yari Pernambuco e a preta Filipa por terem queimado uma porção de roupa que não lhes pertencia, compreende-se que tal atitude possa ser uma reação à falta de pagamento pelos serviços.

Dos casos de denúncias de trabalhadores domésticos livres e forros aos Órgãos Policias de São Luís, o oficio de lavadeira foi do que mais apareceram situações: a roupas queimadas, levou para lavar e não devolveu, venda fora de horário e roubos. Foi o caso do indivíduo Romualdo Antônio da Silva estar vendendo, às 10 horas da noite diferentes peças de roupas de mulher (SECRETÁRIA DE POLÍCIA, 14/07/1879). Ele estava na rua, fora do horário permitido, infração à postura nº 30, com roupas que possa ter roubado de uma lavadeira, no momento que estava exercendo o oficio ou a mesma entregou para vender/dividir o lucro.

Nesse contexto, dos serviços prestados nos espaços externos, tinha o perigo da mulher que prestava o serviço roubar as roupas da família. Diante disso, no dia 22 de fevereiro de 1878, há o registro, na Chefatura de Polícia, da prisão de uma preta forra chamada Quemência da Piedade. Ela não devolveu as roupas que levou para lavar, sendo solta no dia seguinte (CHEFATURA DE POLÍCIA, 22/02/1878). Acerca das prisões, os documentos da Chefatura de Polícia de pessoas presas e soltas no dia seguinte, a falta de regulamentação dos serviços domésticos deixava a insegurança dos contratantes de quem estava entrando nas casas de famílias para prestar os serviços, buscar roupas para lavar e engomar.

Em casas que já tinham água encanada, procuravam somente pela mão de obra de uma lavadeira disposta a fazer o serviço de lavar e engomar na casa de família. Um anúncio do *Jornal Pacotilha* veiculou que na Rua das Barrocas, nº 21, necessitava-se de uma alugada que lavasse e engomasse a roupa em casa (PACOTILHA, 21/08/1885). Neste caso, evitataria-se o roubo das roupas, pois a alugada ficaria constantemente sob a vigilância da proprietária ou patroa, que supervisionaria o serviço das roupas que foram lavadas, qual o tempo gasto pela escrava, criada ou alugada na realização do serviço.

Como já foi dito no Capítulo 2, a situação de pobreza levava muitas mulheres a buscarem maneiras de garantir sua sobrevivência. As mulheres livres pobres, quando estavam nas casas de famílias, não queriam ser expostas à rua, para não serem confundidas com as mulheres públicas e ter sua reputação comprometida, pois as mulheres públicas eram as prostitutas ou mulheres que pertenciam à rua. Enquanto outras estavam presentes nas ruas da

cidade, envolvidas em situações de roubos, furtos, embriaguez e distúrbios, tendo acusações relacionadas a serviços domésticos prestados a casas de família.

Um caso identificado foi a denúncia feita por Maria Luiza Viana no Jornal alertando os ourives da cidade de um roubo que aconteceu em sua casa, localizada na Rua de Santa Aninha. Furtaram: Um par de alfinetes de peito de ouro, três pares de argolas de dito, um anel grande de dito, 2 ditos de cabelo, com nome de dito, um dito de amor perfeito, um dito, uma volta de coral e contas de ouro, um par de botões para camisa, uma cruz de cristal, um pente para cabeça cor de rosa. A referida pedia aos Senhores Ourives o favor de apreender à pessoa que fosse vender (PACOTILHA, 1881). Após alguns dias o caso foi parar na delegacia.

Na Subdelegacia de Polícia, já tinham identificado quem havia roubado na casa de Maria Luiza Viana. A acusada era uma mulher livre chamada Maria Rosa Ramos por furto de várias joias. Não foi possível saber como identificaram a acusada, se foi através dos ourives da cidade ou a contratante que saiu perguntando a moradia dessa pessoa que prestou serviços em sua casa, ou uma pessoa que informou que a dita mulher estava tentando vender as joias. No caso registrado, não informava o tipo de serviço prestado por Maria Rosa na casa de Maria Luzia. Maria Rosa era alguém do espaço público que entrava no espaço privado das casas.

A caderneta poderia garantir a identificação de criados e alugados que não prestaram bons serviços nas casas das famílias, nas quais tinham trabalhado ou se existiam acusações de furto em outras casas, como também situações de criadas ou alugadas faltarem com respeito à família. No que refere aos livres homens e mulheres estavam presentes na documentação das Partes do Dia da Chefatura de Polícia, encontramos casos de envolvimentos em roubos e furtos.

Foi o caso das mulheres livres Celestina Maria da Conceição presa por furto (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 1878a), O Subdelegado do 2º Distrito da Mulher Livre Petronília da Silva por suspeitar do crime de roubo (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 1878b), outro caso registrado na Subdelegado de Polícia do 3º Distrito foi presa a mulher Juvência da Piedade por furto (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 1878c). São alguns dos casos de roubos e furtos identificados que as acusadas eram mulheres livres e estavam presentes nos órgãos policiais. A historiadora Tatiana Silva de Lima em sua tese de doutorado titulada *Escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife do século XIX: mudanças e continuidades,* destacou o intuito utilizado ao registrar os casos de roubos, de acordo com ela:

> A historiografia sobre serviço doméstico na América Latina tem analisado o "roubo" apenas como "acusação" dos patrões sobre os empregados. Publicizar roubos e furtos, condutas de obediência e fidelidade servia como recomendações, referências aos interessados em comprar ou alugar um criado cativo ou contratar um empregado livre honesto. Atribuir furtos aos serviçais os revestia de impureza e de perigo (LIMA,

2021, p. 179).

A autora coloca sobre o caso de Recife que tinha a regulamentação dos serviços domésticos colocados em prática, nesse caso os contratantes que faziam tais registros nas cadernetas alertando quem fosse contratar os serviços das cativas criadas e as livres. Em São Luís como não foi colocada em prática a regulamentação dos serviços domésticos, as acusações de roubos presentes na Subdelegacia de Polícia não chegariam ao conhecimento dos contratantes dos serviços domésticos.

Outras situações poderiam levar os livres pobres a estarem tendo citados seus nomes nos órgãos policiais em casos de: embriaguez, desobediências às autoridades, ofensas à moral pública. Foi o caso da mulher livre Virginia Maria Gomes dos Santos, que foi recolhida na subdelegacia de polícia do 2º distrito por embriaguez e ofensas à moral pública (SUBDELEGACIA DE POLÍCIA 2ºDISTRITO, 1880). Nesse caso, pesava a questão da moral da mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços domésticos absorviam uma grande quantidade de prestadores de serviços nas casas de famílias, tais trabalhadores eram procurados ou estavam oferecendo sua mão de obra nos anúncios dos jornais *Diário do Maranhão, O Paiz* e *Pacotilha*. Neste estudo procurou-se investigar a respeito das condições de trabalho de escravos, forros e livres pobres no mundo do trabalho doméstico entre os anos de 1870 e 1888, quando a escravidão ainda estava vigente, bem como a situação dos trabalhadores nas décadas seguintes após a abolição. Além disso, buscou-se compreender os sujeitos expostos à rua, ou seja, aos serviços externos e os dos serviços internos, bem como a finalidade das exigências para a conquista da vaga "fiel", "bons costumes" e "boa conduta", as nuanças do cotidiano desses trabalhadores dos serviços domésticos entre o final do século XIX e início do XX. Sendo assim, tentou-se apresentar o contexto histórico do perímetro urbano da cidade de São Luís, no período de 1870 a 1910, nuançando o cotidiano da cidade, demostrando como as transformações econômicas, políticas, sociais ocorridas no período interferiu nas características da cidade nas distinções da classe abastada e a da população pobre, como também permitiu a percepção das mudanças no mundo do trabalho.

Há muitas questões que podem ser discutidas sobre os escravos, forros e livres pobres no mundo do trabalho doméstico em São Luís em fins do século XIX. Nesta dissertação sobre os trabalhadores domésticos, foram necessárias a qualificação e a apresentação da organização dos serviços domésticos de São Luís, em fins do século XIX, envolvendo as crianças, adultos e idosos inseridos no mundo do trabalho, respondendo ao porquê da contratação destes sujeitos nestas faixas etárias. As diferenciações das contratações por gênero dentro dos serviços domésticos, os locais e as funções que os contratantes davam preferência por homens e mulheres, os ciclos de vida das mulheres: a gravidez, maternidade, amamentação, a família escrava após aprovação da lei de 187, assim como a circulação de mão de obra para outros territórios do Brasil e para Europa, já que aparecem nos anúncios dos jornais pesquisados.

Não poderia deixar de abordar a respeito das práticas de resistências desenvolvidas por trabalhadores e trabalhadoras escravizadas à exploração de sua força de trabalho. A tática utilizada por era a de aproveitar a realização de serviços externos com o objetivo de se encontrarem com outros trabalhadores escravizados, forros e livres pobres, para fazerem as suas festas ou planejar e executarem fugas. No final da escravidão, havia grande dificuldade de os senhores evitarem a desobediência, motivo pelo qual recorriam à Chefatura de Polícia para puni-los. Outros ainda executavam os serviços de modo lento para desagradarem aos patrões.

Espero ter contribuído com as discussões sobre a temática dos serviços domésticos e seus trabalhadores em São Luís na virada do século XIX para o XX.

REFERÊNCIAS

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial (1500-1800).** Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALGRANTI, Leila Megan. Famílias e vida privada. In. NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo. Companhia das letras. 1997.

ARANHA, Graça. **O meu próprio romance**. Introdução e notas de Jomar Moraes; Depoimento de Nazareth Prado. 4ª ed. São Luís: Alumar, 1996.

ARIÉS, P. **História social da infância e da família.** Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

AZEVEDO, Aluízio. **O Mulato** - traços biográficos, bibliografia e introdução de Dirce Côrtes Riedel- 22ª Ed- Rio de Janeiro: EDIOURO, 1990.

AZEVEDO, Célia Marinho de. **Onda negra medo branco:** o negro no imaginário das elites século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.

BARRETO, Marina Leão de Aquino**. Criada, não empregada!: Contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX.** Salvador. 2018. UFBA.

CANTANHEDE, Janaina Carla. **Trabalho doméstico em São Luís em fins do século XIX** (Monografia de Conclusão do Curso de História - Universidade Federal do Maranhão). São Luís: UFMA, 2015.

CARVALHO, Heitor Ferreira de. **Urbanização em São Luís: entre o institucional e o repressivo**. [Dissertação de Mestrado]. São Luís: PPGCS/UFMA, 2005.

CERTEAU, Michel: **A invenção do cotidiano: Artes de fazer.** Petrópolis: Vozes, 1998

CHAMBOULEYRON. Rafael; CARDOZO, Alirio. Cidades e vilas da Amazônia colonial. **Revista de Estudos Amazônia Colonial**. V.IV, p.37-51, 2009.

COELHO, Mauro Cezar; Gomes, Flavio dos Santos; QUERROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa e Azevedo; PRADO, Geraldo (organizadores). **Meandros da história: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX**. Belém: UNAMAZ, 2005.

CORREIA, Maria da Gloria Guimarães. **Nos fios da trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX.** São Luís: EDUFMA, 2006.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição.** 8º ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

COSTA, Emília Viotti. **Da senzala à colônia.** 5ºed. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

CRUZ, M. dos S. (2009). **A educação dos negros na sociedade escravista do Maranhão Provincial**. Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História, 6(8). Disponível em: https://doi.org/10.18817/ot.v6i8.176. Acesso em: 20 set. 2024.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (1985) 2012. **Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta**

à África. 2ª. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras.

DIAS, Manuel Nunes. **Fomento e mercantilismo**: a Companhia de Comércio do Grão- Pará e Maranhão (1775 - 1778). Belém: Editora da Universidade Federal do Pará, 1970.

DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: EDUFMA, 2008.

FILHO, Domingos Vieira. **Breve história das ruas e praças de São Luís**: Maranhão: [s. n.].

Gato, Matheus. Espaço, cor e distinção Social em São Luís (1850-1888). In: Barone, Ana e Rios, Flavia (Org.). **Negros nas cidades brasileiras**. São Paulo: Intermeios, 2015.

GATO, Matheus. **O massacre dos libertos: Sobre raça e república no Brasil (1888- 1889)**. São Paulo. Editora Perspectiva. 2020

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888**). São Paulo. Editora Brasiliense, 1986.

GODINHO, Victor; LINDENBERG, Adolfo. **Norte do Brasil: através do Amazonas, do Pará e do Maranhão.** Edições Senado Federal nº159. Brasília. 2011.

GOMES, Flávio dos Santos et al. **Cidades negras**: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

GRAHAM, Sandra Lauderdale**. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910.** São Paulo. Companhia das Letras, 1992.

IGNOTUS, Joaquim Serra, **sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão,** 3º edição, São Paulo: editora Siciliano, 2001.

JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. **Laços e Enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizado. São Luís século XIX.** São Luís: EDUFMA, 2008.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.1994.

LIMA, Tatiana Silva de. **Escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife do século XIX: mudanças e continuidades.** Tese (doutorado), UFC, Programa de Pós- Graduação em História, Fortaleza, 2021.

MACHADO, Maria Helena Toleto. **Crime e escravidão.** 2º ed. São Paulo. EDUSP, 2014.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MENDES, Silvan Sousa**. As festas da abolição: Comemorando o 13 de maio de 1888 em São Luís.** Dissertação de mestrado, UFMA: São Luís: MA, 2020.

MESQUITA, Francisco de Assis Leal. **Vida e morte da economia algodoeira do Maranhão.** São Luís: EDUFMA, 1987.

MILLER, Joseph C. **Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil.** Revista de História, n.164, p.17-64, jan. /jun de 2011.

MORAES, José Nascimento de. A preta Benedita. In: **Contos de Valério Santiago**. São Luís: Sioge, 1982.

_____. **Vencidos e degenerados**. São Luís: SECMA,1982.

MOTA, Antônia da Silva. (2006). **Família e fortuna no Maranhão colonial.** São Luís: EDUFMA.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero na pesquisa histórica. **Revista Catarinense de História**. N. 2. [S.L]: Terceiro Milênio, 1994.

PEREIRA, Francinete Poncadilha. **Da casa e da rua: Cotidiano e resistência de mulheres escravizadas no Maranhão século XIX.** Monografia. UEMA. 2016.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **A fronteira do cárcere do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista.** São Paulo. Dissertação (mestrado) - PUC/SP-Programa de Pós-graduação em História, 2001

_____. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880.** Tese de doutorado apresentada no Programa de História Social da Universidade de São Paulo/USP, 2007.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA e Tânia Regina (org.) **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário de Língua Brasileira**. Ouro Preto: Editor Typographia de Silva, 1832.

RODIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na "terra da luz": "a gente ínfima" de Fortaleza no processo de regulamentação da mão-de-obra urbana (1877-1912**). Tese (doutorado). Fortaleza: UFC, 2018.

RODRIGUES, Tadeu Luís Maciel. **"Olhares" sobre o cotidiano da freguesia de Nossa Senhora da Vitória (1848-1855). São Luís.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História e Conexões Atlânticas: Cultura e Poderes. São Luís: UFMA, 2018.

ROSÁRIO, Thiago da Silva. **A escravidão urbana em São Luís-MA: Trabalho e vida cotidiana (1867-1871)**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Cultura e poderes. São Luís: UFMA, 2022.

SABA, R. (2023). **A lei dos sexagenários e a derrota política dos abolicionistas no Brasil-Império. História Social**, 12(14/15), 21–33.

SÃO LUÍS. Código de Postura da Câmara Municipal da capital, dispondo sobre os serviços dos criados. **Coleção das leis, decretos e resoluções da Província do Maranhão**, São Luís, 1882.

SCOTT, Joan W. História das Mulheres. In. BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: novas**

perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa composto por Antônio de Moraes Silva. Lisboa:** Imprensa Régia, [s.d].

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910) [**Tese de Doutorado em História]. Salvador: FFCH/UFBA, 2011.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro Na Rua. A nova face da escravidão.** São Paulo, Hucitec, 1988.

SOUZA, Fernandes Flávia. Entre a convivência e a retribuição: trabalho e subordinação nos significados sociais da prestação de serviços domésticos (cidade do Rio de Janeiro, 1870-1900). **Revista Comparada.** Rio de Janeiro, 4-1:93-125, 2010.

VIANA, Iamara da Silva; MACHADO, Maria Helena P. T; BRITO, Luciana da Cruz; GOMES, Flávio dos Santos (Organizadores). **Ventres livres? Gênero, maternidade e legislação.** São Paulo: UNESP, 2021.

VIEIRA, Manoel Ignácio Belfort. **Mensagem**. São Luís: Typologia do Frias, 1892.

Jornais:

A CAMPANHA, 13 de abril de 1903.

DIÁRIO DO MARANHÃO dia 20/04/1881.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 02/04/1900.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 03/01/1880.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 05/11/1888

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 08/01/1880.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 09/05/1888.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 12/04/1878.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 14/05/1888.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 18/05/1888.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 18/06/1881

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 20 /07/1880.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 20/05/1888.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 20/07/1880.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 20/12/1901.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 22/08/1888.

DIÁRIO DO MARANHÃO, dia 30/01/1890.

O PAIZ, dia 01/ 09/1878.

O PAIZ, dia 06/11/1878.

O PAIZ, dia 08/03/1878.

O PAIZ, dia 11/01/1884.

O PAIZ, dia 11/09/1878.

O PAIZ, dia 13/09/1876.

O PAIZ, dia 19/03/1880.

O PAIZ, dia 19/05/1870.

O PAIZ, dia 21/07/1878.

O PAIZ, dia 25/04/1885.

O PAIZ, dia 26/07/1873.

O PAIZ, dia 28/4/1878.

O PAIZ, dia 30/08/1864.

O PAIZ, dia 6/11/1878.

PACOTILHA dia 21/06/1881.

PACOTILHA, dia 01/03/1888.

PACOTILHA, dia 01/06/1888.

PACOTILHA, dia 04/07/1883.

PACOTILHA, dia 04/07/1883.

PACOTILHA, dia 05/06/1883.

PACOTILHA, dia 07/10/1885.

PACOTILHA, dia 08/02/1886.

PACOTILHA, dia 08/04/1885.

PACOTILHA, dia 09/05/1887.

PACOTILHA, dia 09/11/1907.

PACOTILHA, dia 09/9/1881.

PACOTILHA, dia 10/05/1884.

PACOTILHA, dia 11/ 06/1881.

PACOTILHA, dia 11/03/1888.

PACOTILHA, dia 11/05/1881.

PACOTILHA, dia 13/02/1886.

PACOTILHA, dia 13/02/1886.

PACOTILHA, dia 14/01/1886.

PACOTILHA, dia 15/01/1881.

PACOTILHA, dia 15/05/1881.

PACOTILHA, dia 15/07/1885.

PACOTILHA, dia 15/07/1885.

PACOTILHA, dia 15/11/1881.

PACOTILHA, dia 16/01/1885.

PACOTILHA, dia 16/03/1885.

PACOTILHA, dia 18/03/1908.

PACOTILHA, dia 18/05/1883.

PACOTILHA, dia 20/05/1885.

PACOTILHA, dia 20/12/1883.

PACOTILHA, dia 21/05/1881.

PACOTILHA, dia 21/08/1885.

PACOTILHA, dia 21/10/1890.

PACOTILHA, dia 24/02/1885.

PACOTILHA, dia 25/05/1888.

PACOTILHA, dia 26/01/1885.

PACOTILHA, dia 27/02/1886.

PACOTILHA, dia 27/04/ 1881.

PACOTILHA, dia 30/05/1881.

Documentos do Corpo de Polícia da Província do Maranhão:

CHEFATURA DE POLÍCIA, 01 de outubro de 1873,

CHEFATURA DE POLÍCIA, 30 de outubro de 1873.

CHEFATURA DE POLÍCIA, Dia 03/03/1874.

CHEFATURA DE POLÍCIA, Dia 16/05/1874,

CHEFATURA DE POLÍCIA, dia 22 de fevereiro de 1878.

CHEFATURA DE POLÍCIA, dia 30 de março de 1875.

CHEFATURA DE POLÍCIA, dia 7 de julho de 1873.

SECRETÁRIA DE POLÍCIA, dia 14 de junho de 1879.

SUBDELECIA DE POLÍCIA, 8 de agosto de 1878.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA 2º DISTRITO, dia 27 de julho de 1880.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DO CUTIM, 1888.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 23 de fevereiro de 1904.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 27 de março de 1878.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, 9 de março de 1878.

SUBDELEGACIA DE POLÍCIA, Francisco Silva Miranda [s.d].